

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

JANAÍNA ATHAYDES CONTREIRAS

**TERRORISMO DE ESTADO E VIOLÊNCIA SEXUAL NA DITADURA
BRASILEIRA (1964–1985)**

Porto Alegre

2015

JANAÍNA ATHAYDES CONTREIRAS

**TERRORISMO DE ESTADO E VIOLÊNCIA SEXUAL NA DITADURA
BRASILEIRA (1964–1985)**

Monografia apresentada ao Departamento de
História da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul como requisito parcial para a obtenção do grau
de Licenciada em História

Orientador: Prof. Dr. Enrique Serra Padrós

Porto Alegre

2015

JANAÍNA ATHAYDES CONTREIRAS

**TERRORISMO DE ESTADO E VIOLÊNCIA SEXUAL NA DITADURA
BRASILEIRA (1964–1985)**

Monografia apresentada ao Departamento de
História da Universidade Federal do Rio Grande do
Sul como requisito parcial para a obtenção do grau
de Licenciada em História

Aprovada em: ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Enrique Serra Padrós (orientador) – UFRGS

Prof. Dr. Cesar Augusto Barcellos Guazzelli – UFRGS

Ma. Marla Barbosa Assumpção – IFSUL

Porto Alegre

2015

Dedico este trabalho a todas que lutaram, a todas que falaram, a todas que se calaram e a todas que não sobreviveram para poderem falar.

AGRADECIMENTOS

Existem muitas pessoas que pretendo agradecer, porém tenho medo de que me falhe a memória e me escape algum nome. Primeiramente quero agradecer ao meu companheiro de vida, Jairo, que esteve junto de mim em toda a minha jornada de graduanda e foi a testemunha de quase todos os passos que trilhei. Jairo obrigada pelos anos de paciência com as minhas diversas ausências, de angustia, de desespero e de ansiedade. Obrigada por estar ao meu lado me incentivando, me apoiando; cada palavra que trocamos nesses cinco anos foram mais do que palavras, foram conselhos, “puxões de orelha” e muitas palavras de conforto e de amizade. Como diz a música: “o meu melhor amigo. É o meu amor”.

Agradeço ao João Vitor, meu entiado, que esteve disposto a me ajudar na análise das fontes. Se não fosse as tuas fichas das fontes, João, este trabalho não estaria da forma como está. Muito obrigada!!

Agradeço aqui, também aos meus pais que se emocionaram com os meus passos e respeitaram minhas escolhas. Ao meu pai que tem orgulho do que sou e a minha mãe que é uma mãe coruja, que sempre acreditou cegamente nas minhas escolhas. Mesmo a distância eles (meus pais) tiveram a paciência e a compreensão de entender que vivi uma jornada que se iniciou em 2011 e se encerra em 2015.

Agradeço aos meus colegas e em especial aos amigos que cultivei durante o curso: Michelle, Mariana, Jorge, Thirzá, Andréia, Stéfani, Stella, Lueci, Paula... e tantas outras e outros que em algum momento estiveram do meu lado trocando ideias, experiências, frustrações e, principalmente, cultivando muita amizade.

Da minha vida na graduação, quero deixar um agradecimento para alguns professores queridos que estreitaram relações comigo: Rivair, Regina Weber (que me acolheu no PPGH como bolsista), Mathias (na disciplina de História da América III foi onde nasceu o tema da minha pesquisa), Guazzelli, Adolar, Nilton, Carla e Caroline.

Agradeço ao uruguaio, meu orientador, que é um dos responsáveis pela minha formação, tanto pela temática, quanto pela educação. Enrique, obrigada por ter sido mais do que um professor/orientador. Obrigada por ter sido amigo, parceiro e incentivador. Obrigado por ter me dado o exemplo do que é ser um bom professor, que isso sirva para a minha vida toda! Obrigada por todas as “uruguaiadas” também!! E obrigada por ter me unido a pessoas maravilhosas das quais passei a cultivar grande amizade.

Gurias todas vocês estão no meu coração, fazem parte do que me tornei e colaboraram muito com a minha formação. Hoje posso chamar vocês de minhas amigas! Obrigada Amanda, Patrícia, Grazi, Samantha, Marla, Laura e Gabriel, pois vocês estiveram presente em vários momentos desta minha jornada. Mas quero agradecer especialmente a Patricia, a Amanda e a Marla que em diversos momentos se dispuseram a ler meus textos, fazer correções, sugestões.... Muito obrigada gurias!

Também quero agradecer ao Chico que sempre foi um parceirão de boas conversas, boas risadas e um baita incentivador do meu trabalho!

Agradeço a Anna, a Alessandra e a Cristiane pela ajuda acadêmica e pelo incentivo; livros, textos e sugestões foram e sempre serão bem-vindos! Muito obrigada as três pelo material e pela ajuda!

Um especial agradecimento à Suzana Lisboa que me deixou fazer parte da sua vida, que me ensinou muito com sua experiência de vida, que me acolheu no grupo das “gurias”. Aprendi muito contigo Su, muito obrigada!

Quero agradecer a banca que acolheu meu trabalho. A Marla (novamente) que em diversos momentos leu meus textos, fazendo apontamentos sugestões... espero ter conseguido colocar em prática tuas observações. Agradeço ao professor Cesar Guazzelli (novamente), que praticamente me acompanha desde o início do curso (com o problemão da barra 11), depois como professor da disciplina técnica de pesquisa, onde me incentivou profundamente com o tema da minha pesquisa e agora está acompanhando a conclusão deste trabalho como avaliador. Muito obrigada, professor Guazzelli pela sabedoria compartilhada!

Por fim, agradeço a minha mãe Iemanjá.

RESUMO

A presente pesquisa aborda a violência sexual no marco do Terrorismo de Estado na ditadura de segurança nacional brasileira, presente desde os primórdios do regime de exceção. As modalidades de violência sexual utilizadas especificamente contra as mulheres, em contexto repressivo, constituíram parte de um método utilizado com determinadas finalidades: possuir a mulher e ter o domínio sobre ela; utilizar seus corpos como “arma de guerra” para destruir os homens vinculados a elas; e puni-las duplamente, como opositoras do sistema imposto “inimigos internos” e por transgredirem seu “papel social feminino”. As mulheres perseguidas políticas sofreram diversos tipos de violência (psicológicas, simbólica, moral, física). Em contexto de ditadura, a discriminação contra a mulher, marca de uma sociedade patriarcal, é extrapolada e atinge altos níveis de brutalidade e crueldade. Diante de mulheres que lutaram por mudanças ou resistiram ao regime discricionário, os agentes da ditadura agiram com particular violência e total impunidade com a finalidade de destruí-las, enquadrá-las e recoloca-las no seu “devido lugar”.

A pesquisa se baseou nos processos da Comissão Especial de Indenização de Ex-Presos Políticos do Estado do Rio Grande do Sul, bem como nos depoimentos concedidos ao grupo de trabalho (GT) “Ditadura e Gênero” da Comissão Nacional da Verdade.

Palavras-chaves: Violência sexual; Terrorismo de Estado; Butim de Guerra; Ditaduras de Segurança Nacional.

ABSTRACT

The objective of the present paper is to comprehend the sexual violence in the State Terrorism of the Brazilian dictatorship because in our perception this violence was present since the beginnings of the Exception Regime. We analysed the processes of the Special Commission of Compensation of Former Political Prisoners, also the transcriptions of the interviews made by the working group of "Dictatorship and Gender" of the National Commission of Truth. In this paper we highlight the modalities of sexual violence used specifically against women because we understand that in repressive contexts these methods are used with some purposes: possess a woman and have dominion over her; use their body as a "war weapon" against the men they're vinculated and double punish them, because they were oppositionists of the imposed system or because they transgressed their "feminine social role". We understand that many women suffered and still suffer with violence, such as psychological, symbolical or physical, no matter what kind of society they are. However, in war contexts or repressive ones, this violence reaches high levels of brutality and cruelty. Therefore, we understand that this specific violence was also used by the agents of the Brazilian dictatorship as a systematic practice with the objective to destroy those women because of the motives previously presented.

Keywords: Sexual violence; State Terrorism; War Booty; National Security Dictatorships.

SUMÁRIO

Introdução	11
Capítulo 1 - A violência sexual contra as mulheres em contextos repressivos	24
1.1 - A violência sexual contra as mulheres: um panorama mundial	26
1.1.1 - Estupro/escravidão sexual/ prostituição forçada: o butim de “guerra”	30
1.2 - As denúncias de violência sexual no Cone Sul	34
1.2.1 - O caso argentino: a violência sexual como crime de lesa humanidade	39
Capítulo 2 - A violência sexual como um dos mecanismos do Terrorismo de Estado: o caso brasileiro	49
2.1 - As modalidades de violência sexual utilizadas na ditadura brasileira.....	55
2.2 - A repressão de 1964 a 1968	59
2.2.1 - A violência sexual contra as mulheres no pré AI-5	64
2.3 - A violência sexual de 1968 a 1985	69
Capítulo 3 – Violência sexual e violência materna: marcas de um passado que não se apaga	84
3.1 - Terrorismo Sexual no Terrorismo de Estado Brasileiro.....	86
3.2 - A maternidade como arma específica contra as mulheres	95
3.3 - As marcas que não se apagam	100
Considerações Finais	107
Arquivos Pesquisados	111
Fontes apresentadas	111
Sites pesquisados	112
Bibliografia	115

LISTA DE SIGLAS

AI-5 – Ato Institucional de número 5

AP – Ação Popular

APERs – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

CEH – Comissão para Esclarecimento Histórico

CEIEP/RS – Comissão Especial de Indenização de Ex-presos Políticos do Rio Grande do Sul

CIE – Centro de Informações do Exército

CLADEM – Comité da América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer

CNPPT – Comissão Nacional sobre Prisão e Tortura

CNV – Comissão Nacional da Verdade

DEIC/SP – Departamento Estadual de Investigação Criminal de São Paulo

DOI-CODI - Destacamento de Operações Internas - Centro de Operações de Defesa Interna

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social

DSN – Doutrina de Segurança Nacional

ESG – Escola Superior de Guerra

ESMA – Escuela de la Mecanica de la Armada

EUA – Estados Unidos da América

GT – Grupo de Trabalho

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSGENAR – Instituto de Género, Derecho y Desarrollo

IPES – Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais

IPMs – Inquéritos Policiais Militares

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OBAN – Operação Bandeirantes

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organizações das Nações Unidas

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

POC – Partido Operário Comunista

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

SBT – Sistema Brasileiro de Telecomunicações

SUPRA – Superintendência de Política Agrária

TDE – Terrorismo de Estado

TS – Terrorismo Sexual

UNE – União Nacional dos Estudantes

INTRODUÇÃO

Durante o período da ditadura civil-militar brasileira, a prática da tortura¹ foi utilizada de forma sistemática com o objetivo de conseguir informações, confissões bem como a destruição, física, psicológica e moral dos presos políticos. Essa violência foi aplicada tanto de forma explícita como clandestina, o que possibilitou gerar uma “cultura do medo” e dessa forma gerar uma paralisia social. Dentre suas finalidades a “pedagogia do medo” - mecanismo do Terrorismo de Estado - possibilitou combater qualquer forma de oposição, pois qualquer um poderia ser suspeito de insurgência, pois o “inimigo interno” era “difuso, elástico e funcional”², logo, quanto mais indefinido mais pessoas poderiam ser enquadradas como suspeitas de “subversão” pelas Forças Armadas e Policiais. Esse mecanismo deixou a sociedade vulnerável e sem meios para se proteger. Também obrigou a cada cidadã e cidadão a manter-se em alerta, a desconfiar do outro e a vigiá-lo, o que resultou no estímulo a posturas de auto isolamento de qualquer pessoa que apresentasse alguma mínima característica que pudesse ser associada ao perfil de “subversivo”, inimigo interno.

A “cultura do medo”, além de invisibilizar os círculos concêntricos da resistência produziram tipos sociais como delatores e colaboradores. Houve quem delatasse por medo; outros o fizeram por interesses políticos e econômicos. As omissões e ausência de solidariedade também foram perceptíveis nesse período. Muitos cidadãos temiam que agentes repressivos invadissem sua casa no meio da noite, ou que os abordassem em uma esquina qualquer. Tampouco, não foram poucos os que negaram solidariedade, optando por virar o rosto e ignorar que o vizinho, colega de trabalho ou de universidade fora preso. De certa forma, a opção pelo silêncio ante a violência estatal constituiu uma espécie de estratégia de sobrevivência.

A ditadura brasileira utilizou diversos mecanismos coercitivos, repressivos e violentos contra a sociedade, sendo a tortura física e psicológica, a prática massiva mais direta e usual. Este uso da tortura combinada com as execuções extrajudiciais, os sequestros de cidadãos, os desaparecimentos de pessoas (e dos respectivos corpos) e outras tantas formas de ação coercitiva configurou uma violência estatal sistemática que adotou a forma do Terrorismo de

¹ O “Projeto Brasil: Nunca mais” incorporou a definição de “tortura” da Associação Médica, “a imposição deliberada, sistemática e desconsiderada de sofrimento físico ou mental por parte de uma ou mais pessoas, atuando por própria conta ou seguindo ordens de qualquer tipo de poder, com o fim de forçar uma outra pessoa a dar informações, confessar, ou por outra razão qualquer”. Disponível em: http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL. Acesso em: 10 de agosto de 2015.

² PADRÓS, Enrique S. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, C; RUBERT, S. **Entre a Memória e o Esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil**. Porto Alegre: Deriva, 2014. p. 21.

Estado (TDE). Dentro deste conjunto de ações violentas contra a população perseguida deve-se registrar uma, de características específicas, utilizada principalmente contra as mulheres, a violência sexual³.

A violência sexual faz parte da violência de gênero e engloba diversos tipos de agressões: morais, psicológicas e, principalmente, físicas. A maioria das presas políticas sofreu algum tipo de violência sexual. Muitos homens presos políticos, também sofreram esse tipo de violência produzida geralmente com o objetivo da sua esterilização; todavia, este tema ainda é um verdadeiro tabu. Mesmo nos abrangentes trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) o silêncio sobre este tipo de violência ainda predominou entre os homens. Contudo, é sabido que essas agressões atingiram mulheres e homens, como atestam as investigações e os testemunhos coletados pelo grupo de trabalho “Ditadura e Gênero” da CNV⁴. Mesmo assim o tema só foi tangenciado e frente os poucos relatos conhecidos continua imperando um silêncio quase sepulcral.

Na categoria violência sexual podemos incluir diversos tipos de abusos, agressões, sevícias e violações. Ainda quando é “exercida ou permitida por agentes do Estado” ela é, também, uma forma de tortura singular, direcionada às mulheres de forma geral. Neste sentido, segundo o relatório da CNV, foi uma “prática disseminada do período, com registros que coincidem com as primeiras prisões, logo após o golpe de Estado”; ou seja, esteve incluído na dinâmica da prematura Operação Limpeza, mecanismo de coerção institucionalizada entre as forças policiais e militares para combater e destruir o inimigo interno, sempre associado à retórica do anticomunismo.

Os processos de indenização de presas políticas no Rio Grande do Sul anteciparam o que a CNV afirmaria, tantos anos depois, sobre a prática de violência sexual logo após o golpe de 1964. Analisando essa documentação é possível inferir, ao confrontar diversos relatos, que a implementação dessa modalidade de violência ocorreu efetivamente desde o início da ditadura. Tal prática está relacionada, por sua vez, com a tese central da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) de que havia uma “guerra interna” a ser enfrentada e ela era fruto

³ De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde é considerada “*violência sexual*” “quaisquer atos sexuais ou tentativas de realizar um ato sexual, comentários ou investidas sexuais não consentidos, atos para comercializar ou de outra forma controlar a sexualidade de uma pessoa através do uso da coerção, realizados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, em qualquer ambiente, incluindo, sem estar limitados, a residência e o trabalho. Abrange toda ação praticada em contexto de relação de poder, quando o abusador obriga outra pessoa à prática sexual ou sexualizada contra a sua vontade, por meio de força física, de influência psicológica (intimidação, aliciamento, indução de vontade, sedução) ou do uso de armas e drogas”. BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v.1. Brasília: CNV. 2014. p. 418.

⁴ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Op. cit., p. 418.

de uma ação de contaminação promovida por um “inimigo interno” de extrema periculosidade que devia ser confrontado e derrotado utilizando-se todos os mecanismos possíveis⁵.

As ameaças verbais de estupro, aborto e de torturar a prole, junto com os xingamentos, as humilhações e a nudez forçada⁶, o choque elétrico na vagina, ânus e nos seios e o estupro⁷ foram formas de agressão que se inserem dentro da categoria violência sexual e, por sua vez, pertencem à violência de gênero. A violência contra as mulheres se produz no campo da subjetividade, consiste na imposição e submissão de um gênero em relação ao outro⁸.

Diante da problemática exposta, pretende-se abordar, neste trabalho, a violência sexual no marco do TDE da ditadura brasileira. Entendemos que ela está presente desde os primórdios do regime de exceção. Justificamos a opção do objetivo de pesquisa diante dos poucos estudos existentes sobre violência sexual no contexto da ditadura e por identificar sua forte presença nos documentos e depoimentos relacionados às mulheres que foram identificadas e/ou tratadas como “inimigas” do Estado, agentes subversivas de uma ameaça comunista percebida como altamente letal para os cidadãos de “boa índole que portavam valores católicos e ocidentais”.

Para esta pesquisa utilizaremos o conceito Terrorismo de Estado (TDE), de extrema relevância para explicar o ciclo “sequestro-tortura-execução-desaparecimento” produzido pelas ditaduras de segurança nacional. Um dos principais trabalhos na aplicação deste conceito é o de Eduardo Luís Duhalde, *El Estado Terrorista Argentino*⁹. Seu trabalho é basilar para compreender a implementação de uma violência total a partir do Estado. Para o caso brasileiro, o primeiro autor que pensou no uso do terror do Estado foi Eder Sader¹⁰. Enrique Padrós¹¹ e Caroline Bauer¹², entre outros¹³, também têm contribuindo na

⁵ PADRÓS, Enrique. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar**. Tese (Doutorado em História) – PPG-História/UFRGS, Porto Alegre, 2005. p. 55 e 56.

⁶ Salvo poucas exceções, praticamente todas as mulheres ficaram nuas nas salas de torturas e, em certos casos, o tempo todo em que estiveram detidas.

⁷ O estupro pode ser compreendido como a violação do corpo humano utilizando o órgão genital masculino, objetos, animais, mãos, dedos entre outros.

⁸ Contra os homens, essa violência assume uma particularidade: transformar o outro, no caso o “inimigo de guerra”, em alguém inferior colocando-o na posição que ocupa o gênero feminino. Por isso, a feminilização torna-se um ato degradante para as vítimas masculinas, pois visa destruir sua masculinidade.

⁹ DUHALDE, Eduardo L. **El Estado Terrorista Argentino**. Buenos Aires: El Caballito, 1983.

¹⁰ SADER, Eder. A consolidação da ditadura militar. In: SADER, Eder. **Um rumo de botas: a militarização do Estado na América Latina**. São Paulo: Polis, 1982.

¹¹ PADRÓS, Enrique S. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos; RUBERT, Silvania (orgs). **Entre a Memória e o Esquecimento: Estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil**. Porto Alegre: Deriva, 2014.

¹² BAUER, Caroline S. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. Tese (Doutorado em História). PPG-História/UFRGS. Porto Alegre, 2011.

disseminação do conceito aplicado à ditadura brasileira. O essencial é reconhecer que, quando o Estado é o agente terrorista, o impacto dessa ação coercitiva aumenta exponencialmente, o que gera dois tipos de situações paradigmáticas: a primeira é, quem protege os cidadãos da violência estatal (ou seja, do mesmo Estado que, em princípio, devia proteger as pessoas)? A segunda é a constatação de que, como o Estado agressor justifica sua ação contra os inimigos internos e como é ele mesmo que define quem é ou quem são esses tais inimigos, ao apresentá-los propositalmente de forma difusa, indefinida e imprecisa acaba produzindo o pânico no corpo societário ante a constatação de que, na prática, qualquer um pode virar inimigo interno e vítima em potencial do disciplinamento estatal.

O conceito de Doutrina de Segurança Nacional (DSN), elaborado pelos Estados Unidos e reinterpretado pelas ditaduras do Cone Sul, é fundamental pois vincula a Guerra Fria com a contra-insurgência e a presença de um “inimigo interno” que deve ser destruído, através de todos os recursos de que dispõe o Estado de Exceção. O conjunto de mulheres vítimas de violência sexual é inserido, enquanto militantes percebidas como “subversivas” ou “terroristas”, dentro dessa lógica de combate e repressão. É paradigmática, nessa perspectiva, a obra do padre Joseph Comblin, “*A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina*”¹⁴. Segundo ele, para a DSN há perigo em todo questionamento do *status quo*. Pessoas portadoras de ideologias “exóticas” (comunistas ou revolucionárias) são imediatamente visualizadas como inimigas perigosas para a “coesão nacional” e a reprodução do capital.

Segundo o historiador Jorge Fernández a

DSN [...] correspondeu às exigências de pelo menos dois objetivos fundamentais defendidos pelos setores dominantes [...] em conluio com os interesses gerais dos EUA: [...] a liquidação dos projetos de mudança social existentes antes dos golpes de Estado; [...] disciplinamento da força de trabalho em particular, e da sociedade em geral, como fator de atração do capital internacional [...]¹⁵.

Consequentemente, pessoas que portassem “ideologias estranhas” às da Nação foram entendidas como “inimigos perigosos dos interesses da unidade nacional”¹⁶. Porém, a falta de maior precisão de quem seria o inimigo interno fez com que houvesse uma ameaça constante sobre todos aqueles que fossem portadores de valores socialistas, “nacionalistas, reformistas

¹³ ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1987.

¹⁴ COMBLIN, Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

¹⁵ FERNÁNDEZ, Jorge C. Argentina 1976-1983: Extermínio organizado de uma nação. In: Comissão do Acervo da luta contra a ditadura. **As Ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006. p. 53.

e/ou revolucionários”. Todos eram passíveis de virarem alvo de ações de enquadramento, combate e, até, eliminação.

Para a compreensão da violência sexual no marco do TDE será de fundamental valia a contribuição do pesquisador Andrew Solomon¹⁷ que analisa o estupro, assim como a escravidão e a prostituição forçada em contextos de guerra e repressivos em diversas partes do mundo. Os valores simbólicos de tal prática e a avaliação do uso do corpo da mulher como uma “arma de guerra” contra inimigos e como “campo de batalha” em disputa são elementos explicativos essenciais para a compreensão do trauma¹⁸ residual em contextos repressivos. Pretende-se dialogar, também, com a pesquisa de Inger Agges e Sören Buus Jensen, os quais redimensionam o campo do que seja entendido como violência sexual, considerando que seja “qualquer de suas formas com fins de agressão e de dano físico e psicológico” por parte do Estado repressivo¹⁹.

As pesquisas históricas relacionando ditadura brasileira e a questão do gênero²⁰ têm ocupado cada vez mais espaço no meio acadêmico, porém, no Brasil, poucos trabalhos são específicos sobre a tortura e/ou a violência sexual. Esses trabalhos, em algum momento, abordam a temática, mas, não tratam exclusivamente disso. Olívia Joffily em seu artigo *O corpo como campo de batalha*²¹ foca seu estudo no corpo da presas políticas como “um campo de resistência” à tortura imposta pela ditadura brasileira. A monografia de Emerson Gracia, *Tortura e Violência Sexual contra mulheres na ditadura civil-militar brasileira*²²,

¹⁶ Idem.

¹⁷ SOLOMON, Andrew. **Longe da árvore: Pais, filhos e a busca da identidade**. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

¹⁸ Sigmund Freud propõe que “podemos entender por trauma quando ocorre uma invasão de estímulos, que atravessam o escudo protetor do sujeito”. E a “situação traumática está relacionada à situação de desamparo por parte do ego frente ao excesso de excitação, quer de origem externa ou interna. Sendo assim, o trauma depende também do estado de despreparo do psiquismo”. Ver: HERBSTTRITH, C; FEIJÓ, D; CHIES, T. O mais além do trauma? In: Sigmund Freud Associação psicanalítica. **Clínicas do testemunho: reparação e construção de memórias**. Porto Alegre: Criação humana, 2014. p. 135.

¹⁹ AGGER, Inger; JENSEN, Buss. A Potência humilhada: tortura sexual de presos políticos de sexo masculino. Estratégias de destruição da potência do homem. In: RIQUELME. U, Horácio. **Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1996. p. 45-46.

²⁰ Destacamos pesquisas e obras de grande valor que focam a relação gênero/mulher e ditadura (algumas delas, inclusive, diretamente com as experiências do Cone Sul): WOLFF, Cristina S.; PEDRO, Joana M. **Gênero, feminismo e ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010. TELES. Maria Amélia de A. **O Protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura**. Bauru: RIDH. V. 2, n. 2, 2014. JOFFILY, Mariana. *Memória, Gênero e Repressão Política no Cone Sul (1984-1991)*. *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 2, n.1, p. 111-135, jan. /jun.2010. ARIÑO, María Vilellas. **La violencia sexual como arma de guerra**. Barcelona: Escola de cultura de pau. 2010.

²¹ JOFFILY, Olívia, R. O corpo como campo de batalha. In: PEDRO, Joana, M e WOLFF, Cristina, S. (Org.). **Gênero, Feminismo e Ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010. p. 225.

²² GRACIA, Emerson. **Tortura e Violência sexual contra as mulheres da ditadura civil-militar brasileira**, 2015. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História/UFRGS. Porto Alegre, 2015.

centra sua pesquisa na tortura e violência sexual contra as mulheres evidenciando os significados da desigualdade de gênero que possibilita tal violência.

Tendo em vista que são poucos os trabalhos que analisam a violência sexual contra as mulheres no marco do TDE brasileiro, pretendemos explorar a partir das fontes estudadas a especificidade do tema, suas variações e suas semelhanças com outros contextos repressivos. Portanto, apresentaremos um panorama da violência citando alguns exemplos emblemáticos da percepção da mulher como um “butim de guerra” e um “campo de batalha”. Para tal estudo a categoria gênero está colocada e para tal utilizaremos Joan Scott que o define o gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre sexos” e também “uma forma primária de dar significados às relações de poder”²³. Portanto, entendemos que o conceito de gênero, uma das variáveis conceituais da nossa proposta, deve ser utilizado para explicar como a sociedade se organizou social e economicamente.

Entendemos a violência sexual²⁴ como um dos mecanismos utilizados pelo TDE. Porém, este tipo de violência está presente desde os primórdios da humanidade. Sua presença expressa, de forma geral, a finalidade de: 1) possuir a mulher, ter domínio e poder sobre ela; 2) destruir os homens vinculados a elas (família, povoado, etnias, culturas etc). Mas no cenário dos regimes de segurança nacional a violência sexual ocorre, também, como um meio para punir duplamente a mulher.

Para a presente pesquisa sobre o caso brasileiro elencamos os seguintes objetivos: a) avaliar a presença de violência sexual no universo da lógica repressiva caracterizada pelo ciclo sequestro-tortura-desaparecimento; b) analisar os motivos que levaram a repressão a identificar o corpo da mulher como “butim de guerra” ou “campo de batalha”; c) reconhecer as modalidades de violência sexual utilizadas contra as mulheres; d) refletir sobre as marcas deixadas nas vítimas por esse tipo de violência (traumas, sequelas, silêncios, negações, etc.); e) contribuir para os estudos sobre o uso de violência sexual contra as mulheres em contextos repressivos de TDE.

Para desenvolver esta pesquisa optamos por um recorte temporal que abrange o período que vai de 1964 a 1979, pois em nossa investigação observamos que essas datas marcam o lapso de tempo em que foram detidas e sofreram violência sexual; isso não significa que não haja casos de violência até o final da ditadura, em 1985. Nossa perspectiva

²³ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: *Educação & Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, 1995. p. 86.

²⁴ Segundo as psicólogas Elisabeth Lira e Eugenia Weinstein a tortura sexual é definida pelo “uso da atividade sexual em qualquer quadro de suas formas com fins de agressão e dano físico e psicológico”. Ver: AGGER; JENSEN Op. cit., p. 46.

de espaço geográfico é dentro do Estado brasileiro, porém consideramos importante, em certos momentos, estabelecer relações com práticas semelhantes das ditaduras vizinhas do Cone Sul, já que ali ocorreram situações semelhantes, para poder apontar, de forma comparativa, como o TDE utilizou deste mesmo método de violência em contextos de regimes de segurança nacional.

Esta pesquisa tem como fontes centrais dois conjuntos documentais: um, os processos administrativos de indenizados políticos referentes a lei Estadual nº 11.042, de 18 de novembro de 1997 do Estado do Rio Grande do Sul; o outro os depoimentos concedidos ao grupo de trabalho de “Ditadura e Gênero” da CNV²⁵. Também estão presentes neste estudo fontes jornalísticas de sites de direitos humanos sobre denúncias de casos da América Latina publicados em suporte eletrônico; há, também, obras impressas que comportam depoimentos que também ajudam a qualificar a nossa análise. É preciso ressaltar que, mesmo nos processos administrativos²⁶, a maior parte da documentação examinada trata-se de depoimentos, relatos das vítimas.

Na medida em que boa parte das fontes tem formato de depoimentos ou entrevistas publicadas ou apresentadas em comissões ou em processos de julgamentos (no caso da Argentina), a questão da memória adquire relevância. Elizabeth Jelin no seu trabalho intitulado “*Los trabajos de la memoria*”²⁷ oferece ferramentas para pensar a problemática sobre o uso da memória como fonte histórica. Ela parte de três premissas centrais:

Primero, entender las memorias como procesos subjetivos, anclados en experiencias y en marcas simbólicas y materiales. Segundo, reconocer a las memorias como objeto de disputas, conflictos y luchas, lo cual apunta a prestar atención al rol activo y productor de sentido de los participantes en esas luchas, enmarcados en relaciones de poder. Tercero, “historizar” las memorias, o sea, reconocer que existen cambios históricos en el sentido del pasado, así como en el lugar asignado a las memorias en diferentes sociedades, climas culturales, espacios de luchas políticas e ideológicas²⁸.

É preciso levar em consideração tais pontos, porque entendemos a memória como algo maleável, por vezes mutável. A memória é um campo fértil para a definição da identidade, para a disputa de poder político e ideológico, mas ela carrega em si também as experiências individuais e coletivas que constituem a matéria-prima da produção de pesquisas como esta e

²⁵ Respeitaremos a transcrição original, inclusive os erros gramaticais que possam conter.

²⁶ Os processos administrativos do indenizados políticos são referentes a lei Estadual nº 11.042, de 18 de novembro de 1997 onde o Estado do Rio Grande do Sul reconheceu sua responsabilidade pelos danos físicos e psíquicos causados a diversas pessoas que foram detidas por motivações políticas entre 1961 a 1979 e estabeleceu uma Comissão Estadual de Indenização para analisar os processos administrativos a fim de conceder indenizações estipuladas entre R\$ 5000,00 a R\$ 30.000,00.

²⁷ JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria**. Madrid: XXI, 2002.

²⁸ Idem, p.2.

estão presentes no processo da construção do conhecimento histórico. Por isso é preciso considerar determinados cuidados apontados pela autora:

La discusión sobre la memoria rara veces puede ser hecha desde afuera, sin comprometer a quien lo hace, sin incorporar la subjetividade del/a investigador/a, su própria experiencia, sus creencias y emociones. Incorpora también sus compromisos políticos y cívicos²⁹.

O historiador ao utilizar a memória como ferramenta deve estar atento a suas emoções para evitar cair na armadilha da simpatia pelo depoente e que isso impacte na sua análise. Por outro lado, Michael Pollak acrescenta que “na maioria das memórias existem marcos ou pontos relativamente invariantes, imutáveis”, pois há situações, “em que o trabalho de solidificação da memória foi tão importante que impossibilitou a ocorrência de mudanças”³⁰. Esses elementos irreduzíveis referidos por Pollak relacionam-se com as memórias de experiências traumáticas. A tortura e a violência sexual, nesse sentido, ficam registradas na memória por serem acontecimentos significativos (traumatizantes); tais situações limites se consolidam e permanecem durante muito tempo ou talvez para sempre na consciência das vítimas. Vale ressaltar, todavia, que esta pesquisa não terá como foco central a memória, porém é inevitável a sua utilização, pois a maioria das fontes são por ela remarcadas.

O TDE utilizou o discurso ideológico de anticomunismo contra qualquer indivíduo que portasse alguma atitude entendida como subversiva. Os maiores grupos a serem atingidos por terem comportamento “suspeito” foram os trabalhadores das zonas urbanas e rurais, os militantes do movimento estudantil e a esquerda político-partidário. Uma atitude considerada suspeita/subversiva poderia ser uma reunião sindical, carregar e ler livros censurados, ou participar de manifestações. Aqueles grupos foram os principais alvos ao longo dos 21 anos da ditadura. Logicamente, não foram os únicos; a ditadura brasileira foi prolífica na identificação de novos inimigos internos (militares constitucionalistas, religiosos comprometidos com causas populares, organizações partidárias de esquerda, movimentos sociais, advogados de presos políticos, ativistas de direitos humanos, sindicalistas, organizações armadas, lideranças rurais, jornalistas, artistas, indígenas e um longo etcétera).

Assim, em 1964 a repressão teve como foco principal o combate aos setores mais mobilizados do sindicalismo, os partidos de esquerda e centro-esquerda como o Partido

²⁹ Idem, p.3.

³⁰ POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p. 200-212. p. 202.

Trabalhista Brasileiro (PTB) que tinha como expoentes o ex-governador Leonel Brizola e o presidente João Goulart, e estudantes organizados ao redor da União Nacional dos Estudantes (UNE) e os militares, tanto os de baixa patente, que contestaram em algum momento a hierarquia militar (caso dos marinheiros do Rio de Janeiro) quanto a oficialidade legalista que não apoiou a tentativa golpista de 1961 nem a de 1964. Após 1968 e com a imposição do decreto do Ato Institucional de número 5 (AI-5), o foco de perseguição política se deslocou, prioritariamente, contra os jovens estudantes, geralmente vinculados ao movimento secundarista e universitário, motivados pela onda de contestação mundial (o “sessenta e oito”), as lideranças ligadas aos movimentos sociais, aos religiosos vinculados com ações populares e as organizações armadas. Este período foi marcado por uma repressão maior ainda que a do pós-1964 e desarticulou e destruiu os grupos opositores ao regime. O auge repressivo concentrou-se nos anos de 1969 a 1976, quando ocorreu o extermínio da guerrilha do Araguaia (1974) e a chacina da Lapa eliminando o Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PC do B) em (1976).

Para compreender o que aconteceu no Brasil após 1964 é preciso ir além das aparências e das especificidades internas do Brasil. As questões políticas e sociais do país são importantes, mas, não são suficientemente explicativas para entender o que transcorreu durante os 21 anos de ditadura de segurança nacional. É preciso, também, considerar a conjuntura mundial no marco da Guerra Fria e como esta dialoga com as questões nacionais e os grupos dominantes do Brasil. Portanto, consideramos toda a cadeia de acontecimentos e seus desdobramentos relevantes sob a égide da DSN para explicar a ditadura de segurança nacional brasileira.

O Brasil e a América Latina faziam parte da zona de influência capitalista³¹ a irrupção de países socialistas na região não seria algo admitido pelo bloco capitalista, sobretudo após 1959. Com a divisão do mundo geopolítico e do espaço econômico internacional entre dois blocos (capitalista e comunista) se criou a necessidade de garantir a segurança nacional dos países pertencentes ao bloco capitalista. Para justificar as decisões de força e fortalecer a hegemonia do bloco foi fundamental reforçar a ideologia do “perigo comunista” e a necessidade de combater-la para justificar atos repressivos e coercitivos nos países do Cone Sul, os quais viveram suas respectivas ditaduras no período. As medidas intervencionistas e a elaboração de mecanismos que reafirmavam a economia dos países da América Latina se intensificaram, principalmente, após a Revolução Cubana (1959). Até então, as preocupações

³¹ Sobre Zonas de Influência ver MECHELENA, José A. **A crise no Sistema Mundial: política e bloco de poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

do bloco capitalista voltavam-se para suas Zonas de Influências na Europa e no Oriente Médio; todavia, uma revolução socialista no “quintal” estadunidense disparou o alerta vermelho que exigiu maior atenção dos Estados Unidos para seu “quintal”. A Revolução Cubana poderia influenciar (como de fato influenciou) setores populares e classes trabalhadoras dos países da América Latina; portanto, medidas preventivas tiveram que ser acionadas para garantir a hegemonia do bloco.

Internamente, no Brasil, amadurecia um processo de mudanças sociais. Não pretendemos discorrer sobre a formação política do país, mas é preciso considerá-la também. A conjuntura dos anos de 1960 no Brasil mostrou, para alguns setores das camadas populares, dos setores trabalhistas e grupos estudantis que reivindicar diretos, mudanças sociais, principalmente, diante da crise econômica, era possível. Maria Helena Moreira Alves afirma que houve uma “crescente penetração do capital internacional após meados da década de 1950” possibilitando a formação de “uma aliança entre o capital multinacional, o capital nacional associado-dependente e o capital de Estado”³². Houve, também, um protagonismo das classes oriundas desde o nascimento da República, que se intensificou mais no período de Getúlio Vargas, com setores políticos incorporando parte das demandas sociais das classes subalternas. João Goulart expressa, através da sua atuação política, a síntese e conexão entre o varguismo dos anos 50 e o reformismo do início da década de 60.

Porém, fazem parte da história do Brasil golpes e intervenções militares no campo político como saída para solucionar conjunturas de crise. As Forças Armadas estiveram envolvidas em golpes e conspirações. Entretanto, a partir de 1964 se instalam e permanecem no poder, ou seja, passam a ocupar a estrutura governamental e estatal entre 1964 e 1985; isso constituiu algo inédito na história das instituições no país. O golpe civil-militar contra o presidente João Goulart trouxe consigo um período nebuloso e sangrento para o conjunto da sociedade. Foi a estratégia encontrada para impedir as reformas em desenvolvimento e reestruturar o país segundo os interesses das potências capitalistas hegemônicas a nível mundial, da burguesia associada e de setores de classe média imobilizados pelo medo do comunismo e da “cubanização do Brasil”.

Esses setores da sociedade que estavam amedrontados com o discurso do “perigo comunista” e o viam como algo real para o contexto de 1964, acabaram apoiando o golpe. Porém é preciso considerar que no Brasil pessoas ligadas ao Partido o “partidão” Comunista sofreram perseguições políticas, principalmente no período do Estado Novo; mesmo após

³² ALVES; op. cit., p. 21.

breve volta ao cenário público legal, em 1945, voltou à clandestinidade em 1947. É óbvio que uma via comunista no Brasil nunca foi vista com bons olhos por setores da burguesia, da elite e dos setores de origem popular marcados pelo catolicismo conservador exacerbado e seu anticomunismo naturalizado. Portanto, com a conjuntura da Guerra Fria, não foi difícil criar um clima de insegurança e de “perigo comunista”. Para colaborar com a paranoia do avanço comunista, “a rápida organização da classe trabalhadora e do campesinato assustou setores das classes mais altas, que nunca tinham sido forçadas mínimas concessões em questões como salários, condições de trabalho ou mesmo organização sindical”³³.

Esse contexto social serviu como justificativa perfeita para pôr em prática a “política de desestabilização”³⁴ e para deferir um golpe de Estado bem-sucedido, orquestrado desde 1961. Conforme a pesquisa minuciosa do historiador René Dreifuss, o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD)³⁵ foram instituições de fachada que potencializaram o esforço golpista através do financiamento de ações conspiratórias entre os que se destacaram aquelas vinculadas a uma intensa campanha de propaganda contra o comunismo e a criação de uma rede de meios de informação que agissem diretamente sobre a população. Também houve o financiamento de campanhas eleitorais de políticos confiáveis e comprometidos com o golpe em gestação³⁶. Nesse quadro político golpista, além da forte participação empresarial, outro grupo que foi bem atuante no golpe e na manutenção da ditadura foi o dos militares oriundos e aglutinados na Escola Superior de Guerra (ESG) onde aprofundaram as diretrizes e a operacionalidade da DSN.

Por fim, queremos ressaltar que no contexto do governo de João Goulart, os movimentos sociais, as organizações político-partidárias e o campo das artes e da cultura, em geral, eram a expressão de anseios de mudanças e de promoção de um país mais inclusivo, com forte base nacionalista, que pudesse desenvolver suas potencialidades econômicas em benefício do conjunto da população. Dentro do conjunto desses campos de atuação as mulheres ocupavam, cada vez mais, um protagonismo político ascendente. Sua presença era inquestionável na base dos mais diversos movimentos como, por exemplo, nos marcos do movimento estudantil e da luta pela terra e em alguns casos assumindo a liderança de algumas organizações.

³³ Idem, p. 25.

³⁴ Idem, p. 27.

³⁵ Sobre a política de desestabilização e os IPES e IBAD ver: DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado, ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

³⁶ ALVES; op. cit., p. 27.

O golpe de Estado de 1964 interrompeu o processo reformista em marcha pelo Brasil afora. A violência da intervenção e da posterior consolidação da ditadura dá a medida das preocupações do grande capital, das empresas multinacionais, da burguesia associada, dos grandes proprietários de terra e dos Estados Unidos da América (EUA), como bem demonstrou o já citado René Dreifuss. A perseguição desencadeada contra lideranças, políticos e militares em geral, utilizando diversos mecanismos coercitivos dentro do grande guarda-chuva da violência estatal organizada, da conta do temor que existia entre aqueles que se sentiam ameaçados pelas reformas do governo Jango e com as possibilidades de maior radicalização. A DSN, ao colocar como uma das diretrizes mais imediatas a exigência de eliminar o “inimigo interno”, deu o tom para uma lógica repressiva abrangente, duríssima, persistente e variável na intensidade segundo suas necessidades conjunturais.

Dentro dessa violência estatal desencadeada como TDE, as mulheres foram alvos específicos. Se bem que elas eram vítimas das mesmas modalidades de violência que sofriam os homens perseguidos políticos, mas havia também especificidades que diziam respeito a sua condição de mulher. Independentemente de origem geográfica, de classe, étnica, de idade, de campo de atuação ou de experiência vivida, a condição de mulher atraía determinadas ações de violência contra todas as perseguidas políticas. O teor da violência sexual, das ameaças, dos abusos e da própria maternidade obriga a reconhecer uma dimensão muito particular da violência estatal dirigida contra o conjunto das militantes sociais e resistentes na forma como foram percebidos na derrota e no cativeiro.

Este Trabalho de Conclusão trata justamente disto, da compreensão de que o tratamento dado pela ditadura de segurança nacional brasileira ao “inimigo interno” foi diferente em relação à “inimiga interna”. Certamente, esta “inimiga interna” sofreu a mesma lógica e modalidades de violência que sofreram seus companheiros de luta; contudo, elas acumulavam, ainda, a condição de mulher, sofrendo toda a discriminação que uma cultura patriarcal secular impôs sobre elas e que, em tempos de TDE, se expressou em práticas de tortura específicas e profundamente desestabilizadoras, desestruturadoras e profundamente traumáticas.

É sobre essa situação enfrentada por essas mulheres, perseguidas políticas, que trata este Trabalho de Conclusão.

O trabalho está organizado em três capítulos, além da Introdução e as considerações finais. O primeiro capítulo está dedicado a esboçar o quanto a violência sexual está presente

em contextos repressivos, o que nos permite, desta forma, observar determinados aspectos que são inerentes a qualquer tempo e espaço da experiência humana. Neste mesmo capítulo apontaremos denúncias dos países do Cone Sul em tempos de segurança nacional e outros países do subcontinente (Argentina, Chile, Uruguai, Peru, Guatemala³⁷ e Colômbia). No caso argentino, vale ressaltar que os crimes de violência sexual massiva promovido nos centros clandestinos de detenção têm sido tipificados como crimes gravíssimos. A Argentina lidera atualmente o pedido junto aos organismos internacionais correspondentes para crime de violência sexual, como resultado de violência estatal massiva, seja também reconhecido como crime de lesa humanidade e, portanto, exigindo a condenar à prisão perpétua os abusadores sexuais³⁸.

No segundo capítulo apresentaremos a violência sexual no marco do TDE brasileiro seguindo uma ordem cronológica entre os casos de 1964 a 1968 e os de 1969 a 1985. Pretendemos verificar os tipos de violência sexual empenhados pelos agentes da ditadura. Em análise quantitativa e qualitativa, levantaremos dados que possibilitem compreender a dimensão da violência empregada contra os perseguidos políticos bem como as justificativas enunciadas pelos repressores durante o cativo e as sessões de tortura. Também, pretende-se colaborar com os estudos já consolidados sobre a relação entre ditadura e gênero bem como sobre a violência sexual como uma violência de gênero que foi utilizada para punir duplamente as mulheres.

O terceiro capítulo dedica-se a refletir sobre o medo que muitas mulheres sentiram ao estarem nas mãos dos agentes terroristas. Aqui introduziremos um conceito utilizado em certos casos da América Latina, denominado de Terrorismo Sexual, que compreendemos como desdobramento do TDE quando as vítimas, presas, impotentes passam a sentir-se vulneráveis a tal violência. Por fim, também, refletiremos sobre as marcas deixadas por esta violência, quer dizer, seus desdobramentos e suas sequelas comuns do legado do TDE para o futuro (ou seja, para o nosso presente).

³⁷ Em 1962, iniciou-se um conflito armado entre civis e o Estado guatemalteco, entretanto, os massacres e violações de direitos humanos datam da invasão militar em 1954 com o apoio dos Estados Unidos da América. Neste momento a intervenção militar pôs fim ao governo de Jacobo Arbenz. Sobre o genocídio na Guatemala: GONZÁLEZ, Ana. Guatemala: violencia de género, genocidio y racismo. In: SONDERÉGUER. Op. cit., p. 41.

³⁸ Em 12 de junho de 2010 Gregorio Rafael Molina foi condenado a prisão perpétua. No seu julgamento foi feita a distinção entre os delitos: tortura e violência sexual. A violência sexual era entendida até então como uma agressão entre tantas violências da tortura. Molina foi condenado por violações a três mulheres que estavam em cativo. A condenação tipificou a violência sexual como crime de lesa humanidade. Ver em: AUCÍA, A. et al. **Grietas en el silencio: una investigación sobre la violencia sexual en el marco de terrorismo del Estado**. Rosário: Cladem, 2011. p. 13.

1 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES EM CONTEXTOS REPRESSIVOS

A violência sexual contra as mulheres é uma realidade que transcende gerações e sociedades. Ao longo da história, em momentos de guerra, conflitos civis ou contextos repressivos, muitas mulheres e meninas (e meninos também) têm sido as principais vítimas desse tipo de violência. Em todo o mundo, nas mais diversas culturas, há relatos e depoimentos de vítimas que sofreram estes crimes. As pesquisas voltadas para esta temática avançaram mais nos países europeus e nos Estados Unidos da América, e focam em nos crimes ocorridos na Europa, Ásia e África. Já na América Latina, a produção ainda é escassa. Mas desde 2010 esse panorama começou a mudar.

O trabalho intitulado *Grietas en el silencio: una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado*³⁹ de 2011 resultou de uma pesquisa realizada por duas organizações não governamentais de mulheres o *Comité de América Latina y el Caribe para la Defensa de los Derechos de la Mujer (CLADEM)*⁴⁰ e o *Instituto de Género, Derecho y Desarrollo (INSGENAR)*⁴¹. Esta pesquisa é uma das primeiras produções realizadas na Argentina sobre a perspectiva da violência sexual no marco do Terrorismo de Estado. Este trabalho foi realizado porque tanto o Comitê quanto o Instituto prestaram um Amicus Curiae⁴² para:

[...] la Cámara Federal de Apelaciones de Mendoza [...] a fin de argumentar sobre la necesidad de considerar a la violencia sexual como delito autónomo e independiente del delito de tormentos⁴³.

³⁹ AUCÍA, A. et al., op. cit.

⁴⁰ CLADEM se define como “una red feminista que trabaja para contribuir a la plena vigencia de los derechos de las mujeres en Latinoamérica y el Caribe, utilizando el derecho como una herramienta de cambio. Cuenta con estatus consultivo en la Categoría II ante las Naciones Unidas desde 1995 y goza de reconocimiento para participar en las actividades de la OEA desde el 2002”. Disponível em: <<http://www.cladem.org/nosotros>> Acesso em: 20 de set. 2015.

⁴¹ O Insgenar se reconhece como “organización no gubernamental en 1994 y cuenta con personería jurídica ante la Fiscalía de Estado N 834/95. Está compuesto por un equipo interdisciplinario, especializado en la defensa y promoción de los derechos humanos de mujeres y niñas. Posee Status Consultivo ante la Organización de Estados Americanos (OEA) aprobado por el Consejo Permanente en su sesión del 17 de marzo de 2004, de conformidad con las Directrices adoptadas por la OEA mediante resolución CP/RES.759” Ver em: <<https://insgenar.wordpress.com/about/>> Acessado em: 20 de set. 2015.

⁴² Segundo o Glossário do supremo Tribunal Federal Amicus Curiae significa: ““Amigo da Corte”. Intervenção assistencial em processos de controle de constitucionalidade por parte de entidades que tenham representatividade adequada para se manifestar nos autos sobre questão de direito pertinente à controvérsia constitucional. Não são partes dos processos; atuam apenas como interessados na causa. Plural: Amici curiae (amigos da Corte). Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=A&id=533>> Acesso em: 20 de out. 2015.

⁴³ Ver sobre isso em: <<https://insgenar.wordpress.com/investigaciones/violencia-sexual-en-la-dictadura/>> último acesso em: 20 de setembro de 2015.

A violência sexual contra as mulheres latino-americanas e do Caribe é o objeto central desse esforço coletivo. Além das ditaduras do Cone Sul apresentam dados sobre ditaduras e contextos repressivos do Caribe, da América Central (Guatemala) e da América do Norte (México). Ambas organizações partem da premissa da existência do Terrorismo de Estado como marco explicativo da repressão que as populações femininas sofreram. Um outro conceito utilizado é o enunciado pela cientista política norte americana Carole Sheffield, Terrorismo Sexual, considerado como um sistema através do qual os homens aterrorizam, controlam e dominam as mulheres⁴⁴.

Outros trabalhos que merecem destaques, seguindo uma ordem cronológica, são: *Las Laurencias: violencia sexual y de género en el terrorismo de Estado Uruguay*⁴⁵, que reúne oito artigos que refletem sobre a violência sexual e de gênero aplicados no contexto da ditadura uruguaia e argentina e *Género y poder: violencias de género en contexto de represión política y conflictos armados*⁴⁶, que contém diversos artigos sobre direitos humanos e violência sexual em conflitos armados, como nos casos de Ruanda, Guatemala e Argentina.

Por fim, uma das obras mais recentes, restrito ao caso argentino foi organizada por Miriam Lewin sobrevivente da *Escuela de la Mecanica de la Armada (ESMA)*⁴⁷, e da ex-exilada Olga Wornat. O livro intitulado *Putas y Guerrilleras: Crímenes sexuales en los centros clandestinos de detención. La perversión de los represores y la controversia en la militancia. Las historias silenciadas. El debate pendiente*⁴⁸ foi publicado em 2014 e trata de alguns casos de mulheres que sobreviveram aos campos clandestinos de concentração durante a ditadura argentina. Esse trabalho traz à luz do debate recente no país sobre as diversas formas de violência sexual que as mulheres, enquanto presas, sofreram. Aborda, inclusive, a questão sobre a escravidão sexual a que muitas delas foram submetidas.

Estas pesquisas serviram como aporte teórico para olhar para o caso brasileiro, ainda carente de estudos mais aprofundados sobre a temática escolhida – não só no que se refere à ditadura, mas também, de outros períodos da história do país. O material produzido na

⁴⁴ AUCÍA, A. et al. Op. cit., p. 37.

⁴⁵ BAICA; FERNÁNDEZ, Mariana. (Orgs.). Op. cit.

⁴⁶ SONDERÉGUER, María. (org.). **Género y poder: violencias de género en contexto de represión política y conflictos armados**. Bernal: Universidade Nacional de Quilmes, 2012.

⁴⁷ A Escuela de La Mecanica de La Armada “foi conjunto de prédios originalmente destinado ao alojamento e treinamento de suboficiais da Marinha e foi um dos maiores centros clandestinos de detenção do país. Este centro também era utilizado como maternidade clandestina e como galpão para armazenar os bens roubados aos reféns”. Disponível em: <<http://www.espaciomemoria.ar/portugues.php>> Acesso em dez. 2015.

⁴⁸ LEWIN, Miriam; WORNAT, Olga. **Putas y Guerrilleras: crímenes sexuales en los centros clandestinos de detención. La perversión de los represores y la controversia en la militancia. Las historias silenciadas. El debate pendiente**. Buenos Aires: Planeta, 2014.

Argentina e no Uruguai é de importante referência para pesquisadores que pretendem analisar a violência sexual no marco do Terrorismo de Estado.

1.1 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES: UM PANORAMA MUNDIAL

Os abusos, violências e violações contra as mulheres estão presente desde os tempos mais remotos e culturas mais diversas. Grande parte dos povos africanos, por exemplo, – islâmicos, cristãos ou pagãos - escravizavam-se uns aos outros. “Na prática islâmica e sob a lei islâmica, as mulheres tomadas como concubinas não podiam ser legalmente vendidas uma vez que tivessem tido filhos do seu senhor. [...] elas atingiam uma posição intermediária entre escravas e livres”⁴⁹. Quanto aos homens, os que sobreviviam viravam escravos eunucos, a serviço da sociedade vencedora, o que simboliza, claramente, a preocupação da perpetração de certos grupos em detrimento de outros.

Na Idade Média, além dos senhores feudais que tinham direito de abusar sexualmente de suas vassalas⁵⁰, as mulheres também eram utilizadas como espólios de guerra:

[...] as ofensas sexuais passaram a ser não só estimuladas, mas de certa maneira recomendadas, pois se acreditava que aumentava a moral dos soldados e a sua determinação em vencer o combate. Portanto, a perspectiva de prazeres sexuais ilimitados com as mulheres da região sitiada era um meio de liberar o estresse, as tensões físicas e sexuais dos beligerantes.⁵¹

Porém, as práticas de abuso sexual contra as mulheres foram se transformando com o passar dos séculos. As mulheres deixaram de ser apenas botins, recompensas ou um direito de posse e seus corpos passaram a ser campos de batalhas (ideológicas, étnicas, religiosas, políticas entre outras), um território a ser conquistado, controlado e ocupado. A violência empenhada contra elas passou a ser uma arma para humilhar o outro, literalmente a sociedade rival. E, em determinados casos, houve uma tentativa de destruir etnias, através da gravidez forçada (constituindo uma limpeza ética pela “contaminação”), como nos casos de Ruanda⁵² e

⁴⁹ LOVEJOY, Paul. **A escravidão na África: uma história e suas transformações**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 30.

⁵⁰ A peça teatral *Fuenteovejuna* de 1619 conta a história de *Fernán Gómez* – um tirano – que como senhor feudal goza do “derecho de pernada”, ou seja, o direito de abusar sexualmente de suas vassalas. Esse direito é garantido pela tradição do período. *Laurencia* – a protagonista – se rebela e leva a sua indignação para o conselho dos homens para reclamar por justiça. As palavras de *Laurencia* sacodem toda a comunidade que se rebela contra o tirano. Ver em: BAICA; FERNÁNDEZ. (Orgs.). Op. cit., p. 7.

⁵¹ AZEVEDO, Fernanda R. A violência Sexual Contra a Mulher e o Direito Internacional. Belo Horizonte: *Revista Eletrônica de Direito Internacional*. v. 14, 2014. p. 5.

⁵² O conflito de Ruanda ocorreu devido às tensões entre os povos das etnias hutus e tutsis que se estabeleceram na região por um período de 2000 anos. Quando acabou a dominação colônia sobre o país (1950) começaram a

da ex-Iugoslávia⁵³, ou com o roubo dos filhos de perseguidos, como no caso das crianças espanholas (no contexto da guerra civil de 1936-1939), ou das argentinas. Seja com a finalidade da escravidão (sexual ou não) ou para a adoção como apropriação de identidade, os filhos dos vencidos, também foram objetificados e viraram “butim de guerra”.

Segundo a pesquisadora Analícia Aucía⁵⁴, no genocídio de Ruanda em 1994, as violações massivas que as mulheres sofreram pela etnia hutu, além de ser uma manifestação de ódio racial contra os tutsis, tiveram como objetivo central uma “limpeza étnica”, uma forma de impedir que novas gerações nascessem com o “sangue” tutsi. Vale ressaltar que nos casos destas mulheres houve um isolamento social perante seus iguais. Os sobreviventes da etnia tutsi rejeitaram essas mulheres que carregavam em seus ventres e braços os filhos do estupro. Muitas mulheres que sofreram situação parecida carregam a culpa e silenciam sobre as atrocidades que viveram; não se trata de casos isolados. Na América Latina ainda há muito silêncio; esforços começaram a ser ouvidos – de forma fragmentada, sem muitos detalhes, sem especificar o tipo de violência. Quando há o estupro, muitas vezes isto está oculto nos depoimentos; a vergonha por ter sido vítima interdita a denúncia, o que favorece a persistência da perpetração desses atos. A vítima, ao silenciar, não ajuda a denunciar e, conseqüentemente a punir; é como se para tal violência não existisse este crime.

O estupro tem sido utilizado como estratégia bélica. Segundo o pesquisador Andrew Solomon, em pelo menos 36 conflitos do século XX existiu violência sexual, aplicada por militares em regiões sitiadas; ressalta, ainda, que em diversos países a violência sexual tem “o claro objetivo de subjugar, humilhar e aterrorizar toda a comunidade, e não apenas as mulheres e meninas”⁵⁵. Podemos inferir que, retomando o conceito de Carole Sheffield, nestes casos o Terrorismo Sexual funciona como uma prática que ameaça e atinge toda comunidade.

ocorrer confrontos entre esses dois grupos. O genocídio de 1994 resultou da explosão de anos de apologia ao ódio entre as duas etnias. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/tpi/a_pdf/tpi_mini_guiia_ruanda.pdf> Acesso em: jun. 2015.

⁵³ O Tribunal Penal Internacional para julgar os crimes de guerra e de lesa humanidade cometidos na ex-Iugoslávia foi um Tribunal *ad hoc* criado pela Organização das Nações como medida não-bélica para por fim à guerra na Bósnia-Herzegovina. Em 1991, Bósnia solicitou sua independência da Sérvia e o reconhecimento da ONU. A Sérvia e os bósnios sérvios se opuseram e realizaram um golpe de Estado em abril de 1992. Ver: ARGIBAY, Carmen. La experiencia del Tribunal Penal Internacional para la ex Yugoslavia. In SONDERÉGUER. Op. cit., p. 29 a 38.

⁵⁴ Analícia Aucía é autora do capítulo “Género, violencia sexual y contextos repressivos”, no livro **Grietas en el silencio: una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado**. Ela é uma das coordenadoras do CLADEM, advogada, professora e investigadora da Universidade Nacional de Rosário. Também é assessora legal na temática de direitos humanos das mulheres na Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da justiça e Direitos Humanos na província de Santa Fé.

⁵⁵ SOLOMON. Op. cit., p. 614.

Casos como o do Estupro de Nanquim⁵⁶ de 1937, ou os da Guatemala - em que a política de “terra arrasada” (1980-1983) fez mais de 83% das mulheres, de origem maia, vítimas desse tipo de violência - sem contar as mulheres que ficaram em cativeiros sofrendo escravidão sexual – não são tão incomuns no mundo, nem na história. Segundo Maria Sonderéguer, acredita-se que o exército foi o maior responsável por este crime ao praticar 89% dos casos de abuso e violência.⁵⁷ Os dados levantados pelo CLADEM indicam que 62% das vítimas foram mulheres com idade compreendida entre 18 e 60 anos, 3% eram menores de 17 anos e 3% eram maiores de 61 anos.⁵⁸ Durante este longo conflito interno, na Guatemala (1962-1996) a maioria das mulheres e meninas foi estuprada, muitas delas como uma forma específica de tortura e punição social em praça pública e, após tal barbárie, foram executadas⁵⁹. Parte das que sobreviveram passaram pela experiência da escravidão sexual.

No contexto da Segunda Guerra Mundial, essa prática aconteceu em diversas situações. A Alemanha nazista escravizou sexualmente dezenas de milhares de mulheres e meninas nos campos de extermínios e em prostíbulos; muitas delas foram transformadas em “esposas” ou “amantes”⁶⁰. Durante a invasão nazista na Rússia, incontáveis mulheres e meninas foram violadas e escravizadas nas fábricas ou em campos de extermínios.

Durante la Segunda Guerra Mundial, más de 200 mil mujeres – niñas y jóvenes – fueron sometidas a la esclavitud sexual en los territorios conquistados por Japón. Mujeres de Corea, China y Filipinas fueron secuestradas e internadas en “confort stations” como les llamaban a los centros de esclavitud sexual o prostíbulos, donde eran sometidas a terribles abusos. [...] servían para “el levantamiento moral de la tropa”.⁶¹

Durante a guerra de esfacelamento da Iugoslávia foi massiva a violência contra as mulheres presas perpetrada por soldados sérvios, croatas e mulçumanos bósnios. Em Ruanda, o genocídio deixou cerca de 800 mil mortos e “estima-se que meio milhão de mulheres

⁵⁶ Durante a ocupação japonesa de Nanquim, em 1937, houve extrema violência contra os nativos, com execuções sumárias, pilhagens, tortura e uma investida particularmente feroz contra as mulheres. Meninas e idosas não foram poupadas, sendo contabilizados aproximadamente 20.000 estupros só no primeiro mês da ocupação. AZEVEDO. Op cit., p. 9.

⁵⁷ Idem, p. 55.

⁵⁸ CLADEM, Monitoreo sobre violencia sexual em conflito armado: em Colombia, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicaragua y Perú. Cladem, Lima 2007. p. 325.

Disponível em: <<http://bd.cdmujeres.net/documentos/monitoreo-violencia-sexual-conflicto-armado-colombia-salvador-guatemala-honduras-nicargua>> Acesso em: jun. 2015.

⁵⁹ LEWIN; WORNAT. Op. cit., p. 39.

⁶⁰ WOOD apud BAICA; FERNÁNDEZ. Op. cit., p. 8 e 9.

⁶¹ LEWIN; WORNAT. Op. cit., p. 36.

tenham sido estupradas”. Destas contabiliza-se o nascimento de aproximadamente “5 mil crianças”⁶² filhos de estupro.

Segundo dados da Organizações das Nações Unidas (ONU), na guerra civil da Serra Leoa foram mais de 60 mil mulheres, no conflito da Libéria cerca de 40 mil e 60 mil na antiga Iugoslávia⁶³. A pesquisadora Analía Aucía aponta outros contextos de guerra que imprimem este tipo de violência contra as mulheres:

[...] en la guerra de Argelia, también el ejército francés ejecutó violaciones masivas a mujeres árabes, entre los años de 1954 y 1962. Otro tanto ocurrió en la guerra de Vietnam, donde los soldados norteamericanos perpetraron violaciones masivas de mujeres vietnamitas.⁶⁴

Independente da cultura, das motivações políticas ou ideológicas, percebe-se que em quase todos os conflitos bélicos, guerras civis, guerras totais, ou “guerras sujas” as mulheres vivem situações de extrema vulnerabilidade; estão sempre na mira do embate, seus corpos são alvo de disputas de poder e viram campos de batalhas onde os vencedores deixam suas impressões. Ante tamanha violência, as mulheres precisam resistir de alguma forma e sobreviver.

Na América Latina, em quase todos os países, há registros de abusos sexuais e de estupros e as diversas formas de violência sexual contra as mulheres sobretudo em contextos repressivos, como os das ditaduras de segurança nacional. Em El Salvador, por exemplo, entre os anos de 1980 e 1990 houve também terrível guerra civil; a violência sexual esteve presente nas práticas de enquadramento político de mulheres e homens opositores ao regime.⁶⁵

Os estudos sobre esse tipo de violência na América Latina ainda são poucos e específicos, se comparados com a produção sobre outras regiões do mundo. Porém, a Argentina tem avançado bastante nas pesquisas sobre violência sexual em relação aos demais países do continente. É possível associar este avanço ao fato de que na Argentina os crimes de Estado cometidos na sua última ditadura estão sendo julgados e há punições de repressores criminosos de Estado.

O Brasil, em contrapartida, embora tenha experimentado uma das mais longas ditaduras da região, está longe desta possibilidade, particularmente pela impossibilidade de rever a lei de anistia⁶⁶ e seus perversos efeitos que impedem a busca por justiça em relação

⁶² SOLOMON. Op. cit., p. 630.

⁶³ BAICA; FERNÁNDEZ. Op. cit., p. 2.

⁶⁴ AUCÍA. et. al. Op. cit., p. 43.

⁶⁵ AGGER; JENSEN. Op. cit., p. 48.

⁶⁶ Lei de anistia: 6.683. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm > Acesso em jul. 2015.

aos crimes do período. Contudo, há um sensível crescimento no volume das pesquisas históricas, apesar de persistente interdição da documentação das Forças Armadas. Os estudos sobre as práticas de violência sexual cometidas pelos repressores ainda são escassos, talvez pela dificuldade de encontrar nos depoimentos menções a tais abusos, talvez pela vergonha das vítimas em relatar essa violência específica. Sobre isso podem ser levantadas várias ilações, mas o fato é que ainda há um longo caminho a ser trilhado. A anistia de 1979 viabilizou que os agentes repressivos ficassem impune, o que teve impacto na disputa pela memória histórica sobre a própria ditadura. Na prática, foi transmitida à sociedade brasileira a mensagem de que a violência cometida pelo aparelho policial e militar do Estado é aceitável e inevitável, sendo, inclusive, enaltecido por setores conservadores que acreditam ser a única fórmula para manter a “ordem” e segurança do país. A impunidade dos crimes hediondos cometidos pela ditadura banaliza o uso da violência estatal (nas suas diversas formas de manifestação) bem como daquela que surge do desequilíbrio social. Especificamente, no caso da violência sexual, a persistência da impunidade reforça e naturaliza essa mesma prática contra a mulher cometida mesmo em períodos democráticos.

1.1.1 ESTUPRO/ESCRAVIDÃO SEXUAL/ PROSTITUIÇÃO FORÇADA: O BUTIM DE “GUERRA”

O estupro massivo de mulheres em contextos bélicos é algo recorrente, independente de período histórico ou de região. Dentro dessa perspectiva a violência sexual, em conflitos bélicos, é percebida como uma arma de guerra eficaz, é parte do butim de guerra e “una consecuencia inevitable de ella”⁶⁷.

Ana Gonzáles afirma que nas guerras modernas e nos conflitos armados internos, a violência sexual contra mulheres e meninas tem sido utilizada como “arma de guerra e terror”, método de tortura para curvar a vontade da população, como ocorreu nos territórios conquistados pelo Japão durante Segunda Guerra Mundial. Nos mesmos, o comportamento do exército de ocupação violentou e escravizou sexualmente mais de 200.000 mulheres asiáticas (coreanas, chinesas, filipinas, indonésias, etc.).⁶⁸ Caso semelhante se manifesta nos dias atuais, na situação sofrida pelas meninas nigerianas sequestradas pelo grupo islâmico Boko

⁶⁷ AUCÍA. et al. Op. cit., p. 44.

⁶⁸ Idem, p. 43.

Haram, transformadas em escravas sexuais⁶⁹. Registros jornalísticos dão conta da gravidade da situação:

“Me transformaram em um objeto sexual. Faziam revezamento para se deitarem comigo. Agora estou grávida e não sei quem é o pai”. O relato da jovem A. A. de 23 anos, que passou seis meses sequestrada pelo grupo Boko Haram e foi libertada no último domingo [...] pelo Exército nigeriano, é uma síntese das situações a que foram submetidas as mais de 200 mulheres mantidas em cativeiro pelo grupo. A gravidez tampouco é exceção. Entre as libertadas, várias esperam filhos dos combatentes, fruto das diversas violações⁷⁰.

A gravidez torna-se uma consequência do butim de guerra. A escravidão sexual⁷¹ faz parte das disputas de poder e é tão atual que a cada momento surgem informações sobre o sequestro de mulheres e meninas pelos grupos jihadistas do Estado Islâmico como um dos flagelos sociais concretos do século XXI. Francoise Duroch, especialista em violência do Médicos sem Fronteiras, explica que:

La violación puede utilizarse como arma, lo que significa que se comete siguiendo un razonamiento marcial y que se utiliza para fines políticos. Puede utilizarse para recompensar remunerar a los soldados, para motivar a las tropas. También puede ser un medio de tortura, a veces para humillar a los hombres de ciertas comunidades. La violación sistemática puede obligar a una población a desplazarse. Se puede utilizar como arma biológica para transmitir deliberadamente el virus del sida. En la guerra, también encontramos el fenómeno de explotación sexual, la prostitución forzada o incluso la esclavitud sexual⁷².

Para muitas sociedades o estupro é visto como um crime cometido contra a honra da família. Sobre este tema Solomon apoiou sua análise no trabalho da psiquiatra Ruth Seifer quando esta afirma que “o estupro de mulheres” é uma mensagem para os homens que “cercam as mulheres em questão” de que “não são capazes de proteger ‘suas’ mulheres” e que essa “invasão em massa do corpo das mulheres” torna-se uma espécie de “campo de batalha extracurricular”⁷³. Percebe-se que a ideia de o corpo como um campo de batalha pode referir-

⁶⁹ Sobre escravidão sexual na atualidade ver: TERRA, Marina. O rapto das meninas nigerianas e a violência de gênero. *Ópera Mundi*, 10 de maio de 2014. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/opiniaio/35204/o+rapto+das+meninas+nigerianas+e+a+violencia+de+g+enero.shtml>> Acesso em: 20 de set. 2015.

⁷⁰ Estupros e violência: mulheres sequestradas pelo Boko Haram relatam cotidiano no cativeiro. *Ópera Mundi*, 04 de maio de 2015. Disponível em: <http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/40319/estupros+e+violencia+mulheres+sequestradas+pelo+bok+o+haram+relatam+cotidiano+no+cativeiro.shtml> Acesso em: 20 de set. 2015.

⁷¹ A escravidão sexual ultrapassa o ato do estupro. Muitas mulheres podem ser vítimas de um ou vários estupros, mas isso é diferente da escravidão sexual que coloca a vítima em condição de submissão, servidão sexual por tempo ilimitado.

⁷² ZULA. La violencia de género como arma de tortura. *Argentina Indymedia*, 12 de julho de 2011. Disponível em: <<http://argentina.indymedia.org/news/2011/07/786381.php>> Acesso em: 20 de set. 2015.

⁷³ Seifer apud SOLOMOM. Op. cit., p. 610.

se a diversos símbolos, mas para o caso de estupros massivos a mensagem que se transmite é para o homem. Fernando Rule, ex-presos do centro clandestino D2 em Mendonza na Argentina, declarou, em 2010, sobre os tormentos que ele e sua esposa sofreram no cativeiro. Segundo ele:

El terror es la impotencia de saber que pueden hacer con uno lo que quieren no sólo físicamente sino humillar y la violación sexual la usaron para humillarnos. Hacerme saber que estaban violando a mi mujer a un metro y medio de la puerta de mi celda era para humillarme, era para que yo escuchara, al punto que uno de esos días me hacen tocarla para ver que estaba colgada o atada, desnuda absolutamente, y juegan y hacen obscenidades y las relatan. Y esas violaciones ocurrían muchas veces, yo no sé si la literatura obscena las contempla, hablo de 10, 15 veces por día, las violaban cada media hora. [...] Si el jefe del D2 dice que eran unas 70 personas y si consideramos que trabajaban 24 x 48 hs y un tercio de ellos que son 25, para violar a 4 o 5 mujeres tienen que intervenir todos, para violar cada media hora durante tantos días tienen que ser todos, desde el que prepara el mate hasta el jefe⁷⁴.

Os tormentos que sua esposa e ele passaram enquanto presos políticos demonstram que o estupro não está associado só ao prazer sexual, mas ao desejo de humilhação do outro e a satisfação em dominar o “objeto conquistado”. Para a psicóloga Cristina Zurutuza, que também pertence ao grupo CLADEM, a identidade humana se constitui ao redor de um corpo sexuado, desta maneira, a sexualidade, no sentido mais amplo – o núcleo identitário –, envolve todos os aspectos da vida humana. Essa identidade sexuada está além do biológico, está vinculada a uma construção social, histórica e culturalmente situada, construída e reconstruída desde o nascimento até a morte. Logo, o ponto mais sensível do ser humano é a sua sexualidade. Esta identidade associativa ao corpo sexuado, quando exposto, torna-se o ponto frágil, a parte mais vulnerável na destruição do outro.

O corpo é constituído por sentimentos, sensações das mais íntimas; sendo assim, as ameaças à sexualidade ameaçam toda a integridade do ser humano, pois ataca-se o núcleo da identidade do ser. Entendemos nossos corpos como o nosso templo, nossa morada, nosso espaço entre tantos na sociedade, porém ele é íntimo e muito pessoal. Todo o ataque que comprometa o corpo, na sua sexualidade produz um sentimento perturbador que se soma à vulnerabilidade da exposição e à incapacidade total de proteger o templo, o corpo. Portanto, as agressões para ferir a sexualidade ou para ferir os órgãos genitais tem o poder de desestruturar a identidade de maneira mais forte do que em relação a outras partes do corpo⁷⁵. As Ditaduras de Segurança Nacional, sem dúvida, utilizaram desse método violento para

⁷⁴ El Terror en el D2 de Mendonza, *Página 12*, 30 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-157781-2010-11-30.html>> Acesso em: 20 de set. 2015.

⁷⁵ AUCÍA. et. al. Op. cit., p. 80.

aniquilar os “inimigos”, destruindo-os no seu lugar mais íntimo e vulnerável, quebrando o ser e a identidade por dentro, no interior mais profundo.

O genocídio em Ruanda, em 1994, mostra o quanto as mulheres da etnia tutsi foram, contra sua vontade, transformadas em armas contra sua própria sociedade. Grande parte dos homens da etnia hutu achava as mulheres tutsi arrogantes, principalmente por causa das suas características físicas, elas eram mulheres altas e magras; por causa dessa “avaliação” os homens hutus decidiram dar uma “lição”: “Estupraram não apenas para humilhar e envergonhar suas vítimas, mas também como meio de exterminá-las: muitos desses homens são soropositivos”⁷⁶ e por isso foram incentivados a contaminar o maior número de mulheres possível.

Neste caso, a posse dos corpos das mulheres associa-se ao ódio étnico racial. Ou seja: estupra-se mulheres para destruí-las, puni-las, ou então, para que seus filhos nasçam com o sangue “purificado” pelo vencedor, eliminando a raça combatida. Na Guatemala as violações sofridas por muitas mulheres estão diretamente ligadas à questão racial, pois a maioria das guatemaltecas eram de origem maia. O informe realizado pela Comissão para Esclarecimento Histórico (CEH) da Guatemala revela testemunhos que dão conta das atrocidades que a população viveu até meados de 1996. Dentre eles encontram o de alguns militares. Um deles, por exemplo, declarou que:

Mientras uno tenía relaciones con ella, algunos otros se masturbaban, otros [...] le ponían las manos en los pechos, le daban golpes en la cara, otros ponían cigarros en el pecho; perdió varias veces el conocimiento y cada vez que lograba tener sentido, veía a otro hombre encima de ella, por lo menos unos 20 judiciales la violaron; estaba en un charco de orines, de semen, de sangre, fue realmente una cosa muy humillante. [...] Violaban a las mujeres, las ponían a cuatro patas, luego les disparaban metiendo el arma en el recto o en la vagina [...] por una sola pasan 20 o 30 soldados. Si caía bien la mujer, la dejaban ir, a otras las mataba el último que pasaba con ella [...] ⁷⁷.

Tanto no caso da Argentina, quanto em outros regimes repressivos latino-americanos, como no caso da Guatemala⁷⁸, a estratégia do Terrorismo de Estado era combater o “inimigo interno”, não só os integrantes de organizações armadas clandestinas, mas qualquer cidadão

⁷⁶ Idem. p. 611.

⁷⁷ Idem. p. 56.

⁷⁸ Segundo os dados levantados pela Anistia Internacional na Colômbia um grupo de paramilitares colombianos em uma operação realizada no ano de 2000 obrigaram várias mulheres, desnudas a dançar com eles na frente de seus maridos, depois, várias foram violadas e submetidas a tortura. Houve mutilação dos órgãos sexuais e o empalamento de uma mulher grávida, que antes foi violentada pelo grupo. Sobre os casos mais específicos da América Latina, principalmente dos países que passaram por Ditaduras de Segurança Nacional, analisaremos separadamente no próximo item da pesquisa. Idem, p. 47.

que pudesse ser identificado como um opositor ao Estado ditatorial. As técnicas de combate a insurgências são as mesmas. Tanto na América Central quanto no Cone Sul a violência sexual, inclusive o estupro massivo e a escravidão sexual, estiveram presentes nos centros clandestinos de detenções. Relatos semelhantes são encontrados em determinados contextos do Peru, de Honduras, da Colômbia, do Haiti etc. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos declarou, em relação à violência sexual perpetrada no Haiti em 1991, que foi o resultado de “una represión con fines políticos y que la intención de sus responsables fue destruir cualquier movimiento democrático a través del terror” e que os crimes sexuais cometido contra as mulheres tiveram o claro objetivo de castigá-las devido a sua militância e ou/associação com familiares militantes, assim como intimidá-las, neutralizá-las e destruir sua capacidade de se opor ao regime vigente⁷⁹. Estes fatores são elos comuns nas experiências da região e, especialmente, na prática repressiva da Ditadura de Segurança Nacional do Cone Sul.

1.2 AS DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO CONE SUL

As ditaduras do Paraguai, Chile, Uruguai, Brasil e Argentina foram não só coniventes com a violência sexual produzida por parte dos agentes policiais e militares envolvidos no combate contra o inimigo interno, como a utilizaram como um dos métodos para destruir a oposição política. Ou seja, a violência sexual foi utilizada pelo Terrorismo de Estado como arma de destruição. Sabe-se dos casos que envolvem os países mencionados através dos relatos e depoimentos concedidos às Comissões da Verdade e à justiça. Nos últimos anos, verifica-se um esforço, de grupos de sobreviventes, de expor estas feridas ainda abertas, mas silenciadas. O livro de Miriam Lewin e Olga Wornat é uma síntese desse esforço; em “Putas y Guerrilleras”, elas denunciam a violência sexual nos mais diversos centros clandestinos argentinos. Segundo elas, a necessidade de expor tais tormentos nasceu do encontro de mulheres sobreviventes no período democrático para ouvirem-se umas às outras, e de certa forma, tentarem curar suas feridas ainda expostas. No Brasil, sobreviventes como Amélia Teles têm denunciado, constantemente, as sevícias sistemáticas dos órgãos repressores contra as mulheres. No Uruguai, Lilian Celibert, sobrevivente do Plano Condor, está à frente da militância feminista que denuncia a violência de gênero no período da ditadura e da atualidade. Porém, ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas, muito silêncio, muitas

⁷⁹ Idem, p. 45 e 46.

dúvidas, muita vergonha para se tratar o tema. As pesquisas das Comissões da Verdade e permitem avaliar que tal tema deve ser cada vez mais escancarado, até porque ainda vivemos em uma sociedade que impõe através da violência certos valores e posições.

As pesquisas históricas sobre este tema ainda são escassas e pouco dialogam com o tempo presente. Predomina certa preocupação em escrever a história do protagonismo feminino durante as ditaduras - o que é muito importante - mas silencia - quanto a violência específica aplicada a elas. Certas questões sobre a repressão às mulheres, todavia, não foram respondidas, tais como: quais os tipos de violência que sofreram? Quantas mulheres, em cada país, foram submetidas à violência sexual? Por que o silêncio ainda predomina? As respostas são variadas, incompletas e pouco exploradas. No Brasil, a CNV, em seu relatório final, apontou que a violência sexual foi usada de forma sistemática na ditadura. Os diversos depoimentos, registrados, durante a sua existência, apontam variadas formas de violência, desde a nudez forçada, quase sempre etapa prévia da tortura, passando pela violação com objetos, animais, mãos ou órgão genital masculino até situações mais extremadas, como a tortura nos filhos das mulheres - violência de gênero que atinge de forma dura e perversa a maternidade. Outro ponto para se interrogar é sobre as marcas deixadas pela violência sexual e de gênero: quando não se fala, não se cura e não se pune, se permite que certos comportamentos violentos se perpetuem por várias gerações.

O relato de uma ex-presa política do Rio Grande do Sul sobre a violência sexual sofrida no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de Porto Alegre aponta a semelhança dessas práticas com aquelas implementadas nos países vizinhos, confirmando matrizes repressivas e troca de experiências que ultrapassavam as fronteiras territoriais, culturais e ideológicas.

Passei o 24 de agosto sob interrogatório, ameaças drásticas e ofensas pesadas. Não foram poupados palavrões e agressões verbais: puta, vagabunda, vadia e outros termos ofensivos introduziam cada pergunta ou frase dos interrogadores. Isto prosseguiu durante todo o dia, sem qualquer pausa, levando-me a um estado de extrema exaustão, ao que se somava a falta de alimento e de sono, além da preocupação com a saúde de minha filha. Já tarde da noite desse dia 24, fui levada para uma sala às escuras e deixada só. Eu estava há 40 horas sem dormir, exausta e com fome. Caí numa semiconsciência, até a entrada de dois indivíduos, aos gritos de que agora eu responderia a tudo o que eles queriam saber. [...] Não posso determinar o momento em que começaram a agredir-me sexualmente, pois perdi os sentidos, e só mais tarde, pelas evidentes marcas deixadas em meu corpo, pude constatar estupro com sevícias.⁸⁰

⁸⁰ CEIEP/RS: Processo nº 0889-1200/98-9.

Informações contidas no seu processo afirmam que a vítima contraiu doenças venéreas e ficou com marcas em seu órgão genital e seios. Sua situação foi muito delicada, pois, casualmente, havia engravidado de seu companheiro dias antes de sua prisão. Durante os três primeiros meses de sua gestação ficou presa e foi internada no Hospital Presidente Vargas por uma semana; neste período, sofreu ameaças e abusos sexuais. Somente anos após o nascimento da criança é que pode comprovar e tirar a terrível dúvida da de que ele era mesmo do seu companheiro, devido à semelhança física com o pai.

Percebemos, analisando os relatos e depoimentos de sobreviventes nos informes das Comissões da Verdade dos países atingidos, o Terrorismo de Estado foi implacável. Utilizou a tortura física, psicológica e a violência sexual de forma racional, principalmente contra as mulheres que subverteram a ordem social, punindo-as duplamente: 1) por saírem da sua condição imposta ao gênero feminino (o meio privado) e ousarem ocupar um espaço público entendido como masculino; 2) por serem opositoras ao regime e contestarem o *status quo*. A maioria das mulheres, enquanto presas políticas, sofreu algum tipo de abuso ou violência sexual. Os homens também a sofreram, embora possivelmente em menor proporção; o objetivo da aplicação da mesma teve a ver com a esterilização⁸¹, porém, sobre este assunto, pouco se sabe, já que o silêncio imperante é ainda maior.

Mesmo aceitando que muitos homens possam ter sofrido violência sexual, durante esses regimes de exceção, é importante ressaltar que foram as mulheres as principais vítimas dessa prática. Na cultura patriarcal, que define dois gêneros opostos e os hierarquiza, os homens não são “propriedade” das mulheres. Quando se violenta um homem, não se atinge a sua esposa, mãe ou filha com o mesmo objetivo quando é ao contrário: humilhação. Atinge o homem principalmente na sua identidade masculina. Quando outros homens introduzem no corpo masculino, pelo ânus, o órgão genital, dedos ou objetos a mensagem que se passa à vítima é a de diminuí-lo na hierarquia patriarcal, na sua masculinidade. Portanto, a violência sexual nos homens, simbolicamente, tem a finalidade de quebrá-los emocionalmente (o que acontece também com as mulheres) e mostrar a eles que são potencialmente violados como as mulheres, ou seja, são “rebaixados” ao papel de uma mulher, que “deve servir” o homem.

A violência sexual em homens produzia medos referentes a três premissas: 1) a sua feminilização; 2) a homossexualidade; 3) a impotência para procriar. Subjetivamente, todos os medos que se propagam entre homens estão relacionados a questões culturais, verdadeiros mitos das sociedades patriarcais, onde um homem precisa ser heterossexual, portar

⁸¹ Geralmente os homens receberam choque elétrico ou sofreram sevícias no pênis e nos testículos.

comportamento másculo e ser viril para deixar “herdeiros”. No Brasil, a CNV obteve alguns depoimentos que denunciaram a violência sexual contra homens; entretanto, o silêncio é predominante e dificulta sensivelmente uma pesquisa sob este prisma.

Contra as mulheres, em seus corpos se imprimem disputas de poder, pois são considerados objeto para saciar prazeres sexuais ou simbólicos.

Todo los informes existentes sobre la tortura indican que el cuerpo femenino siempre fue un objeto “especial” para los torturadores. El tratamiento de las mujeres incluía siempre una alta dosis de violencia sexual. Los cuerpos de las mujeres – sus vaginas, sus úteros, sus senos – ligados a la identidad femenina como objeto sexual, como esposas y madres, eran claros objetos de tortura sexual (Bunster, 1991; Taylor, 1997). Hay que recordar también que muchas mujeres detenidas eran jóvenes y atractivas y, en consecuencia, más vulnerables al hostigamiento sexual⁸².

Para a cientista social Olívia Rangel Joffily, a questão do prazer do torturador sobre a vítima está mais relacionada com a dominação, embora exista o prazer carnal.

O Prazer da dominação do torturador sobre sua vítima, nesse caso é potencializado pelo gozo masculino em contato com o indivíduo do sexo oposto. A ambiguidade da figura da prostituta assume, aqui, seu paroxismo: por um lado, a mulher é desprezada, considerada não como um par, mas como um ser destituído de toda dignidade. Por outro, é capaz de proporcionar prazer físico (sexual) e psicológico (dupla dominação) num contato extremamente íntimo⁸³.

No Uruguai relatos sobre a violência sexual ganharam maior destaque, principalmente após a publicação do livro *Las Laurencias*. Em 2011, 28 presas políticas denunciaram os delitos sexuais a que foram submetidas no período da ditadura. Beatriz Benzano foi uma das 28 sobreviventes que em 2011 realizaram uma denúncia contra militares, policiais, médicos e enfermeiros, trás o seguinte depoimento:

Durante la dictadura militar, todas las presas políticas uruguayas sufrimos en mayor o menor grado todo tipo de prácticas sexuales aberrantes y humillantes, desde la desnudez forzada y expuesta, manoseos y toqueteos, insultos y comentarios ofensivos y degradantes cuando nos hacían bañar y hacer nuestras necesidades delante de ellos, hasta la violación con o sin penetración, con palos o con bichos, con picana (electricidad) en los genitales, por muchos y repetidas veces. Los varones también sufrieron violencia sexual, pero con las mujeres tuvo particularidades y efectos específicos.

En este largo y doloroso proceso de denuncia y de reparación, escuchamos relatos de los más crueles, inimaginables y escalofriantes actos de violencia sexual contra mujeres presas: violencia sexual después de la tortura, cuando no se podía ni caminar ni tenerse en pie; a mujeres delante de sus compañeros, para castigarlos y humillarlos a los dos; a mujeres embarazadas, particularmente vulnerables, a quienes hicieron perder el embarazo; abortos obligados a las que dejaron embarazadas (no sabemos cuántos niños nacieron de las violaciones, ni lo terrible que pudo ser la vida

⁸² JELIM. Op. cit., p. 102 e 103.

⁸³ JOFFILY, O. Op. cit., p. 234.

de ellos y la de sus madres, en esa situación [...] partos en cautiverio de madres atadas y hostigadas; niños nacidos muertos, cuyos cuerpos nunca vieron sus madres ni fueron entregados a la familia, que plantean el interrogante de cuál fue su paradero, y muchos casos de simulacro de torturas y de violencia sexual a los hijos de las víctimas⁸⁴.

Benzano relaciona, ainda, os delitos sexuais como castigo de gênero:

Castigos de género por habernos salido del modelo de mujer, esposa, madre y ama de casa, y habernos metido en “cosas de hombres”, lo cual los enfurecía y más se ensañaban. Modos de degradarnos y de destruirnos como mujeres y como personas, y de hacernos sentir “cosas” en sus manos, que podían hacer lo que querían con nosotras, que eran impunes y todopoderosos. Esos castigos, desde que los sufrimos y hasta ahora, nos han generado dificultades en nuestra vida sexual, pesadillas, ansiedad y angustia, problemas gástricos e intestinales, etc. Una compañera, de sólo pensar en denunciar la violencia sexual sufrida, empezó a tener hemorragias intestinales y desistió. Otras dos, de sólo oír el relato espeluznante de una compañera violada por varios y de las formas más degradantes, tienen problema ahora en la relación sexual con sus parejas. Otra no puede todavía tener relaciones con su marido en las posiciones en que la forzaron a tenerlas con ellos⁸⁵.

No Chile, os delitos sexuais são bastante semelhantes aos que ocorreram no Uruguai, Brasil e Argentina. Também nesse país a violência sexual e de gênero foi prática sistemática do TDE e afetou diversas mulheres de diferentes idades e condições sociais. Embora existam semelhanças com os casos das outras ditaduras, há relatos que trazem peculiaridades e perversões inéditas como o caso de Leila Pérez, moça de 16 anos na época.

[...] cuando fui detenida por Carabineros y llevada junto a otra decena de estudiantes secundarios al Estadio Chile. Era el 12 de septiembre de 1973 y durante los siguientes días sería víctima de múltiples torturas, entre ellas, su primera agresión de carácter sexual [...] y las mujeres que fuimos llevadas al sector de los camarines, yo creo que todas fuimos sometidas a violencia sexual [...]. Me obligaron a tomar drogas, sufrí violación y acoso sexual con perros, la introducción de ratas vivas por la vagina y todo el cuerpo. Me obligaron a tener relaciones sexuales con mi padre y hermano que estaban detenidos⁸⁶.

Há um dado que pode parecer contraditório, mas que está na essência da violência sexual desencadeada desde o Estado, por mais que exista relatos sobre os abusos imprimidos a mulheres e meninas há, também, o silêncio, a vergonha, o medo. A violência que agride o corpo de forma sexual gera vergonha. É difícil para uma vítima de abuso relatar o que lhe aconteceu. A dúvida é um fantasma que assombra; há, em diversos relatos, uma diminuição do delito, em comparação com outros crimes. Muitas mulheres consideram que o

⁸⁴ Castigos de género en ditadura, *República*, 23 de novembro de 2014. Disponível em: <<http://www.republica.com.uy/castigos-de-genero-en-dictadura/489996/>> Acesso em: 19 de set. 2015.

⁸⁵ Idem.

⁸⁶ Disponível em: <<http://radio.uchile.cl/2013/09/03/violencia-sexual-contra-mujeres-en-dictadura-un-crimen-invisibilizado>> Acesso em: out. 2015.

desaparecimento de um familiar é mais cruel do que lhe aconteceu. A advogada e pesquisadora Julissa Mantilla argumenta sobre esta:

Las mujeres minimizaban las violaciones a sus derechos humanos, considerando que las más importantes a denunciar y reparar eran las perpetradas a sus parejas. “Las mujeres decían: “la víctima es mi esposo que desapareció. A mí, bueno, nomás me violaran”. También observa que las mujeres, em general, no hablan de las violaciones sexuales, o no lo hacen directamente, debido a los sentimientos de vergüenza, la culpa y el estigma⁸⁷.

A Comissão Nacional sobre Prisão Política e Tortura (CNPPT) do Chile recebeu testemunho de 3.399 mulheres, 12% do total de testemunhos. Mais da metade delas estiveram presas no ano de 1973, ou seja, no ano do golpe. Quase todas “dijeron haber sido objeto de violència sexual sin distinción de edades y 316 dijeron haber sido violadas”. Porém, a CNPPT ressalta que “la cantidad de mujeres violadas es muy superior a los casos en que ellas relataron haberlo sido”⁸⁸. Esse dado da entidade vai ao encontro das constatações de Julissa Mantilla quanto à dificuldade das mulheres em falar sobre os abusos, sobretudo nos casos de estupro. Percebemos, analisando as fontes (processos, transcrições, relatos etc.), que o tipo de violência mais comum encontrado nos relatos é aquele que confunde com a tortura. Registros e relatos de violação, escravidão sexual, onde a mulher fica “disponível” para os abusadores são mais difíceis de serem encontrados. Portanto, pesquisa exigiria uma investigação mais profunda para que as suposições, conforme os relatos, não ganhassem mais espaço do que as evidências.

A Argentina é, talvez, o lugar onde mais mulheres vieram a público denunciar seus violadores. Muitas romperam o silêncio e declararam terem sido escravas sexuais, estupradas constantemente, fora toda a violência/tortura sexual que sofreram. Diante disso, no próximo item, dedicamos uma reflexão sobre casos de presos políticos que enfrentaram o medo, a vergonha, a exposição e o julgamento da sociedade para levar ao banco dos réus seus estupradores, torturadores e assassinos de seus amigos e entes queridos.

1.2.1 O CASO ARGENTINO: A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO CRIME DE LESA HUMANIDADE

⁸⁷ MANTILLA, Julissa. La experiencia de la Comisión de la Verdad y Reconciliación del Perú. Informe Final. Comisión del la Verdad y Reconciliación. Lima: CVR, 2003. p. 22. Disponível em: <<http://www.cverdad.org.pe>> Acesso em: 26 de set. 2015.

⁸⁸ CHILE. Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura. Informe p. 291.

Ao longo do século XX a Argentina sofreu diversos períodos autoritários, porém, o que iniciou com o golpe de Estado de 24 de março de 1976 foi o mais violento e sangrento da sua história. Estima-se que entre nove e trinta mil pessoas⁸⁹ tenham desaparecido pelas mãos de agentes do Estado. O “Proceso de Reorganización Nacional”, como ficou conhecida a ditadura das juntas militares, utilizou práticas completamente ilegais (como também ocorreu com as ditaduras vizinhas) para quebrar o “inimigo interno”, porém em uma escala destrutiva (em termos humanos e políticos) muito maior. O TDE argentino adotou, como característica essencial, a metodologia do ciclo sequestro-tortura-desaparecimento. Assim como ocorreu nas demais ditaduras do Cone Sul, aplicou extensa parafernália e modalidades de tortura física e psicológica (choque elétrico, submarino, simulação de fuzilamento, uso de sons altíssimos, ameaça de maus tratos, etc.). Na Argentina, houve, ainda, uma modalidade inédita de violência e de extrema perversidade: o sequestro e apropriação de identidade de crianças pequenas, filhos de cidadãos que acabaram desaparecidos⁹⁰. Dentro desse quadro de violência estatal, a violência sexual e de gênero contra as mulheres detidas e a eliminação de muitas delas não surpreende. Embora essas atrocidades sejam ilegais e constituam um atentado aos direitos humanos, nesse contexto repressivo, foram institucionalizadas, tornando cúmplice do terror os agentes a serviço do Estado envolvidos no combate ao “inimigo interno”.

Após as ações dos agentes repressivos, as vítimas sequestradas eram levadas para um dos mais de 340 campos de concentração e extermínio⁹¹, que funcionaram no país entre 1976 e 1982 (entre 15 e 20 mil pessoas passaram pelos mesmos e aproximadamente 90% acabou assassinada⁹²). O destino final da maioria dos desaparecidos era o mesmo, o traslado, ou seja, a morte. Na ESMA, por exemplo, passaram cerca de 5000 pessoas – contabiliza-se que sobreviveram pouco mais de uma centena. A grande maioria dos que por lá passaram acabou sendo eliminada após brutais sessões de tortura. Seu traslado geralmente acabava em fuzilamento (e seus cadáveres incinerados ou explodidos) e, principalmente, nos denominados *Voos da Morte*⁹³.

⁸⁹ A divergência entre números tão distintos vem marcando a polêmica entre as organizações de direitos humanos e parte da comunidade acadêmica. Sobre os trinta mil desaparecidos, ver em: <<http://www.abuelas.org.ar>>Acesso: jul. 2015.

⁹⁰ Estima-se cerca de 500 crianças sequestradas só na Argentina. Ver em: <<http://www.abuelas.org.ar>>Acesso: jul. 2015.

⁹¹ CALVEIRO. Op. cit., p. 41.

⁹² Idem.

⁹³ Consistia em jogar ao mar de aviões da marinha, presos vivos e nus, que estavam anestesiados. Com isso, esperava-se que os cadáveres, prova do crime cometido, nunca aparecesse. Ver: CALVEIRO. Op. cit., p. 49.

Tanto na ESMA quanto em La Perla, La Cueva, El Vesubio ou em os outros centros clandestinos de detenção o elemento comum a todos era a existência de um poder destruidor. Aquelas pessoas ali sequestradas viviam a incerteza de cada dia, tormento da tortura, da fome, da sede, dos desconfortos físicos, da privação do acesso ao banheiro, a imposição do capuz eliminando parte da capacidade sensorial, a dor produzida por correntes, algemas, bolas de ferro acorrentadas aos pés etc.

Os presos e as presas não só não eram donos de suas vontades como muito menos de seus corpos. Muitas mulheres ficavam à mercê dos agentes repressores, amparados por um Estado que lhes possibilitava o uso e abuso indiscriminado delas. Scheller⁹⁴ relatou que o chefe de inteligência da ESMA, Jorge “El tigre” Acosta⁹⁵, deu ordens expressas para que os oficiais em atividade na ESMA tivessem relações sexuais com as prisioneiras.⁹⁶ Elas foram transformadas em uma espécie de recompensa, igualando-se a um objeto qualquer conquistado. Os filhos das mulheres que estavam grávidas quando sequestradas também eram objeto de premiação. Na maioria das vezes, os bebês foram apropriados por famílias direta ou indiretamente vinculadas ao regime. As mães dessas crianças foram executadas logo após darem a luz.

Muitas das mulheres sobreviventes e das desaparecidas sofreram diversas violências sexuais nos centros clandestinos de detenção, consentidas⁹⁷ ou impostas de forma brutal. Gloria Di Rienzo, por exemplo, foi sequestrada meses antes do golpe de Estado (em setembro de 1975) e sobreviveu ao centro clandestino em que ficou detida (La Perla, em Córdoba, o segundo maior campo de concentração clandestino controlado pelo Exército). Em um dos julgamentos, no qual ela foi testemunha, pode relatar os horrores que passou:

Fui sometida a todo tipo de torturas: con electricidad, me ahogaron en agua, en un momento incluso me tiraron agua caliente en las piernas. Y allí fui violada por todos.

⁹⁴ Raúl Scheller, ex-agente da ditadura, denunciou Jorge Acosta o “Tigre”. Ver em LEWIN; WORNAT. Op. cit., p. 246, e também <<http://www.pagina12.com.ar/1998/98-12/98-12-19/pag07.htm>> Acesso em: jun. 2015.

⁹⁵ “Jorge Acosta fue el jefe de inteligencia del Grupo de Tareas y el que manejaba todo lo que ocurría en la ESMA. Acosta era el responsable de decidir quien viviría y quien moriría, el determinaba quienes de los desaparecidos serían tirados al mar. Acosta también participaba en las sesiones de torturas. En su juicio, se le imputaron 82 delitos, entre ellos: la desaparición de la familia Tranopolsky, la tortura de los detenidos-desaparecidos. También se le imputa ser uno de los que determinaba a quien se le entregaría ilegalmente los hijos de las desaparecidas nacidos en la ESMA. Según Acosta, que declaró ante un juzgado militar en 1986 y 1987, en la ESMA se esmeraba en quebrar con tortura a los detenidos y cuando lo hacía, los convertía en agentes de inteligencia”. Disponível em: <<http://www.desaparecidos.org/arg/tort/acosta>> Acesso em: 02 de dez. 2014.

⁹⁶ Idem.

⁹⁷ O ato de consentir para estes casos está relacionado a não resistência física diante do estupro. Por estarem em uma situação de extrema vulnerabilidade, ou aceitavam ser escravas sexuais ou poderiam morrer se resistissem à violação. Portanto, não havia uma opção, era uma das estratégias para sobreviver diante de todo o suplício imposto às vítimas do terror de Estado. Ver: FERNÁNDEZ, Jorge C.

Como yo no queria abrir las piernas, me quedaron las marcas de las uñas que me clavaron para que las abriera. [...] Me arrastraron del pelo a otra habitación y uno al que le decían el Tío, introdujo su mano completa en mi vagina y me levantó en el aire.⁹⁸

Após o estupro ela foi levada para a emergência da policlínica policial devido a uma infecção generalizada, ao ser atendida por um médico afirmou ter sido violentada e para sua surpresa o médico disse: “no, no te violaron, porque vos ya no eras virgen”. O relato de Gloria é cruel e insuportável. Contudo, após ter relatado essa brutal experiência no tribunal - espaço público onde os depoentes são conscientes de que é o espaço mais legítimo para exigir justiça e punição dos repressores -, Gloria disse algo que é ainda mais estarrecedor: “Aquí están presentes mi marido y mis hijos, hay cosas que me hicieron que por nada del mundo voy a contar”⁹⁹. Ou seja, como se o seu depoimento não contivesse todas as formas de extrapolação da perversidade e da brutalidade, ela disse que havia “coisas” tão piores que ela não podia contar. Gloria trouxe à tona, visceralmente, a brutalidade e os abusos que sofreu, falou deles na frente de sua família, da sociedade, dos familiares dos desaparecidos, dos antigos companheiros e até dos seus agressores. Mas não conseguiu falar de tudo. Porque além de tudo o que contou, ainda há algo “sensível”.

Outra sobrevivente que, diferentemente de Glória, preferiu não se identificar ao depor ao livro de Miriam Lewin e Olga Wornat, ficou identificada como *G*¹⁰⁰. Relatou que a experiência de ter sido violentada não foi tão forte quanto as consequências desta violência. Na época era casada e tinha três filhos, trabalhava junto com marido na indústria da pesca e não tinha ligação com a militância política. Porém, seu irmão e sua cunhada militavam na “Juventud Trabajadora Peronista” – fato que ela ignorava; isso motivou que em uma noite de setembro de 1976 um grupo de policiais golpeasse a porta de sua residência, perguntando por sua cunhada¹⁰¹. Diante do caos da situação e ignorando a condição de militantes do seu irmão e da cunhada levou esses homens à casa deles. Lá prenderam o marido, o irmão e a cunhada. Saquearam a casa e quando não havia mais o que saquear.

Dos de ellos me tomaron de los brazos, me acostaron sobre la mesa y me pusieron una arma en la cabeza. Uno de ellos me violó mientras los otros me sujetaban. Hicieron lo que quisieron conmigo¹⁰².

⁹⁸ LEWIN; WORNAT. Op. cit., p. 323.

⁹⁹ Idem, p. 324.

¹⁰⁰ As autoras Miriam Lewin e Olga Wornat não divulgaram o nome da sobrevivente para preservar sua identidade.

¹⁰¹ LEWIN; WORNAT. Op. cit., p. 158.

¹⁰² Idem, p. 159.

Como não foi presa, passou a buscar formas para tentar libertar sua família. Nesse meio tempo descobriu-se grávida. Seu marido, após retornar da detenção, rejeitou a criança. Depois do parto, ela entregou o bebê para adoção, naquele momento seu casamento acabou; mesmo vivendo embaixo do mesmo teto o casal não conseguia se ver mais como marido e mulher. Muitos anos depois, uma foto em uma rede social chamou sua atenção. Nela G reconhecia seu filho. A partir daí o procurou e o reencontrou.

A su marido, al principio, le costó aceptarlo, pero eran tan parecidos que ni siquiera hubiera sido necesario el análisis de ADN para demostrar que no era hijo de la violación, como habían creído hacía 35 años. (...) G., por culpa de la violación, perdió a su hijo, aunque no definitivamente.¹⁰³

G. viveu uma experiência bem peculiar - muito semelhante ao caso da brasileira da qual trataremos no próximo capítulo - o abuso sexual que sofreu é reconhecido pela sociedade como algo violento, porém, mesmo assim, não deixou de sofrer as consequências do julgamento moral de seu marido, da sua própria dúvida, nem deixou de sofrer a dor de separar-se de seu filho; ao mesmo tempo, não pode mais continuar tendo uma vida normal junto a sua família.

Miriam Lewin, sobrevivente da ESMA e co-autora do livro citado, alega que as mulheres que sobreviveram, inclusive ela, e que estão sob o julgamento da sociedade argentina estavam

[...] bajo amenaza constante de muerte en un campo de concentración. Su dominio sobre nosotras era absoluto. No podíamos tomar ninguna decisión. De ellos dependía que comiéramos, que durmiéramos, que respiráramos. Ellos eran nuestros dueños absolutos.¹⁰⁴

Essa reflexão vai ao encontro do que Pilar Calveiro (também sobrevivente da ESMA) apontou ao analisar “a pretensão dos agentes repressores de serem deuses”¹⁰⁵. Calveiro se refere ao poder que os agentes tinham sobre a vida e a morte dos prisioneiros. É possível pensar, nesta lógica, que este poder possibilitou que os abusadores fizessem o que quisessem com as mulheres que estavam detidas naqueles centros e naquelas condições (sequestradas e desaparecidas); ou seja, elas estavam totalmente a mercê de suas vontades, seus mandos e desmandos. Todas as mulheres que sofreram algum tipo de violência sexual perpetrada no marco do TDE não tiveram o direito de escolha. Muitas foram tratadas como escravas

¹⁰³ Idem, p. 161.

¹⁰⁴ Idem, p. 19.

¹⁰⁵ CALVEIRO. Op. cit., p 61.

sexuais, outras sofreram estupros nas sessões de torturas e quase todas passaram por violência sexual nos lugares de detenção. Ao sobreviverem, o preço que lhes custou para não serem moralmente julgadas pela sociedade pelos companheiros ou até pela sua própria consciência foi o do silêncio. As mulheres saíram dos centros clandestinos com vida - num contexto em que existem muito mais desaparecidas do que sobreviventes - passaram a sofrer o peso da dúvida, não delas em relação a elas, mas dos familiares, dos homens, dos grupos de direitos humanos, ou seja, uma sociedade machista que prefere responsabilizar a vítima pelo ocorrido do que perceber o óbvio. Segundo Lewin, “la pregunta, repetida, acompañó mi reaparición con vida después de haber pasado dos años secuestrada en dos centros clandestinos de detención”. Todos os reaparecidos, sobreviventes, viveram na democracia a suspeita sob a forma, ou método que utilizaram para sobreviver. Muitas das mulheres sobreviventes sentiram culpa e vergonha; acreditaram, também, que haviam cometido um pecado. Diziam: “sentíamos culpa, y llegamos a creer que realmente habíamos hechos cosas horribles para conseguir la libertad”. Vale ressaltar que os homens que sobreviveram, também, foram questionados, mas com as mulheres a dúvida foi pior, pois especulou-se de que se sobreviveram, foi porque delataram companheiros ou porque viraram prostitutas¹⁰⁶ ou amantes dos militares.

Graciela García Romero, militante detida na ESMA, tornou-se vítima da cobiça de dois torturadores. O primeiro foi Antônio Pernías, o *rato*, um dos torturadores mais selvagens entre os que ali estiveram. Este, certa noite, sentou-se bêbado ao seu lado e ficou a lhe observar, naquele momento nada tentou, porém “voltou outra noite” e sentou-se na cama de Graciela e “empezó a besarla. De pronto, trató de bajarle la cabeza hacia su bragueta”¹⁰⁷, Graciela resistiu e foi deixada em paz. Porém não conseguiu escapar do já mencionado Jorge Acosta. Este passou a interroga-la e “comenzó a aparecer más frecuentemente en su camarote”, até que um dia Graciela teve a certeza do que lhe iria acontecer. Ele disse:

[...] mañana yo te voy a sacar de acá. Vamos a ir a algún lugar. Graciela escuchó esa frase como una sentencia. “Me quedó totalmente claro que me estaba diciendo. Yo sabía lo que me iba a pasar, no tuve que preguntarle nada”.¹⁰⁸

Para Graciela, não foi a brutalidade de estupro o que a marcou, mas o fato de saber que estava nas mãos de seu torturador e que nada podia fazer. A sensação de impotência: “No

¹⁰⁶ LEWIN; WORNAT. Op. cit. p., 19 e 20.

¹⁰⁷ Idem, p. 89.

¹⁰⁸ Idem, p. 91.

hubo violencia física porque era prescindible. ‘Yo estaba secuestrada y la situación de violencia la vivía cotidianamente’, explica¹⁰⁹. Muitas outras vivenciaram a mesma experiência de Graciela, de serem violadas sem necessidade de agressões físicas e de ser alvo de apenas um agente repressor e não vários. Todavia, com outras foi diferente, como no caso de Elena Alfaro. A esta jovem militante, sua gravidez não lhe poupou da sessão de tortura com a picana nem do estupro do torturador Durán Sáenz em *El Vesubio*. Numa noite de um final de semana, Durán levou Elena para uma peça e a violentou. Ela estava de quatro meses de gestação. Durán deixou Elena nua, atada a cama, sem poder comer, beber e ir ao banheiro um dia inteiro.

A prática de violação com tortura era independente da mulher e do torturador. Não existia uma fórmula pré-determinada para definir quem deveria ser tratada com ou sem violência; todavia, qualquer invasão ao corpo sem consentimento – tanto de homens quanto de mulheres – é uma violência e, quando esta faz parte de um plano maior de destruição a grupos distintos, a violação passa a ser entendida, segundo o Estatuto de Roma, como crime de lesa a humanidade.

Quando começaram a serem julgados os agentes perpetradores desses crimes durante a ditadura argentina, no caso específico do centro clandestino El Vesubio (em 2010), Elena Alfaro decidiu prestar seu depoimento em juízo. Relatou que ao sair do cativeiro sofreu o rechaço da sociedade. Ela ouvia: “Sobrevivente? Mulher? Ah... amante dos militares!”¹¹⁰ Essas difamações que as sobreviventes sofreram fez com que muitas se calassem e se sentissem culpadas pelas mortes dos desaparecidos, acabando por ocultar a experiência traumática da violência sexual¹¹¹ introjetando como sua uma culpa que pertencia ao Estado repressor. Essa pseudo culpa, também, fomentada desde setores da sociedade civil, ampliou um silêncio que, por sua vez, fortalecia a atitude de esconder a humilhação sofrida ou fomentar o temor de não ser compreendida. Seja como for tais circunstâncias se enraizaram ao ponto de retardar os julgamentos específicos à esta violência.

Na Argentina, com a recuperação da capacidade de atuação da justiça, o crime sexual deixou de ser uma das formas de tortura e passou a ser considerado na sua especificidade, como crime de lesa humanidade em 2010. A Suprema Corte argentina utilizou o direito internacional e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização

¹⁰⁹ Idem, p. 92.

¹¹⁰ Idem, p. 118.

¹¹¹ Muitas foram escravizadas sexualmente, sendo retirada diversas vezes dos centros e levadas para outros locais, como apartamentos, para servirem sexualmente estes homens. Ver o caso de Graciela em LEWIN; WORNAT, op. cit. p. 79 a 101.

dos Estados Americanos (OEA) para declarar a inconstitucionalidade da Lei de Ponto Final¹¹² e Obediência Devida¹¹³ dos indultos concedidos por Carlos Menem na década de 90 e para declarar a imprescritibilidade dos crimes de lesa humanidade cometidos durante a ditadura das juntas militares. Muitos dos crimes ocorridos depois de 1976 – desaparecimentos, detenções, mortes, apropriações de crianças e violência sexual – foram e seguem sendo julgados na atualidade. Porém, hoje, outras temáticas começam a ser investigadas, entre elas a responsabilidade de civis e empresas que tiveram participação ativa no golpe de Estado, na consolidação da ditadura e na repressão de extermínio desencadeada. Mas uma das mudanças na lei que abriu todo um campo de análise e questionamentos foi sobre a questão da violência sexual como crime contra a humanidade.

A Suprema Corte argentina utilizou a vasta jurisprudência da Corte Interamericana para anular as leis chamadas de impunidade (as já citadas Obediência Devida, Ponto Final e os Indultos) e declarar, simultaneamente, a imprescritibilidade dos crimes de lesa humanidade. A mudança contextual se deu em 2003 na outorgação da hierarquia constitucional a adesão à Convenção sobre Imprescritibilidade dos crimes de guerra e dos crimes de lesa humanidade, aprovada pela Lei nº 24.584 de 1995¹¹⁴.

Marta García, sobrevivente de La Cueva, foi detida em 1977 e violentada por Gregório Rafael Molina. Na mesma época em que estava desaparecida, mais duas mulheres foram sequestradas e levadas para La Cueva para servirem aos prazeres dos agentes. Mercedes, mulher humilde que não tinha nenhum envolvimento político, acabou presa e se sujeitou aos trabalhos serviçais dentro do centro clandestino e aos abusos sexuais para poder salvar seus filhos, pois recebia constantes ameaças de ter seus filhos sequestrados e torturados. Mirta, a outra mulher, não passava de uma menina de 18 anos que tinha que estar sempre enfeitada, arrumada, usando roupas sensuais para atender as fantasias dos seus abusadores. O fato é que

[...] en el universo de perversión y sometimiento de La Cueva, Marta era la señora, Mercedes la sirvienta, y Mirta la prostituta. Las tres eran avasalladas y violadas,

¹¹² A Lei nº 23.492, chamada Lei de Ponto Final, foi promulgada na Argentina em 24 de Dezembro de 1986 durante a presidência de Raúl Alfonsín, estabelecendo a paralisação dos processos judiciais contra os autores das detenções ilegais, torturas e assassinatos que ocorreram na etapa de ditadura civil-militar.

¹¹³ A Lei nº 23.521, chamada Lei de Obediência Devida, foi uma disposição legal ditada na Argentina em 4 de Junho de 1987, durante o governo de Raúl Alfonsín, que estabeleceu uma presunção que os feitos cometidos pelos membros das forças armadas, durante a guerra suja e o Processo de Reorganização Nacional, não eram puníveis por haver agido em virtude de obediência devida.

¹¹⁴ ARGENTINA. Constitución de la Nación Argentina.

Disponível em: <<http://bibliotecadigital.csjn.gov.ar/Constitucion-de-la-Nacion-Argentina-Publicacion-del-Bicent.pdf>> Acesso em: 20 de set. 2015.

cada una encarnando un rol diferente en el imaginario perverso y machista de los represores, donde imperaba el Sapo Molina¹¹⁵.

O fim de Mercedes e Mirta foi igual. Mesmo sujeitando-se à vontade dos agentes, foram mortas. Já a situação de Marta teve um desfecho diferente, pode-se considerar uma vitória, pois ela fez sentar no banco dos réus seu abusador/torturado Molina, o primeiro repressor condenado a prisão perpetua por delito sexual, crime considerado de lesa humanidade na Argentina desde 2010¹¹⁶.

Após o caso de La Cueva, outros julgamentos, nesta perspectiva da violência sexual como crime de lesa humanidade, ocorreram, como os casos da Villa Urquiza em Tucumán¹¹⁷, que condenou agentes de alta hierarquia por violência sexual sistemática e da região de Santa Fé¹¹⁸, onde o tribunal oral condenou outro repressor também por ter cometido crime de lesa humanidade ao praticar a violência sexual. Não é possível, nesta pesquisa, apontar todos os casos que estão sendo avaliados na Suprema Corte argentina; isso exigiria uma pesquisa exclusiva, porém, trouxemos estes casos para que possamos perceber e contrastar o quanto tal tema ainda é silenciado em países como o Brasil, por exemplo.

Neste capítulo destacamos a violência sexual, em especial o estupro, como elemento presente em diversas passagens da história da humanidade. As mulheres, em vários momentos, foram vistas e entendidas como um objeto a ser conquistado, tanto como uma região sitiada, uma mercadoria ou arma conquistada. Entretanto com o passar das gerações, e dependendo da cultura da sociedade, o estupro foi utilizado como arma de destruição de etnias ou como uma forma para humilhar sociedades inimigas. Os corpos das mulheres tornaram-se campos de batalha, neles o estupro adquire inúmeros significados simbólicos. Além da punição direta às vítimas, a mensagem deixada para os homens associados a elas é clara e destruidora.

Como foi visto, em diversos países da América Latina e em especial os do Cone Sul sob o marco da Guerra Fria a violência sexual está presente como arma de enquadramento e destruição das presas políticas. Claro que em países como a Guatemala a questão racial destaca-se. Neste país, que exemplificamos, os agentes estatais buscaram destruir a etnia Maia

¹¹⁵ LEWIN; WORNAT, op. cit., 2014.

¹¹⁶ Idem, p. 156

¹¹⁷ Bussi y Menéndez, dos abusadores sexuales, *Página 12*, 04 de julho de 2011.

Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-171423-2011-07-04.html>> Acesso em: 20 de set. 2015

¹¹⁸ Tan imprescriptible como la tortura. *Página 12*, 26 de abril de 2010.

Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/rosario/9-23323-2010-04-26.html>> Acesso em: 20 de set. 2015.

através dos estupros massivos, seguidos por execuções. Porém, em países como Brasil, Uruguai, Chile e Argentina, que passaram pelo processo de ditaduras de segurança nacional, o fator raça não é o principal, mas a ideologia ou a associação de mulheres ligadas aos ditos “inimigos internos” foram o suficiente para levar estas mulheres para as sessões de interrogatórios, onde foram torturadas, violentadas e muitas delas executadas. Não é possível mensurar quantas mulheres foram vítimas de violência sexual nestes países, porém, através da Argentina é possível perceber o quanto a violação, os abusos e a tortura sexual foram práticas massivas, sistemáticas e interpretadas como arma potente para adquirir informações e, também, para destruir fisicamente, psicologicamente e moralmente as presas políticas, bem como os homens associados a elas. Diante disso, apresentaremos no próximo capítulo como a violência sexual foi utilizada massivamente pelos agentes da ditadura brasileira. E quais foram as principais violências que se destacaram ao analisarmos as fontes. Percebemos nesta análise, desde o estupro, choque elétrico na vagina, ânus e seios, o uso de animais, mutilações, entre outros e o uso da maternidade como arma psicológica de destruição das presas políticas. Também foi possível identificar as marcas que permeiam o presente das vítimas da repressão da ditadura de segurança nacional brasileira.

2 A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO UM DOS MECANISMOS DO TERRORISMO DE ESTADO: O CASO BRASILEIRO

Sabemos que a violência contra a mulher existe na história da formação do Brasil desde a chegada dos europeus; porém, a produção historiográfica sobre tal fato é quase inexistente, provavelmente pela falta de registros deixados por essas mulheres, o que, evidentemente, desencoraja propostas de pesquisa. Os registros masculinos contemplam, parcialmente, o que ocorreu com as índias ao entrarem em contato com os portugueses e espanhóis. As mulheres negras escravizadas também não puderam deixar registrado sobre os maus-tratos, os estupros, embora suas histórias tenham sido reconstituídas pelas fontes orais, segundo as tradições das culturas africanas.

O que podemos inferir sobre possíveis violências sexuais empenhada contra mulheres escravizadas ou indígenas parte de alguma obviedade como a miscigenação de etnias. A história oficial¹¹⁹ tentou relativizar, denominando os abusos dos senhores sobre as escravas de relações de concubinato, entre outros; mas não se pode generalizar, ocorreram casos em que as mulheres escravizadas usavam essa forma de relação como um ato de resistência¹²⁰. É fato que no Brasil colonial e imperial houve muita violência, produzida pelos mecanismos de exploração, de imposição de novos valores culturais e religiosos e, portanto e particularmente, violência de gênero e, especialmente, violência sexual. No período republicano, a violência sexual no Brasil também não é algo muito conhecido em termos de rigor científico, mas se sabe que está presente e é perpassada por questões de classe.

Neste capítulo, analisaremos a situação no contexto da ditadura civil-militar. Trataremos de mulheres que sofreram violência sexual e cujos casos são encontrados em fontes diversificadas; apontaremos, ainda, dados quantitativos e qualitativos sobre essa modalidade de violência e como a mesma se encaixa na lógica do Terrorismo de Estado brasileiro. Apresentaremos as formas mais degradantes de manifestação dessa violência – embora reconhecemos que toda forma de violência é destruidora –, finalmente, bem como os casos mais destacados. O universo analisado é de 115 denúncias de mulheres, 9 de crianças e 9 de homens. Também serão utilizados casos reconhecidos publicamente¹²¹ de mulheres que

¹¹⁹ FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.

¹²⁰ PACHECO, Ana Cláudia L. **Mulher negra: afetividade e solidão**. Salvador: ÉDUFBA, 2013.

¹²¹ Certos casos de mulheres que foram assassinadas pela ditadura estão em publicações bastante conhecidas na obra da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos “Direito à Memória e à Verdade”. Ver: BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.

foram assassinadas ou desaparecidas, no período, pois consideramos importante dialogar com tais histórias nesta pesquisa.

Para atingir os objetivos pretendidos neste capítulo, utilizamos três tipos de fontes: os processos administrativos indenizatórios de ex-presas políticas do Rio Grande do Sul¹²²; as transcrições das entrevistas concedidas ao grupo de trabalho Ditadura e Gênero da Comissão Nacional da Verdade¹²³; relatos e denúncias de casos de domínio público em livros e meios jornalísticos¹²⁴.

Em relação à primeira fonte, cabe informar que se encontra no fundo “Comissão Especial de Indenização de Ex-presos Políticos/RS” (CEIEP/RS), sob o resguardo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Essa Comissão foi criada com a finalidade de analisar casos de ex-presos políticos que foram encaminhados para efeitos de solicitação de reparação, de acordo com a lei Estadual nº 11.042, promulgada em 18 de novembro de 1997 e que responsabilizou o Estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos a pessoas detidas por motivos políticos entre os anos de 1961 a 1979.¹²⁵ Esta lei e a formação da Comissão possibilitou a oportunidade para que muitas pessoas entrassem com um processo contra o Estado denunciando as perseguições e maus tratos que sofreram no período em questão visando obter uma mínima reparação¹²⁶. A Comissão analisou cerca de 1704 processos – entre deferidos e indeferidos. Nestes, constam dados relativos à pessoa que requereu a indenização como: “nome, qualificação profissional, domicílio, relatos acerca do

Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

¹²² Estes processos estão disponíveis para consulta pública, embora ainda são pouco conhecidos devido a sua recente liberação (2013).

¹²³ Todos os documentos citados no relatório final da Comissão Nacional da Verdade estão disponíveis para consulta em:

<http://www.cnv.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/617-documentos-citados-capitulo-10.html>> Acesso em: 17 de out. 2015.

¹²⁴ Em 2014 quando das comemorações dos 50 anos do golpe de 1964 centenas de matérias circularam pela imprensa – especialmente eletrônica –, muitas delas denunciando casos de tortura e violações de direitos humanos no período. Portanto, é possível, a partir deste material recente, corroborar muitos fatos e informações contidos nos documentos utilizados.

¹²⁵ A Lei de criação foi alterada pela Lei Estadual nº 11.815, de 26 de junho de 2002 que fixa novo prazo para encaminhamento. Ver em VASCONCELLOS, Renata P.; MENEZES, Vanessa T. A importância da elaboração de instrumentos de pesquisa para resgate de memória: a experiência do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul na confecção de um catálogo seletivo da documentação da Comissão Especial de Indenização. In: STAMPA. I.; NETTO. R. **Arquivos da Repressão e da Resistência. Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura.** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2013. p. 61.

¹²⁶ No caso, a medida não se esgota na possibilidade de receber uma remuneração pecuniária. De fato, para muito das vítimas, a acolhida da solicitação implicava no reconhecimento da responsabilidade do Estado no crime cometido.

período e local de prisão”. Há também um espaço para fornecer dados que informam se a pessoa sofreu “servíncias e maus-tratos”¹²⁷.

Estes processos nos possibilitaram fazer uma análise, dentro de um recorte mais específico, sobre os mecanismos de terror que o aparato policial/militar gaúcho utilizou para enquadrar, ferir e/ou destruir mulheres vinculadas à resistência política. Da mesma forma, permitiram avaliar quais foram as marcas e os traumas que ficaram nessas mulheres, já que muitas relataram os danos físicos e psíquicos pós-prisão – relatos semelhantes foram atribuídos por familiares ou quando houve a ausência (ou inexistência) dos interessados diretos. Pareceres médicos psiquiátricos e/ou psicológicos também serviram como documentação comprobatória.

Em 2015, o APERS disponibilizou, ao grande público, o catálogo dos processos da CEIEP/RS (também disponíveis on-line)¹²⁸, instrumento de pesquisa essencial para uma primeira consulta da documentação. Neste catálogo, existem resumos respectivos aos 1704 processos. Dentro deste conjunto encontramos 85 casos de mulheres, 54 são deferidos e 31 são indeferidos¹²⁹. Pesquisamos todos os processos e não descartamos os indeferidos, porque consideramos importante e entendemos que mesmo que os casos não tenham sido reconhecidos com o direito de indenização reparatória, isso não significa que seus relatos não sejam verdadeiros. Vale lembrar que - embora a Comissão tenha exigido a apresentação de documentos que comprovassem a prisão e/ou repressão sofrida - muitas pessoas passaram pelos porões da ditadura de forma clandestina. Portanto, muitos dos processos indeferidos podem fazer parte desta contingência; são tão relevantes quanto os deferidos.

Dos 85 processos analisados, 36 mulheres denunciaram de forma concreta as violências sexuais que sofreram. Entretanto em 14 desses casos se denunciou como tortura, sem maiores especificações sobre esta. Um dos primeiros atos violentos nas sessões de tortura era nudez forçada. Sabe-se que muitas mulheres que silenciam ou não especificam a violência sexual, - seja por vergonha ou por medo, entre outros sentimentos diretamente ligados a valores sociais e/ou psicológicos – também sofreram a violência da nudez, pois ela está sempre presente. Porém, muitas vezes, ela é colocada como parte da tortura, o que diluí a

¹²⁷ Além disso, tais processos possuem diferentes documentos oficiais como, por exemplo, certidões de órgãos públicos estaduais e federais, inquéritos policiais e militares. Completam os processos administrativos imagens, recortes de jornal, pareceres psiquiátricos e outros. Ver: VASCONCELLOS. Op. cit. p. 61 e 62.

¹²⁸ Catálogo Seletivo Resistência em Arquivo.

Disponível em: <http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1421925176.Livro_Resistencia_em_Arquivo_I.pdf>

Acesso em 25 de set. 2015.

¹²⁹ Vários processos não foram contemplados com a indenização reparatória, chamados pela CEIEP/RS de indeferidos.

violência sexual em algo que então não era percebido como tal por muitas das vítimas. Logo, temos mais 14 casos, o que nos dá um total de 50 mulheres que, de alguma forma, sofreram um ou mais de um tipo de violência sexual.

As ameaças de estupro, de aborto, tortura em seus filhos¹³⁰, tortura em mulheres grávidas, xingamentos de cunho sexual (para humilhar), a nudez forçada, o choque elétrico na vagina, no ânus e seios, e o estupro, entre outras formas de violência, foram encontrados nestes processos e nos depoimentos colhidos pela CNV.

Em relação à documentação produzida pela CNV, cabe ressaltar que, a partir de julho de 2015, foram disponibilizados cerca de 4 mil documentos na internet. Seu acervo foi entregue ao Arquivo Nacional. Dos 4 mil documentos apontados, acessamos as transcrições que o GT Ditadura e Gênero disponibilizou ao longo dos dois anos de trabalho da comissão – 48 entrevistas ou depoimentos¹³¹. Das 48 transcrições acessadas, 30 são de mulheres, 9 de crianças e 9 de homens que denunciaram, também, violência sexual (não necessariamente contra eles). Das 30 mulheres encontradas, 25 relataram alguma modalidade de violência sexual e/ou de gênero. Para este trabalho, nos dedicamos a analisar as 30 transcrições e os 85 processos da CEIEP/RS, ou seja, 115 casos de mulheres.

Tanto nos processos da CEIEP/RS quanto nas entrevistas realizadas pela CNV, a violência específica contra a mulher é matéria de destaque. Há cerca de 75 mulheres que, pelo menos, sofreram o constrangimento de serem obrigadas a ter o corpo nu e ficar mais expostas e à mercê de homens que objetivavam, em tese, informações, puni-las e destruí-las com práticas e métodos do TDE. Cabe considerar aqui que o corpo humano é constituído, também, por sentimentos e sensações íntimas; sendo assim, as agressões à sexualidade ameaçam toda a integridade do ser humano, pois ataca-se o núcleo do ser, sua identidade, que é algo construído desde a tenra infância. Entendemos nossos corpos como a “nossa morada” mais preciosa; portanto, todo ataque ao corpo (feminino ou masculino), principalmente na sua sexualidade ou nos seus sexuais, faz brotar um sentimento perturbador, destruidor, somado ao pânico por estar em situação vulnerável. Portanto, as agressões para ferir a sexualidade ou

¹³⁰ É preciso considerar também que em várias regiões do Brasil, em especial no Rio de Janeiro e em São Paulo, muitas mulheres sofreram ameaça de ter seus filhos sequestrados. No Rio Grande do Sul, há o caso muito emblemático que possui características particulares, o da uruguaia Lilián Celiberti. Sobre isso ver: REIS, Ramiro. **Operação Condor e o sequestro dos uruguaios nas ruas de um Porto não muito Alegre**. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UFRGS. Porto Alegre, 2012.

¹³¹ O Grupo de trabalho Ditadura e Gênero disponibilizou esses 48 casos, mas isso não significa que em outras audiências, outros grupos de trabalho da CNV não tenham relatos sobre a temática.

para ferir os genitais têm o poder de desestruturar a identidade do ser humano de forma perversa.¹³² Segundo Olívia Joffily:

O conceito de corpo diz respeito aos significados e sentidos que podemos atribuir a qualquer interação que se estabelece (consigo mesmo, com os outros ou com objetos). Ou seja, o corpo é o organismo atravessado por todas as experiências vividas, pela inteligência e pelo desejo. [...] No conceito de corpo, portanto, estão incluídas as dimensões da aprendizagem e todas as potencialidades do indivíduo de se apropriar de suas vivências. Isto significa que é por meio do conceito de corpo que podemos compreender o modo particular como cada um organiza e sente tudo o que vive, atribuindo sentido a cada experiência.¹³³

Essa aprendizagem e todas as potencialidades que o corpo adquire são criações e estão atribuídas a cada gênero que foram sendo constituídos nas estruturas sociais existentes no mundo. Pois, olhando pela perspectiva de que o gênero é uma construção social¹³⁴ de sociedades patriarcais e que estas sociedades dividem os gêneros de forma binária hierarquizando-os, atribuísse-lhes valores e comportamentos pré-estabelecidos.

Às mulheres ou ao gênero feminino atribuísse-lhe a submissão, o comportamento dócil, a fragilidade, a maternidade, o sentimentalismo, a resiliência e se ensina que seu corpo é um templo que deve ser protegido e preservado ao máximo, principalmente no que diz respeito à sexualidade. Diferente do corpo masculino que, desde cedo, é estimulado a uma ativa vida sexual.

Portanto, mesmo que muitas mulheres que viveram o período da ditadura brasileira ocupassem uma linha de frente contestando questões comportamentais, reivindicando igualdade de gênero¹³⁵, plausível pensar, ainda, consigo, valores morais que se vinculavam a essa percepção de que a mulher devia proteger seu corpo da violação masculina, por entenderem que seus corpos e sua sexualidade estavam relacionados a valores preconcebidos sobre moral e honra. Percebemos, na documentação, que em certos casos o medo do estupro era maior que o horror da tortura, mesmo quando envolvia choque elétrico (aprofundaremos este aspecto no terceiro capítulo).

¹³² AUCÍA. et al. Op. cit., p. 80.

¹³³ JOFFYLI, O. Op. cit., p.2.

¹³⁴ SCOTT. Op. cit.

¹³⁵ Um dos movimentos de contestação do período foi sobre o uso da minissaia. Por exemplo: em 1967 estudantes secundaristas protestaram na frente do Colégio Júlio de Castilho, de Porto Alegre, contra a proibição do uso da minissaia. Ver: FERNANDES, Anna Cláudia B. Hora proibida da minissaia. In: 4º Encontro Nacional de Pesquisa em Moda.

Disponível em:

<http://www.ceart.udesc.br/anaisenpmoda/anais/3.02%20Ana%20Fernandes_Hora%20proibida.pdf> Acesso em: nov. 2015.

É preciso deixar claro que estes 115 casos analisados compõem um recorte de um universo muito maior que ainda precisa ser investigado, que esta pesquisa não tem condições de atender. Vale lembrar, ainda, que as comissões da verdade dos outros estados, assim como os processos de indenizações de ex-presas políticas de outras regiões podem colaborar para dar uma dimensão macro e mais precisa sobre a violência sexual desencadeada pela ditadura brasileira. O Projeto Brasil: Nunca Mais¹³⁶ aponta cerca de 1800 denúncias de pessoas que sofreram algum tipo de tortura enquanto estavam nas mãos dos agentes do Estado. Segundo Cecília Coimbra:

Consta que 884 mulheres foram presas e denunciadas à Justiça Militar à época. Entretanto, acredito que esse número seja bem maior, tendo em vista que muitas presas – como foi o meu caso – não foram levadas à Justiça Militar e muitas que militaram no período não chegaram a ser presas. Além disso, pelo levantamento feito por entidades de direitos humanos publicado no “Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos a partir de 1964” (1995) há 24 mulheres mortas e 20 desaparecidas, número que consideramos bastante incompletos ainda. Diante desse quadro, podemos constatar que não foi pequeno o número de mulheres que participou da luta contra o regime militar.¹³⁷

Essa percepção de Cecília Coimbra é reveladora, pois se considerarmos casos nunca investigados como o das mulheres do campo, das indígenas, ou até mesmo das mulheres das periferias das grandes cidades - muitas delas vítimas dos esquadrões da morte -, os números, certamente, seriam outros: Todavia, a falta de registros ou ocultamento sobre tais crimes obstaculizam o resgate da história destas mulheres “periféricas”¹³⁸ na história.

Acreditamos que, dessas quase 1000 mulheres apontadas por Coimbra, a grande parte pertence a um recorte específico. É bem provável que a maioria destas mulheres que passaram pela Justiça Militar, assim como as depoentes da CNV ou dos processos de indenização regionais, possuam um perfil branco de estudantes secundaristas ou universitárias, jovens, de classes média e alta. Evidentemente que isso é apenas uma percepção resultante de uma análise primária sobre os 115 casos estudados¹³⁹.

¹³⁶ Tomo III, vol. 1, 2 e 3.

Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL> último acesso em agosto de 2015.> Acesso em: 13 de out. 2015.

¹³⁷ COIMBRA. Op. cit., p. 7.

¹³⁸ Referimos ao termo periférico por entender que, mesmo nos estudos sobre a história das mulheres, existe invisibilidade sobre aquelas que pertencem aos setores mais populares, seja por questões econômicas, seja por questões étnicas.

¹³⁹ Uma análise mais aprofundada do perfil dos 884 casos apresentados no Projeto Brasil: Nunca Mais, poderia elucidar esta questão; entretanto, este tipo de pesquisa exigiria um trabalho de maior fôlego, o que se torna inviável para este trabalho.

2.1 AS MODALIDADES DE VIOLÊNCIA SEXUAL UTILIZADAS NA DITADURA BRASILEIRA

Partimos de uma abordagem tipológica apoiando-se em pesquisas que já especificaram as formas de sevícias e torturas sexuais mais utilizadas contra as mulheres¹⁴⁰ na ditadura. Ao analisarmos os documentos, nos deparamos com um universo complexo que, em alguns casos, torna difícil dar uma definição exata sobre qual o tipo de modalidade aplicada. Muitos relatos apontam mais de uma modalidade de violência, pois incluem na mesma denúncia abusos sexuais, estupro, constrangimento, choque elétrico nos órgãos genitais entre outros. *M115*¹⁴¹, por exemplo, ao depor em audiência à CNV confirma essa informação:

[...] eu sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda nossa tortura era feita nós nuas, as mulheres nuas, os homens também ficavam nus, com vários homens dentro da sala, levando choques pelo corpo todo, inclusive na vagina, no ânus, nos mamilos, na boca, nos ouvidos¹⁴².

A análise quantitativa dos 115 casos apontados confirma que é grande o número de mulheres que sofreram mais de uma modalidade de violência, enquanto são poucas as que não sofreram violência física¹⁴³. Optamos por preservar a identidade das vítimas, tanto as dos processos da CEIEP/RS quanto as das entrevistas da CNV, exceto os casos conhecidos divulgados em outras pesquisas, através de divulgação na mídia, ou quando as próprias vítimas expõem publicamente sua experiência traumática. Sendo assim, estabelecemos como código de identificação dos 115 casos, a letra M (referente a Mulher) e um número único referente ao seu caso. Dos 85 casos analisados nos processos da CEIEP/RS, encontramos o seguinte quadro de modalidades denunciadas:

Tabela 1 – Relação de modalidades de violência sexual e as vítimas atingidas dos processos da CEIEP/RS:

Tipo de violências	Nº	Referência das mulheres
Violência sexual verbal	13	M7, M8, M11, M15, M19, M26, M29, M32, M33, M36, M44, M48 e M55
Nudez	18	M3, M6, M8, M11, M19, M20, M25, M32, M33, M34,

¹⁴⁰ Sobre a tipologia de modalidades de violência sexual ver JOFFILY. Op. cit. e GRACIA. Op. cit.

¹⁴¹ CNV: transcrição nº 00092.000600/2013-19

¹⁴² CNV: transcrição nº 00092.000600/2013-19

¹⁴³ Algumas mulheres não passaram pela experiência da violência física, contabilizamos um total de 31 casos.

		M39, M40, M42, M45, M47, M53 e M63
Abuso sexual ¹⁴⁴	5	M11, M20, M42, M48 e M51
Ameaça de estupro	8	M7, M12, M17, M19, M32, M36, M48 e M74
Tentativa de estupro	2	M19 e M40
Estupro	5	M1, M11, M19, M20, M48
Choque elétrico na vagina/ânus e seios	4	M24, M26, M39 e M42
Agressão física na vagina/ânus (sem choque elétrico)	1	M21
Agressão física nos seios (sem choque elétrico)	1	M3
Esterilização forçada ou ameaça	1	M111
Uso/ameaça de animais no corpo	1	M45
Tortura em grávida	2	M78 e M84
Violência contra a maternidade	4	M5, M39, M44 e M45
Ameaça de violência sexual nos filhos	1	M38
Violência com a menstruação	1	M24
Ameaça de torturar filho/a	1	M13
Tortura sem especificações ¹⁴⁵	21	M4, M6, M7, M14, M16, M18, M22, M23, M24, M25, M27, M33, M35, M37, M38, M39, M40, M42, M43, M47 e M55

¹⁴⁴ Entendemos por abuso sexual atos sexuais que não são iguais ao estupro. Podemos citar como exemplo: o ato de passar a mão no corpo da vítima (sem introdução na vagina); beijo forçado na vítima etc.

¹⁴⁵ Considerando que a nudez é algo recorrente nas sessões de tortura, portanto resolvemos colocar também como um dado informativo.

Quadro parecido encontramos entre as 30 mulheres que concederam depoimento à CNV em relação à tipologia das modalidades de violência sofrida. Sobre estes casos encontramos as seguintes denúncias:

Tabela 2 - Relação de modalidades de violência sexual e as vítimas atingidas conforme depoimentos obtidos e divulgados do GT de Ditadura e Gênero da CNV.

Tipo de violências	Nº	Referência das mulheres
Violência sexual verbal	6	M87, M88, M89, M90, M92, M98
Nudez	18	M86, M87, M88, M89, M90, M91, M92, M94, M97, M98, M99, M104, M107, M108, M112, M113, M114, M115
Abuso sexual	6	M86, M87, M89, M90, M101, M107
Ameaça de estupro	5	M90, M92, M98, M99, M104
Tentativa de estupro	1	M92
Estupro	5	M86, M87, M91, M98, M113
Choque elétrico na vagina/ânus e seios	11	M86, M89, M91, M94, M95, M98, M99, M103, M104, M113, M115
Agressão física na vagina/ânus (sem choque elétrico)	1	M97
Agressão física nos seios (sem choque elétrico)	3	M89, M96, M113
Esterilização forçada ou ameaça	1	M111
Uso/ameaça de animais no corpo	2	M91, M104
Tortura em grávida	1	M111
Violência contra a maternidade	1	M87
Fazer o companheiro dar o choque	1	M94
Humilhação de cunho sexual	2	M90, M115

Violência sexual na frente do companheiro	2	M87, M104
Ameaça de torturar filho/a	5	M87, M93, M95, M96, M97

Podemos perceber, diante do exposto pelas tabelas um e dois, que as modalidades de violência sexual são diversificadas e quase sempre são aplicadas em conjunto com outras torturas. Por exemplo, a nudez é uma violência muito mais simbólica do que física, a vítima ao ser despida e ter que ficar frente a frente com os torturadores sente-se desprotegida, exposta, humilhada etc. Portanto, podemos identificar que, na maioria dos casos, as vítimas ficaram nuas, mesmo que não tenham passado por nenhuma outra agressão de cunho sexual, a nudez é fator presente nas sessões de “interrogatório”. Muitas das mulheres analisadas relataram ter sido vítima de tortura, sem especificar a forma e isso nos leva a crer que, na maioria destes casos, elas foram submetidas à nudez. Outras já denunciaram como uma modalidade de violência e outras, ao relatarem os abusos sexuais, nos fazem inferir que o elemento nudez está diretamente ligado a violência sexual expressada no depoimento.

Outra modalidade de violência, bem recorrente, nas sessões de tortura, é a violência verbal de cunho sexual. Muitas relataram que, além de toda a brutalidade ocorrida, foram extremamente humilhadas, ouviram xingamentos do tipo: “vaca”, “puta comunista”, “vagabunda” entre outros. Sempre expressões que estão associados à conduta sexual da mulher. Para os agentes da ditadura, que viviam submergidos em um meio extremamente machista, deparar-se com uma mulher militante política era um agravante e um motivo a mais para puni-la. Destacamos nesta análise que o choque elétrico aplicado nos órgãos genitais e seios foi usado de forma bem significativa. Muitas vítimas do período entendem essa modalidade como uma forma de tortura a mais, mas a aplicabilidade do choque nesses pontos traduz mais do que o objetivo de obter informações. O choque nos órgãos sexuais, principalmente dentro da vagina, pode ter o objetivo da humilhação e da esterilização. Em alguns casos essa modalidade foi acompanhada pela informação verbalizada pelo torturador, em uma tentativa de fazer a mulher infértil. Isso, também, foi usado contra os homens que receberam choque no órgão genital e nos testículos.

Por fim, destacamos a ameaça de estupro como uma questão bem presente nas falas das depoentes. Diversas vezes a ameaça foi direta ou indiretamente sobre uma possível violação sexual contra elas. Pressupõe-se que, se os agentes utilizavam esse método de intimidação, é porque em diversos casos as ameaças se concretizavam, mas isso não quer

dizer que em todos os casos o resultado foi o estupro, em muitos o abuso sexual (que entendemos como ato de tocar no corpo da mulher, beija-la ou masturba-se em cima dela entre outras formas) foi bem presente e isso indica que, além da punição, que as mulheres vítimas dessa violência sofreram, elas também foram alvos de uma objetificação. Seus corpos foram vistos e tomados como meios para o prazer sexual dos agentes.

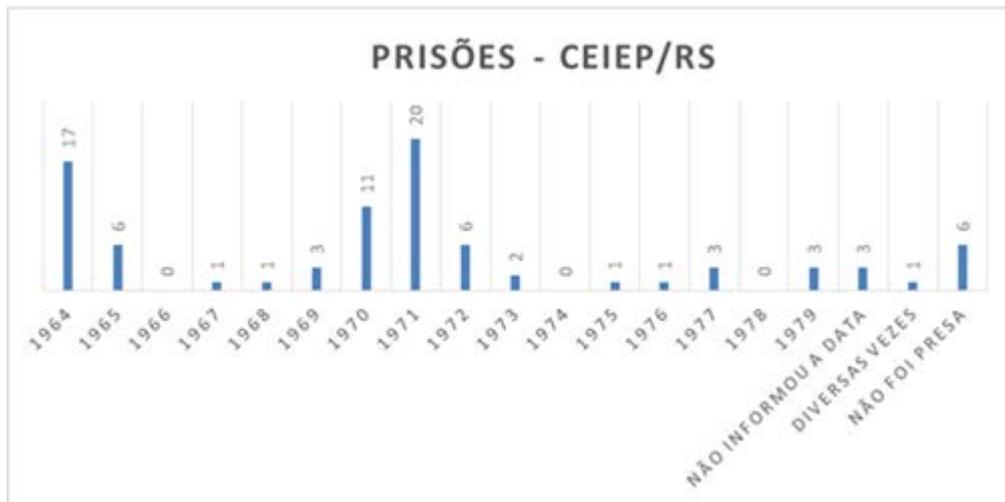
2.2 A REPRESSÃO DE 1964 A 1968

Uma característica inicial da repressão desencadeada já em 1964, e que atingiu, principalmente, trabalhadores, tanto os de centros urbanos quanto do meio rural foi a “operação limpeza”¹⁴⁶, evidenciada através dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) engrossou as listas dos ditos “subversivos”. Segundo os levantamentos realizados, estima-se “que cerca de 50 mil pessoas foram presas em todo o país nos primeiros meses após a tomada de poder”. A historiadora Maria Helena Moreira Alves lembra que a revista *Times* informou que “em apenas uma semana pelo menos 10 mil pessoas foram detidas, 4 mil das quais na cidade do Rio de Janeiro”.¹⁴⁷ Este dado vai ao encontro da afirmação da CNV sobre a existência de uma forte repressão aplicada desde o início da ditadura, em 1964. O foco principal de combate neste primeiro momento foram os trabalhadores urbanos e rurais organizados, partidos de esquerda e de centro-esquerda Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Socialista Brasileiro (PSB), movimento estudantil e os militares constitucionistas. No Rio Grande Sul, as regiões rurais foram fortemente atingidas pelos braços da repressão. Diversas pessoas ligadas ao PTB e ao ex-governador Leonel Brizola foram presas sob a acusação de pertencerem ao “Grupo dos Onze”. Os processos da CEIEP/RS são esclarecedores a este respeito:

¹⁴⁶ ALVES. Op. cit., p. 68.

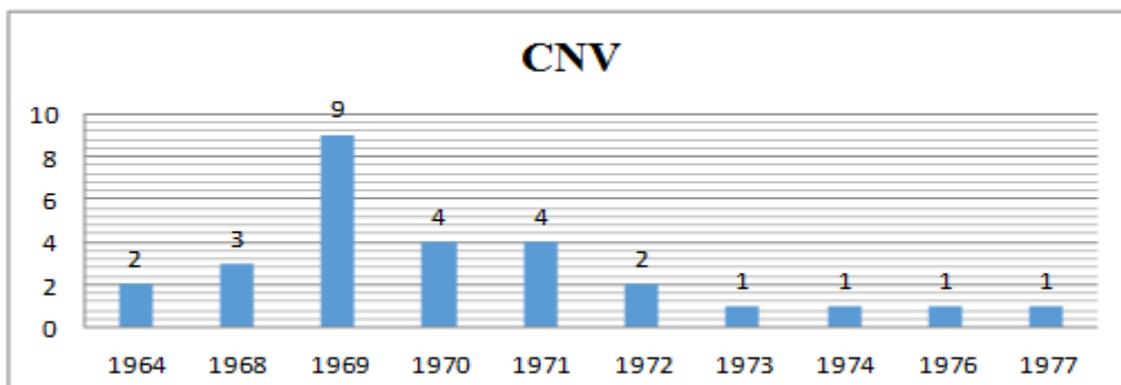
¹⁴⁷ Idem. p. 72 e 73.

Gráfico 1 - Relação do ano referente à primeira prisão, conforme as declarações nos processos da CEIEP/RS.



Das 85 mulheres que encaminharam processo à CEIEP/RS para obter indenização, 20 afirmam que foram presas e/ou perseguidas em 1971 e 17 afirmam terem sido presas e/ou perseguidas em 1964. Ou seja, uma diferença de apenas 3 casos entre um pico e o outro da repressão. Entretanto, quando contabilizamos o número de prisões, conforme as datas fornecidas pelas transcrições da CNV, o ano de maior repressão foi o de 1969, ou seja, logo após a promulgação do AI-5. O gráfico abaixo ilustra este dado relativo ao ano de 1969:

Gráfico 2 – Relação do ano referente à primeira prisão, conforme as declarações dadas pelas depoentes à CNV



Provavelmente, isto se explica pela urgência que cada região impunha ao novo regime. O Rio Grande do Sul era território de população sobre a qual havia muita incerteza quanto a sua reação a partir da consolidação da ditadura. É evidente que os setores golpistas tinham bons motivos para a sua suspeita. Embora o governador Ildo Meneguethi fosse ferrenho

defensor do Golpe de 1964, o estado era terra do Trabalhismo, de Vargas, Pasqualini, do presidente Goulart e de Brizola, e como se isso fosse pouco, recentemente havia sido o epicentro do gesto da Legalidade¹⁴⁸. No resto do país, São Paulo e Rio de Janeiro eram áreas estratégicas, o centro do poder político e econômico do país. Nos outros estados também sofreram forte impacto, como Pernambuco, onde se destacava a liderança de Miguel Arraes e a presença de fortes tensões na luta pela terra através das Ligas Camponesas de Francisco Julião. Por isso a “Operação Limpeza” foi tão forte em determinadas áreas do país, ou seja, diferentemente do que indica certa historiografia, a ditadura já mostrou sua face duríssima desde o início, e não só a partir o AI-5.

É importante comparar estes dois gráficos, pois eles nos ajudam a perceber o quanto a repressão em 1964 atingiu regiões estratégicas do Brasil. Além do Rio de Janeiro e São Paulo, foco da “Operação Limpeza”, estados com maior protagonismo do campo, como Pernambuco e Rio Grande do Sul – que também é um dos estados do Brasil que possui fronteiras sensíveis com o exterior, e que foi estratégico na instalação do exílio no Uruguai¹⁴⁹ – acabaram recebendo muita atenção das forças de segurança da ditadura. Segundo a historiadora Cláudia Wasserman:

O golpe de 1964 foi desferido supostamente contra o comunismo. Mas, além dos comunistas, alvos dos EUA e seus aliados no contexto da Guerra Fria, também foi contra João Goulart e contra os políticos que defendiam o projeto nacional-reformista. Por outro lado, não é mais possível ignorar o papel das diversas forças estaduais brasileiras no golpe de 1964. [...] O próprio Rio Grande do Sul teve um papel bastante importante e pouco estudado até hoje, no desenrolar dos acontecimentos que culminaram com a deposição de Goulart e o sucesso do golpe civil-militar de 1964.¹⁵⁰

O estado gaúcho foi um dos protagonistas do período tanto pela repressão que se impôs quanto pela resistência contra determinados setores da sociedade gaúcha. No Rio Grande do Sul, a base de apoio do PTB era muito consistente e havia toda a herança do

¹⁴⁸ O movimento da Legalidade foi promovido por Leonel Brizola em 1961 para garantir a posse de João Goulart ao cargo de presidente da República, quando o presidente Jânio Quadros renunciou. Sobre o movimento da Legalidade ver: NOLL, Maria Izabel. et. al. **O movimento da Legalidade: Assembléia Legislativa e mobilização Política**. Porto Alegre: Webprint, 2011.

¹⁴⁹ Sobre o exílio no período da ditadura brasileira utilizando a fronteira Brasil-Uruguai ver ASSUMPÇÃO, Marla B. **Fronteira Germinada de Santana do Livramento-Rivera como Marco das Conexões Políticas Regionais e Internacionais: repressão e resistência em Áreas de Interesse da Segurança Nacional (1964-1973)**. Dissertação de mestrado (Mestrado em História) PPG-História/UFRGS. Porto Alegre, 2014.

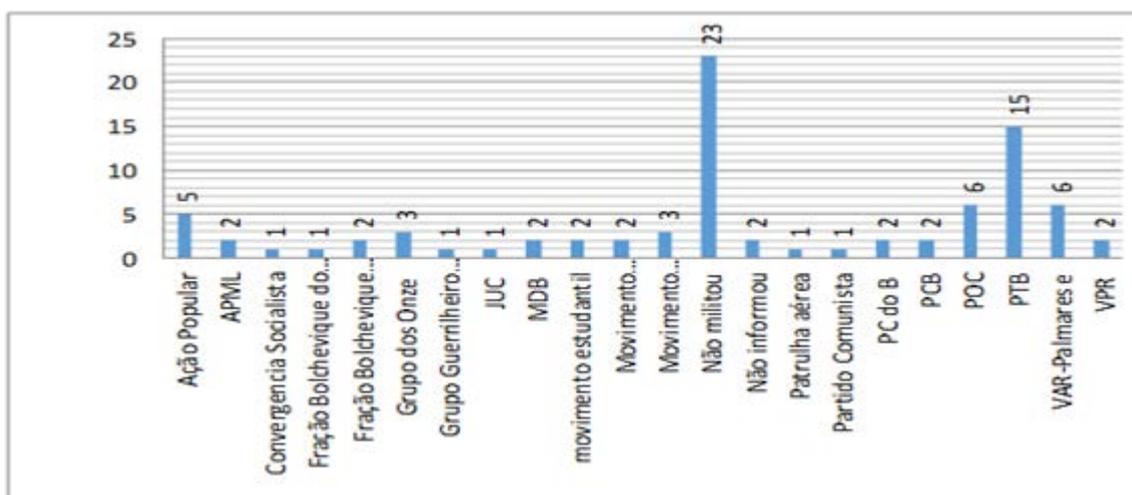
¹⁵⁰ WASSERMAN, Cláudia. O Golpe de 1964: Rio Grande do Sul, “celeiro” do Brasil. In: PADROS, E. et al. (orgs.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e memória**. Porto Alegre: Corag. v.1, 2010. p. 54-55.

nacionalismo e do trabalhismo de Getúlio Vargas. Cláudia Wasserman considera outros fatores relevantes sobre a situação do estado:

Alguns outros episódios revelam o ambiente social e político no começo dos anos 1960 no Rio Grande do Sul, tais como: a recusa do comando militar do Exército do estado em receber a visita de uma missão comercial soviética na Base Aérea de Canoas; a vinda de Francisco Julião ao estado, em 1961, e a polêmica que se criou com o cardeal Dom Vicente Scherer a respeito da reforma agrária. [...] os movimentos dos estudantes do Colégio Júlio de Castilhos (o “Julinho”) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); a formação do “Grupo dos Onze Companheiros” de Brizola para defender as reformas de Jango [...] ¹⁵¹.

Esses fatores, entre outros, fortaleceram os motivos que os golpistas necessitavam para imprimir uma maior repressão no estado, principalmente, contra lideranças e militantes vinculados à luta da terra e pela reforma agrária.

Gráfico 3 – Relação de casos vinculados, ou não, a organizações de esquerda e partidos políticos.



Dos 85 casos analisados, há 63 em que se registra militância em organização política contrária ao regime ditatorial. Outras 23 mulheres declararam não pertencer a nenhum grupo político, o que mostra o quanto a repressão atingiu pessoas sem nenhuma militância ¹⁵². Em relação às vinculadas das organizações de esquerda, 15 delas reconhecem vínculo com o PTB, expressivo na comparação com outras organizações, o que corrobora os indicativos

¹⁵¹ Idem. p. 58.

¹⁵² Os 23 casos de prisões sem estarem associadas a militância política são justificados, nos processos, por muitas delas. Algumas relataram que foram presa por causa da vinculação política do companheiro, noivo ou namorado. Outras foram presas junto com demais membros da família. Algumas eram do movimento estudantil, mas não se identificam em nenhuma organização. Há também casos de prisões por engano, por exemplo, por estar acompanhando seus amigos (na hora da prisão).

historiográficos mais recentes de que a repressão foi intensa desde 1964 no Rio Grande do Sul¹⁵³, devido à simpatia de parte da população gaúcha ao PTB, a Leonel Brizola ao Presidente João Goulart.

O caso de *M16*¹⁵⁴ é bem emblemático. Trata-se de uma mulher que foi presa por ter assinado uma lista do “Grupo dos Onze”, sendo acusada de “comunista, subversiva”. Seu relato indica que assinou a lista por acreditar que esta a beneficiaria em sua atividade agrícola. Ela afirmou vinculação ao PTB na ficha de dados do seu processo; acabou presa no presídio de Erechim/RS, no mês de maio de 1964 e, depois, em prisão domiciliar até outubro de 1964. Já *M9*¹⁵⁵ era advogada, vinculada ao PTB, funcionária da SUPRA¹⁵⁶ e trabalhava a favor da reforma agrária, o que motivou a sua primeira prisão de abril a junho de 1964. *M28*¹⁵⁷, primeira vereadora eleita pelo PTB em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul¹⁵⁸, foi presa entre junho a agosto de 1964, tendo seu mandato cassado pela ditadura. Seu companheiro também foi preso sob a acusação de pertencer ao “Grupo dos Onze”. Vale ressaltar que *M28* tinha 3 filhos, os quais presenciaram a prisão dos pais, brutalidade que provavelmente os atingiu indiretamente.

Diante do exposto acima, pretendemos agora apontar quais foram as modalidades de violências mais recorrentes no recorte de 1964-1968, pois percebe-se que certas “técnicas” aplicadas pelo TDE foram sendo aprimoradas ao longo dos 21 anos de ditadura, e não só a partir do imediato pós-AI-5. Há denúncias realizadas por advogados e jornalistas do período, logo após o golpe de torturas e assassinatos que muitas pessoas sofreram na época correspondente de 1964 a 1968.

O Correio da Manhã liderou uma campanha denunciando a tortura especialmente nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Goiás. O jornalista Márcio Moreira Alves foi para Recife como enviado especial do *Correio da Manhã*; lá, conseguiu introduzir-se numa prisão, colhendo depoimentos e presenciando torturas infligidas a vários presos [...]. Um minucioso relato da tortura em diferentes Estados, baseado em suas próprias investigações e

¹⁵³ Sobre a repressão no Rio Grande do Sul logo após o golpe ver: ASSUMPÇÃO. Op. cit. PADRÓS. et al. (Orgs.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória**. Porto Alegre: Corag, 2010. v. 1.

¹⁵⁴ CEIEP/RS: Processo nº 4733-1200/98-4.

¹⁵⁵ CEIEP/RS: Processo nº 5512-1200/98-9.

¹⁵⁶ Superintendência de Política Agrária (SUPRA). “Tinha por incumbência implementar medidas de reforma agrária no país”. Ver em: Fundação Getúlio Vargas/CPDOC. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_questao_agraria_no_governo_Jango> Acesso em: 21 de out. 2015.

¹⁵⁷ CEIEP/RS: Processo nº 7006-1200/98-1.

¹⁵⁸ Não vamos mencionar a cidade, justamente por ser uma informação muito precisa e, como queremos preservar a identidade de todas, faz-se necessário ocultar a cidade.

nas de outras comissões de advogados e/ou jornalistas, foi publicado em livro cuidadosamente documentado, *Torturas e Torturados*¹⁵⁹.

Assim como a tortura – que foi utilizada como método para obter informações e quebrar o “inimigo interno” – algumas práticas de violência sexual, também, estão presentes nas denúncias do período que abrange 1964 a 1968. Analisemos os casos mais relevantes a seguir.

2.2.1 A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA AS MULHERES NO PRÉ AI-5

Como afirmamos anteriormente, a nudez forçada e o uso do capuz, como elementos “naturais” das sessões de tortura e prática importada de outros contextos repressivos de TDE (casos da Argélia “francesa”, Guatemala, etc.), ocorreram durante a vigência da ditadura brasileira. A nudez e o capuz estiveram presentes em todas as ditaduras do Cone Sul, segundo as inúmeras denúncias. Quando a vítima era detida (melhor dito sequestrada) na rua ou em sua casa, na maioria dos casos a primeira coisa que ocorria era ter seus olhos tapados, por uma venda, um saco ou um capuz. E isto foi uma ação de combate muito utilizada pelos agentes. Tapar os olhos de uma pessoa presa desnorteia-a, provoca-lhe incerteza total, perda de capacidade sensorial de não saber para onde está sendo levada. Muitos ex-presos políticos desconhecem os espaços onde ficaram detidos, justamente por não terem tido a visibilidade do trajeto que percorreram até o destino final. Mas existem outros fatores que merecem ser considerados em relação à imposição do capuz ou de outro objeto que cumpra a mesma função. Pilar Calveiro disserta sobre o significado da existência permanente do capuz e dos outros significados que possui no cativo:

O capuz e a conseqüente perda da visão aumentam a insegurança e a desorientação do prisioneiro, mas também lhe tiram seu rosto, apagam-no; faz parte do processo de desumanização que vai minando o desaparecido e, ao mesmo tempo, facilita o castigo. Os torturadores não veem a cara de sua vítima; castigam corpos sem rostos; castigam subversivos, não homens. Há aqui uma dupla negação da humanidade da vítima: diante de si mesma e daqueles que a atormentam¹⁶⁰

Essa desumanização faz parte do processo burocrático do Terror de Estado. Tira-se a identidade do preso, oculta-se suas expressões, sua dor, seu choro, tornando essa “técnica” um mecanismo de alívio de consciência ou divisão das responsabilidades dos torturadores. Tanto

¹⁵⁹ ALVES. Op. cit., p. 73 e 74.

¹⁶⁰ CALVEIRO. Op. cit., p. 68.

o capuz, quanto a nudez “do prisioneiro aumentam seu aspecto indefeso”¹⁶¹, seu corpo está exposto, sua intimidade pode ser violada a qualquer instante sem que ao menos possa saber quem o viola ou o momento exato que será violado, pois seus olhos estão cobertos. A impunidade desses atos reforça a fragilidade da vítima. E, no caso das mulheres, o capuz impede de ver quem a apalpa, ou como é olhada pelos agentes. Na combinação com a nudez, a situação se torna muito mais vexatória.

A nudez foi usada tanto em homens como em mulheres; porém, é preciso entender que a mensagem transmitida para cada um é diferente. Segundo Inger Agger e Sören B. Jensen, para o homem, ser obrigado a ficar nu e exposto, provoca o medo da “castração” que é “despertado pelas ameaças diretas e indiretas contra os genitais”¹⁶². O elemento da de uma possível castração está no jogo da tortura; existe, sim, o medo da violação sexual que assume o significado de destruir a construção identitária masculina. Geralmente, “os presos vêm de grupos políticos predominantemente masculinos, com sua própria hierarquia e com suas próprias normas”; certamente que dentre as regras estipuladas na organização política existem os comportamentos socialmente aceitos em um mundo predominantemente masculino. “Desenvolve-se todo um conjunto de ‘normas de comportamento de homens’ sobre o que é a ‘verdadeira’ conduta de homens”¹⁶³. Provavelmente, devido à simbologia do mundo masculino, nos anos 60/70, os homens, ao denunciarem as torturas e todos os tipos de angústias sofridas em cativeiro, não falam sobre violência sexual e quando o fazem quase sempre se restringem ao choque elétrico nos testículos e no pênis (que envolve a questão da esterilização e da impotência), esquivando-se da denúncia de um possível estupro¹⁶⁴.

Para uma mulher, estar nua na frente dos seus torturadores homens gera um sentimento de constrangimento, vulnerabilidade, pânico (em muitos casos), e como foi dito anteriormente, há um medo produzido pela possibilidade do estupro. Estuprar uma mulher é tornar seu corpo um mero objeto de posse. A violência, por vezes, pode ser muito mais psicológica do que física, pois o temor da invasão do corpo através da vagina ou do ânus aterroriza muitas mulheres; simbolicamente, representa a destruição de tudo o que uma mulher aprendeu desde criança sobre o seu dever de proteger o corpo e a “pureza” que está prestes a ser corrompida. O toque na intimidade, de forma não consensual, também, faz a mulher sentir-se algo sem valor, suja, um ser não humano, sem autonomia ou impotente. Por

¹⁶¹ Idem.

¹⁶² AGGER; JENSEN. Op. cit., p. 53.

¹⁶³ Idem.

¹⁶⁴ Mesmo quando declaram ter sofrido a introdução de algum objeto no ânus, a maioria dos poucos homens que falam sobre isso não identifica ou não aceita essa prática como estupro.

isso, provavelmente, a nudez para a mulher torna-se mais terrível por desencadear medos e temores.

Dos relatos das mulheres correspondentes aos casos localizados entre os anos 1964-1968 que denunciaram a nudez forçada, destacamos: *M11*, *M21*, *M35*, *M37*, *M39*, *M40*, *M53*, *M63*, *M89* e *M100*. Por exemplo, em abril de 1964, *M40* foi presa na sua cidade e levada para o presídio de Erechim, onde “além de receber maus tratos por parte dos policiais, teve suas roupas rasgadas por eles que tentaram manter relações sexuais com ela”¹⁶⁵. No caso de *M89*:

Fui levada para o DOPS, lá me ameaçaram de tudo mais alguma coisa, mas sempre essa marca machista. Sempre: “Vamos te deixar nua, fazer isso”, sempre a marca machista.

Me jogavam no chão de um lado pro outro, aí vinha o Jacarandá, pisava com as botas dele, as botas do Jacarandá são famosas no DOI-CODI, eu fiquei com o corpo todinho cheio de hematomas. Os seios principalmente eram onde eles gostavam de pisar¹⁶⁶.

A nudez é o início do processo de violência na sala de tortura¹⁶⁷ que por si só já apavora a vítima. No caso de *M89* ela fala que sofreu a ameaça da nudez associada a um possível estupro; *M40*, ao ter as suas roupas rasgadas, a exposição do seu corpo desencadeou uma imediata tentativa de violação por parte dos torturadores. São situações que indicam que, quando o corpo feminino está nu e exposto aos olhos dos homens, ele torna-se, além de um meio para destruição do “inimigo”, um objeto gerador de prazer, e este prazer sexual que o corpo feminino proporciona ao masculino é uma violência subjetiva que, geralmente, atinge só as mulheres, alvo em potencial. Claro que o desejo sexual do homem não é exclusivo só sobre as mulheres, mas até o que se pode verificar, o mais comum das denúncias é o desejo de possuir sexualmente o gênero feminino. Ou seja, o corpo feminino torna-se uma arma contra a própria mulher.

A ameaça de violação sexual, abuso sexual e violação concretizada estão presentes desde 1964. *M11*, ao denunciar o que passou, conseguiu expor algo que muitas mulheres podem considerar humilhante. Já mencionamos seu caso no capítulo anterior. *M11* foi estuprada no DOPS de Porto Alegre e como consequências contraiu doença venérea e carregou um filho por 9 meses na barriga. Acreditava que era filho da violação; porém, a criança só aceita meses após o nascimento por se parecer com o pai. Este caso assemelha-se ao da argentina *G*. Ambas reconhecem nas feições do filho a semelhança com o pai (no caso o

¹⁶⁵ CEIEP/RS: Processo nº 5854-1200/98-6.

¹⁶⁶ CNV: transcrição nº 00092.001123/2014-90.

¹⁶⁷ Entendemos que o início do processo de violência se dá com o sequestro, a detenção ilegal (que na maioria das vezes é de forma brutal) chegando as sessões de tortura.

esposo). Porém, para *M11*, felizmente, o desfecho foi diferente. Ela não precisou doar seu filho (e isso não significa que o pai aceitou a gravidez); porém, com o crescimento da criança, conseguiu provar que de fato já estava grávida quando foi estuprada pelos agentes policiais.

Um dos casos mais impactantes encontrados nos processos sobre o período inicial da ditadura foi o de *M38*:

Inúmeras vezes tive minha casa invadida, durante a noite ou durante o dia, onde até meus filhos eram agredidos. Lembro-me como se fosse hoje. Fui presa a primeira vez junto com meu marido. Fomos levados para a Delegacia de Polícia de Niterói, em Canoas, juntamente com os filhos. [...]. Fui agredida no rosto sob a ameaça de morte se não falasse a verdade. Meu marido estava em outra sala. Ao saírem com ele para o DOPS, algemado, disseram-me que ele só voltaria morto. Após isto chutaram tanto minhas pernas que tive atingido gravemente o menisco [...]. Meus filhos assistiram tudo [...]. Em outro interrogatório, no DOPS, o delegado Pedro Seelig e Nilo Havelha, para me obrigar a fornecer-lhes informações sobre meu marido e outros companheiros, insinuavam com olhares e palavras que minha filha seria violentada se eu não falasse. Queriam saber onde estava o companheiro Djalma. Gritavam: “fala, senão vamos terminar o serviço com a menina, vamos te matar e jogar no Guaíba”¹⁶⁸.

A violência, neste caso, foi direcionada, simultaneamente, a uma menina de 13 anos, e à mãe, vulnerabilizada na sua condição de presa política e de mãe. Sabe-se que existem muitos casos de mulheres que sofreram ameaças de terem seus filhos e filhas torturados, caso não colaborassem com as informações, como arma para desestabilizar o emocional da presa. O uso deste tipo de tortura psicológica é direcionado, especialmente, às mulheres e é muito cruel, “porque incide sobre a responsabilidade materna em relação aos seres por ela gerado”. Essa tortura psicológica “apoia-se no sentimento de culpa. A inversão não poderia ser mais completa: o torturador tenta fazer da vítima a responsável”¹⁶⁹ por possível violência que seu filho venha a sofrer.

A questão da violência sexual contra a mulher está presente desde o começo da ditadura; porém, esta incorpora novas técnicas no decorrer dos anos, principalmente, a partir do final dos anos de 1960. Isso é compreensível, porque alguns métodos de coerção, tortura e destruição foram sendo aprimorados ao longo do tempo no Brasil e em outros países (principalmente desenvolvidos pelos EUA no Vietnã ou nas suas contribuições para destruir organizações perigosas em países amigos, como no Uruguai dos Tupamaros, onde se destacou Dan Mitrione, o estadunidense especialista em tortura, quem anteriormente havia trabalhado com a ditadura brasileira). O próprio uso do choque elétrico como método de tortura está

¹⁶⁸ CEIEP/RS Processo nº 5413-1200/98-3.

¹⁶⁹ JOFFILY, O. Op. cit. p. 235-236.

mais presente nos relatos das prisões ocorridas nos chamados “Anos de Chumbo” (o período pós-AI-5) do que no início da ditadura.

Na primeira fase da ditadura (1964 a 1968), encontramos maior concentração de depoimentos no ano de 1964 e poucos sobre os anos de 1965, 1966 e 1967, o que vai ao encontro das afirmações de que nestes anos houve certa aparente estabilidade, embora a violência estatal persistisse. É importante considerar que essa aparente falta de resistência resultou da ação repressiva que gerou milhares de presos e exilados desarticulando os incipientes focos de resistência. Segundo Maria Helena Moreira Alves:

A continuação da “Operação Limpeza” e a força da repressão “deslocaram” a oposição de um para outro setor da sociedade civil, em vez de eliminar suas causas. Em 1965 o Estado aprendeu a “jogar o jogo eleitoral”, alterando constantemente a legislação eleitoral para manter o controle majoritário. [...] Com a promulgação do Ato Institucional nº 2 a oposição dividiu-se entre grupos que pregavam a preparação para a luta armada, em resposta à crescente violência do Estado, e outros, desejos de se valer o máximo possível das instituições legais existentes. Na tentativa de institucionalizar seu modelo econômico e suas estruturas de controle político, o Estado empreendeu em 1965 considerável esforço para debilitar a oposição. Expurgos e medidas destinadas a intimidar e enfraquecer os partidos políticos e o Congresso Nacional foram utilizados [...]¹⁷⁰.

Os setores sociais, insatisfeitos com a permanência da ditadura - que esqueceu a promessa de tomar o poder e colocar a “ordem na casa” para devolvê-lo aos civis confiáveis -, se organizaram, mesmo em difíceis condições; os estudantes e os trabalhadores urbanos de certas regiões esboçaram reações de oposição a partir de 1965, mas sobretudo em 1967 e 1968. As greves operárias de Contagem e Osasco e a tomada da rua das principais cidades do país pelos estudantes confirmam nova ameaça para a estabilidade da ditadura. A tentativa de articulação da Frente Ampla¹⁷¹ e uma atenção mais forte de alguns políticos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) acionaram os alarmes. Estes novos setores estão inseridos numa lógica mundial do famoso ano de 1968, tanto pelo maio de 68 na França, pela guerra do Vietnã, quanto pelas ondas de contestações dos jovens estudantes no mundo todo. Entendemos os anos 1967-1968 como de florescimento de novas perspectivas de futuro e esses setores (geralmente jovens que se organizaram pelos movimentos estudantis) reagem contra todas as formas de opressão; são manifestações que impactam no Brasil.

¹⁷⁰ ALVES. Op. cit., p. 135.

¹⁷¹ Frente Ampla foi o movimento político lançado em 28 de outubro de 1966 com o objetivo de lutar pela "restauração do regime democrático" no Brasil. Teve como principal articulador o ex-governador da Guanabara, Carlos Lacerda, e contou com a participação dos ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart, e de seus correligionários.

Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/Exilio/Articulacao_da_oposicao> Acesso em nov. 2015.

A Constituição de 1967 trouxe à tona as contradições de sistema ditatorial (além de evidenciar uma das características distintas da ditadura brasileira: a preocupação de manter uma “fachada democrática”) que institucionalizou a “Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento” e, por outro lado, “refletia o objetivo de restaurar a democracia”¹⁷² no país.

A crise institucional sobreveio porque os elementos democráticos da Constituição davam à oposição alguma margem de manobra, graças à qual ela podia invocar os altos objetivos democráticos e exigir maior participação popular nas decisões do governo [...]. O clima de liberalização que se seguiu à promulgação da Constituição em março de 1967 também permitiria que os sindicatos se reorganizassem e protestassem contra declínio dos salários e das condições de vida [...]. Por outro lado, os setores preocupados com a busca da segurança absoluta e com a manutenção da segurança interna considerariam tais protestos como evidência de infiltração comunista¹⁷³.

A reação conservadora via nessas contestações um novo perigo comunista, o que explica o recrudescimento repressivo a partir da promulgação do AI-5: mais censura, falta de liberdade, fechamento do Congresso, fim do Habeas Corpus. Este reforço autoritário era mascarado com o famoso “milagre econômico”. É fato conhecido que, muitos jovens, diante do fechamento dos poucos espaços de ação política existentes (nas ruas, nas organizações sociais, no movimento estudantil) optaram por lutar no campo, que lhes parecia ser o último que restava para enfrentar a ditadura, as organizações armadas. Os “Anos de Chumbo” não ganharam este nome de forma gratuita. Foi o período onde o TDE apareceu em sua plenitude, com seus mecanismos e técnicas de controle e doutrinação de forma bem visível, pois seus ataques ocorriam muitas vezes em público, contra pessoas que nem sempre eram ligadas a organizações clandestinas, para gerar pânico e, conseqüentemente, obediência social sob a lógica do medo.

2.3 A VIOLÊNCIA SEXUAL DE 1968 A 1979

Em 13 de dezembro de 1968 foi decretado o AI-5, encerrando um período de pretensa e limitada liberdade democrática. O AI-5 fortaleceu o TDE; considerava-se que antes dele a ditadura havia sido “incapaz de eliminar totalmente a oposição, já que não atacava as causas subjacentes”¹⁷⁴. Tendo atingido diversos alvos estratégicos com a “Operação Limpeza”, a oposição ao regime persistia ou se deslocava para outros setores sociais e políticos.

¹⁷² Idem. p. 136.

¹⁷³ Idem.

¹⁷⁴ Idem. p. 166-167.

No Brasil, a tortura existe desde os tempos escravocratas. As forças policiais a usaram em diversos contextos históricos. Porém, com a ditadura de 1964 e mais ainda com o decreto do AI-5, a violência estatal em geral – e a tortura em particular – assumiu uma dimensão corriqueira, cotidiana, sistemática, persistente e institucionalizada. Tudo isso coroado por motivos ideológicos e formas mais “sofisticadas” para “obter” informação e destruir fisicamente, psicologicamente e moralmente os presos políticos. Desde 1964, essa prática vinha sendo instalada e, a partir dos “Anos de Chumbo”, adquire conotações mais complexas.

Embora constitua a maneira mais eficiente de obter informações, a tortura institucionalizada é ainda mais importante como método de controle político da população em geral. O uso generalizado e institucionalizado da tortura numa sociedade cria um “efeito demonstrativo” capaz de intimidar os que têm conhecimento de sua existência e inibir a participação política¹⁷⁵.

O Estado utiliza este “efeito demonstrativo” para avisar a população, ou setores dela, que puni na forma mais cruel e que nada o limita, enquanto TDE, pois para ele não existem limitações legais. “A irradiação da violência, e o estímulo do clima de desconfiança e a imobilidade ampliaram a eficiência repressiva e a ‘rentabilidade’ do terror”¹⁷⁶. A repressão não visa somente o militante suspeito de ser “subversivo” mas busca seus familiares, vizinhos, colegas de trabalho, faculdade e escola; essa dinâmica conforme uma “violência irradiada” que se projeta por todo o corpo social, transmitindo os desdobramentos do terror e alimentando uma “cultura do medo”. “Trata-se do cenário de silêncio, de alienação, de autocensura e de um terror permanente”, o rescaldo de multiplicidades de ações que paralisam e silenciam a sociedade; inclusive, obtém, de alguns setores, colaboração, manifestação claudicante permeada pela guerra psicológica, “sensação de impotência e aceitação passiva das estruturas autoritárias”¹⁷⁷.

Após o AI-5, o Estado intensificou as ações de prender, sequestrar, punir, torturar, matar e desaparecer pessoas, a sua capacidade para tanto atinge maior eficiência. No período 1969-1975 encontramos denúncias de violência sexual que, muitas vezes, se confundem ou se somam à tortura sexual.

Das principais modalidades de violência sexual que encontramos no período, destacamos, além da nudez forçada, ameaça de estupro e violação sexual, a presença de outras formas de abuso sexual (como passar a mão no corpo ou a masturbação seguida de ejaculação

¹⁷⁵ Ibidem. p. 204.

¹⁷⁶ PADRÓS, Enrique. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In GALLO; RUBERT. (Orgs.). Op. cit., p. 20 e 21.

¹⁷⁷ Idem.

na vítima), choque elétrico (vagina/ânus/seios), agressões (mutilação, queimaduras, pontapés, socos nos órgãos sexuais e seios), ameaça ou tentativa de esterilização forçada, uso de animais (especialmente baratas) na vagina e ânus ou no corpo nu da vítima, tortura em grávidas, ameaça de aborto, violência sexual na frente de companheiros, obrigar companheiro a dar descargas elétricas na companheira, violência sexual verbal (xingamentos de cunho moral, quanto a palavras obscenas, etc.) e ameaça de tortura nos filhos. Os depoimentos das vítimas expressam o quanto a violência sexual foi aplicada de forma sistemática contra as presas-políticas.

O choque elétrico se tornou corriqueiro nos “porões” da ditadura. Inegavelmente, foi a marca mais característica da tortura aplicada na ditadura de segurança nacional. Desenvolvida na Argélia pelos franceses, acabou sendo disseminada na América pelos Estados Unidos através do correio de transmissão dos cursos importados desde a Escola das Américas no Panamá ou em outros estabelecimentos semelhantes. Durante os anos 60, as forças de segurança nacional foram se apropriando deste método. O Brasil não foi diferente. Cenas como as descritas por Frei Betto, Carlos Alberto *Minhoca* Tejera de Ré ou Luiz Cláudio Cunha (sobre Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz)¹⁷⁸ são exemplares sobre a rotina imposta aos presos políticos pelo Destacamento de Operações Internas - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) ou pelo DOPS.

O uso de corrente elétrica em partes específicas do corpo visou causar mais dor, desestabilizar e desorientar o preso. No corpo, pontos específicos como ouvidos, garganta, pênis, testículos, vagina, ânus e seios foram explorados à exaustão, procurando amplificar a dor e crueldade. Nos casos analisados, muitas mulheres relataram terem sofrido o choque elétrico na vagina, ânus e seios. *M24*, presa em 1971, em Porto Alegre, e pertencente ao Partido Operário Comunista (POC), quando foi detida, passou por inúmeras torturas. Segundo o parecer no seu processo:

Esses interrogatórios, por vezes, somente eram suspensos por absoluta falta de condições físicas da requerente – seja por ferimento nos braços, pernas e nádegas provocados por choque elétrico acrescido de água e sal, durante as sessões de tortura na cadeira do dragão, seja por insuportáveis dores na coluna quando no pau de arara, ou por ferimentos nos seios, causados pelos fios de máquinas de choques.¹⁷⁹

¹⁷⁸ Ver: BETTO, Frei. **Batismo de sangue: os dominicanos e a morte de Carlos Marighella**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991; DERÉ. Carlos Alberto Tejera. Você sabe bem o que esta fazendo filho? In: PADRÓS, Enrique et al. (orgs.). op. cit. v.2; CUNHA, Luiz Cláudio. **Operação Condor: o sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura**. Porto Alegre: L&PM, 2008.

¹⁷⁹ CEIEP/RS: Processo nº 6465-1200/98-5.

Já *M39*, que militava na Ação Popular (AP), foi presa em 1972, também em Porto Alegre. Segundo ela:

Ainda encapuzada conduziram-me para uma sala, onde as primeiras palavras que ouvi foram: “Tira a roupa”. [...] Eram pontapés na cabeça e resolveram queimar minha vagina e meu útero. Enfiaram os fios e deram muitos choques¹⁸⁰.

M42 também foi presa em 1972 em Porto Alegre; porém, não pertencia a nenhuma organização clandestina e/ou revolucionária, apenas atuava no movimento estudantil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Segundo sua denúncia, também passou por sessões de choques, além de ser tomada de pânico:

À noite, despida fui com um capuz ensanguentado colocada no pau de arara enquanto recebia choques elétricos nos órgãos genitais e ameaça de morte por enforcamento. [...] o terror vivido durante a prisão era mais intenso pela alerta que recebera de uma companheira de prisão que relatou ter lhe sido embutido na vagina uma mangueira e que por isso permanecia com hemorragias já fazia um mês¹⁸¹.

Heleny Ferreira Telles Guariba foi desaparecida em 1971. Inês Etienne Romeu testemunhou o que aconteceu com Heleny: “Heleny foi torturada durante três dias, inclusive com choques elétricos na vagina”¹⁸². Já *M91* relatou à CNV que foi presa em 1971 no quartel da Barão de Mesquita no Rio de Janeiro:

Fiquei nua [...]. Amarraram a ponta de um dos fios no dedo do meu pé enquanto a outra ficava passeando. Nos seis, na vagina, na boca [...]. Eles estavam histéricos. Sabiam que precisavam extrair alguma coisa em 48 horas senão perderiam meu contato. Gritavam, me xingavam e me puseram de novo no pau de arara. Mais espancamento, mais choque, mais água. E dessa vez entraram as baratas. Puseram baratas passeando pelo meu corpo. Colocaram uma barata na minha vagina¹⁸³.

Como vemos, o depoimento de *M91* introduz o uso ou ameaça de uso de animais nas sessões de torturas. Sobre essa modalidade de violência (barata e rato) encontramos 3 casos, o de *M45*, *M91* e *M104*. No processo de *M45*, há um parecer do psiquiatra que tratou seus traumas. No mesmo consta que ela foi levada para a Operação Bandeirantes (OBAN) em São Paulo, e “durante a viagem, como suspeitava que estivesse grávida e tendo mencionado isso, ameaçaram-na de tirarem seu filho com colher. Também recebeu ameaças de colocarem ratinhos em sua vagina”, o que nos faz inferir que, além de baratas, outros animais provocadores de repulsa foram usados nas sessões de tortura. No caso de *M45*, o elemento do

¹⁸⁰ CEIEP/RS: Processo nº 1310-1200/98-8.

¹⁸¹ CEIEP/RS: Processo nº 6999-1200/98-2.

¹⁸² BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. p. 168.

¹⁸³ CNV: transcrição nº 00092.001294/2013-38.

aborto forçado também está presente; porém, não abordaremos isto neste capítulo. Quanto à *M104*, ela foi presa em 1977, porque militava na Liga Operária, e foi levada para o DOPS de São Paulo. Lá, ela relata que:

Em uma sala lá em cima [...] eu tive barata dentro da minha [...] boca, e eu nua, na sala de cima nua. [...] Uma outra coisa que, além da barata... eu, na minha ingenuidade, essa coisa de barata, eu achava que existia uma sofisticação na polícia, então, na minha cabeça, eu achava que essa barata era de mentira, entendeu? [...] Mas não era de mentira. A gente enfim sentia o gosto depois¹⁸⁴.

O uso de animais com a finalidade do terror foi praticado de diversas formas, na maioria das vezes, essa prática tinha a finalidade de provocar pânico, repulsa, desespero, dor etc. Casos como o da jornalista Miriam Leitão, divulgado na mídia, relatam uma crueldade ímpar:

Fiquei presa ali, no 38º Batalhão. Os torturadores vieram de fora e, depois, sumiram. Eles trouxeram a cobra. Eu lembro que chamavam o pior dos torturadores, o dono da cobra, de Dr. Pablo¹⁸⁵.

Dr. Pablo era o codinome do Coronel Paulo Malhães, que atuava no Centro de Informações do Exército (CIE). Malhães depôs à CNV revelando fatos importantes sobre o assassinato e desaparecimento do então deputado Rubens Paiva.¹⁸⁶ Também foi divulgado na imprensa o interesse do ex-agente na utilização de animais nas sessões de tortura. Em entrevista ao jornal O Globo, Malhães declarou:

Eu estava um dia à beira de um rio, na região do Araguaia, quando senti a terra tremer. Descobri que estava sentado em cima de um ninho com filhotes de jacaré. Consegui pegar cinco, que batizei de Pata, Peta, Pita, Pota e Joãozinho. E ainda peguei uma jiboia de seis metros, que chamei de Míriam. Trouxe todos para o DOI-CODI, no Rio. Os filhotes de jacaré não mordiam. Só faziam tec-tec com a boca¹⁸⁷.

Das entrevistas concedidas à CNV, o caso de *M111* relata uma experiência muito incomum. Ela tinha 20 anos quando foi presa em 1969, porque seu irmão era militante de

¹⁸⁴ CNV: transcrição nº 00092.001911/2014-86.

¹⁸⁵ Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/ed812_a_reporter_pergunta_o_ministro_gagueja/> Último acesso em 24 de outubro de 2015.

¹⁸⁶ “Malhães disse ter recebido, em 1973, uma ordem do Exército para desenterrar e sumir com os restos mortais de Paiva. O deputado havia sido morto dois anos antes sob tortura, no DOI-Codi fluminense”. Coronel reformado diz ter ocultado restos mortais de Rubens Paiva. *Folha de São Paulo*, 20 de março de 2014. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1428424-coronel-reformado-diz-ter-ocultado-restos-mortais-de-rubens-paiva.shtml>> Acesso em: 24 de outubro de 2015.

¹⁸⁷ A repórter pergunta, o ministro gagueja. *Observatório da Imprensa*, 19 de agosto de 2014.

Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/ed812_a_reporter_pergunta_o_ministro_gagueja/> Acesso em: 24 de outubro de 2015.

esquerda. *M111* estava grávida de sete meses e não foi poupada do espancamento nas sessões de tortura:

M111: Eles me levaram às quatro horas da manhã no Zoológico, no Jardim Zoológico! Mandaram abrir a jaula, o cara, o custódio, não sei como é que chama, aquele que tinha a chave da sala...

CNV: O guardião.

M111: Eles pegaram o cara, botaram na frente da porta de uma fera, eu não sei se era um leão, um maldito, que diabo fosse.

CNV: Você foi levada?

M111: Fui, às quatro horas da manhã! E não era a primeira vez que eles saíam comigo àquela hora para me aterrorizar.

CNV: Você foi colocada na jaula?

M111: Dentro da jaula. Me enfiavam dentro da jaula e depois me tiravam. Me tiravam...

CNV: Com um bicho dentro?

M111: Claro!

CNV: Com que bicho, a senhora lembra?

M111: Era um leão, um tigre, eu não lembro mais o que era! Eu sei que era um monstro que estava ali.

CNV: Você estava grávida de sete meses, era isso? Barriga aparente, evidente.

M111: É, me punham lá dentro e me tiravam. Isso não é tortura? Eu pensava que não tivesse sido torturada. Eu tinha vergonha de dizer que eu tinha sido torturada, eu não dizia. O que é isso, gente, se não é tortura? As pancadas que eu recebi nas costas, que eu fiquei toda inchada. Inchada e roxa, eu tinha as costas todas roxas. Eles concentraram o espancamento tudo aqui nas costas, tudo aqui. Nos braços, nas mãos, nos pés...¹⁸⁸.

Percebe-se que o uso de animais para intimidar e apavorar as vítimas não foi algo excepcional. Quantos casos devem ter ocorrido, mas sobre os quais não se tem informação? O uso de animais foi denunciado, em 1985, pelo Projeto Brasil: Nunca Mais. Várias vítimas haviam relatado essa amarga experiência, como a jornalista Miriam Leitão e outros casos apresentados em sequência:

[...] apesar de estar grávida na ocasião e disto ter ciência os seus torturadores [...] ficou vários dias sem qualquer alimentação.

[...] que as pessoas que procediam os interrogatórios, soltavam cães e cobras para cima da interrogada [...]¹⁸⁹.

Caso Janete de Oliveira Carvalho:

[...] foi transferida para o DOI da PE da B. Mesquita, onde foi submetida a torturas com choque, drogas, sevícias sexuais, exposição de cobras e baratas; que essas torturas eram efetuadas pelos próprios oficiais [...]¹⁹⁰.

Caso Lúcia Maria Murat Vasconcelos:

¹⁸⁸ CNV: transcrição n° 00092.000442/2014-88.

¹⁸⁹ ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: Nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 40.

¹⁹⁰ Idem.

[...] a interrogada quer ainda declarar que durante a primeira fase do interrogatório foram colocadas baratas sobre o seu corpo e introduzida uma em seu ânus [...] ¹⁹¹.

Dulce Maia também sofreu o terror com o uso de animais. No livro *Luta, Substantivo Feminino* seu relato impressiona pela complexa informação que traz a público. Pau de arara, choque elétrico ou jacaré, torturas aplicadas em sessões de “interrogatório” ou em aulas ministradas a futuros torturadores. Seu relato é uma síntese do TDE aplicado contra o “inimigo interno”, e no seu caso, há indícios de vínculos de conexão repressiva regional:

Toda vez que o guarda abria a cela e vinha com aquele capuz, a gente já sabia que ia apanhar. Numa dessas vezes que foram me buscar, quando chego na sala de tortura, ao tirarem meu capuz percebo que era uma aula. Havia um professor e vários torturadores. Pelo sotaque, percebi que alguns não eram brasileiros, mas provavelmente uruguaios, argentinos. Então me disseram que eu era uma cobaia. Eles começaram a explicar como dar choque no pau de arara. Eu passei muito mal, comecei a vomitar, gritar. Aí me levaram para a cela e, dali a pouco, entrou um médico com outros torturadores. Ele me examinou, tomou minha pressão e o torturador perguntou: ‘Como ela está?’. E o médico respondeu: ‘Tá mais ou menos, mas ela aguenta’. E aí eles desceram comigo, sob gritos e protestos das companheiras de cela. A aula continuou e acabou comigo amarrada num poste no pátio com os olhos vendados, e os caras fazendo roleta russa comigo, no maior prazer. Essa brincadeirinha levou muito tempo, até que no sexto tiro a bala não veio. Na minha época, eu fui a única a servir de cobaia, acho que eles tinham uma ‘predileção’ especial por mim. No DOI-CODI, a barra foi pesadíssima. Teve pau de arara com choque elétrico no corpo nu: nos seios, na vagina, no ânus. Lá tinha um filhote de jacaré de estimação dos torturadores que eles colocavam para andar em cima do nosso corpo, amarrado numa cordinha. Fiquei três meses no DOI-CODI, depois fui para o Dops e, depois de um tempo, para o presídio de Bangu. Então, fui transferida para o presídio de Bom Pastor, em Pernambuco ¹⁹².

O depoimento de Dulce Maia traz uma questão relevante sobre a tortura e a violência sexual. Dulce informou que foi cobaia em aula de tortura para agentes brasileiros e provavelmente dos países vizinhos; essas situações faziam parte do entendimento daqueles que, como o agente estadunidense Dan Mitrione, consideravam que “interrogatório” eram questões científicas. No relato de Maia, seu corpo foi palco de experiências traumáticas com fins pedagógicos e suporte médico. Experiência semelhante foi sofrida por *M91*:

Eles se comportavam o tempo todo como se estivessem disputando um campeonato. E o que estava em jogo podia ser uma prisão, a morte de alguém da oposição considerado importante, o fato de alguém ter falado. Assim, o pessoal do DOI-CODI disputava com a Aeronáutica, que disputava com a polícia... O pessoal do Rio disputava com a Bahia, etc... Eles nos disputavam como se fossemos troféus, verdadeiros animais de caça [...]. Foi nesse quadro, na volta, que o próprio Nagib, fez o que ele chamava de tortura sexual científica. Eu ficava nua, com um capuz na

¹⁹¹ Idem.

¹⁹² MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (Orgs.). **Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino**. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010. p. 58.

cabeça, uma corda enrolada do pescoço passando pelas costas até as mãos, que estavam amarradas atrás da cintura. Enquanto o torturador ficava mexendo nos meios seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois se eu movimentasse meus braços para me proteger eu me enforcava e instintivamente voltava atrás. Ou seja, eles inventaram um método tão perverso em que aparentemente nós não reagíamos, como se fôssemos cúmplices de nossa dor. Isso durava horas ou noites, não sei bem. Era considerado um método de aniquilamento progressivo. E foi realmente o período em que eu mais me senti desestruturada, mais do que em toda a loucura dos primeiros dias porque você já sabe o que é a tortura, e ela parece que nunca terá fim¹⁹³.

É importante analisar sua fala, em especial quando identifica na desestruturação psicológica um aniquilamento progressivo. Cabe lembrar, ainda, situações que envolviam combinações de modalidades de violência física comum e violência sexual.

O TDE brasileiro não se conteve em agredir ou machucar o opositor para obter informações. Isto era apenas um dos motivos. Mas também estava na lógica da destruição do inimigo, combatendo sua ideologia, quebrando por dentro, desestruturando-o, atingindo sua sexualidade, provocando o pânico não só pela condição insuportável, mas ainda pelo temor de não resistir e entregar informação vital sobre a organização de pertencimento e os companheiros. Voltando ao caso de *M91*, percebemos que fala sobre a introdução de dedos na vagina. Hoje, no século XXI, entendemos este ato como estupro, porque o Código Penal Brasileiro assim o reconhece desde 2009¹⁹⁴, identificando essa agressão como ato libidinoso: “aquele que visa o prazer sexual, com exceção da conjunção carnal, tais como a masturbação, os toques íntimos, a introdução de dedos ou objetos na vagina, o sexo oral, o sexo anal etc”¹⁹⁵. Entretanto, naquele período, este tipo de ato era visto apenas como mais uma forma de abuso sexual, não sendo associado ao estupro (sempre entendido como conjunção carnal). Pesquisando nos processos da CEIEP/RS e nas transcrições da CNV, encontramos diversos casos que relatam esse tipo de violação. *M49*, por exemplo, já apresentada como tendo sido presa em 1970 por ser militante da AP sofreu inúmeras agressões no DOPS de Porto Alegre. Seu depoimento é expressivo:

[...] tive os olhos vendados e me conduziram a outro lugar, usando um elevador que desceu. Fizeram com que me despisse, ainda de olhos vendados. Fui submetida a vexames de natureza sexual, tanto físico quanto verbais, e fui espancada. [...] qualquer que fosse o motivo, as sevícias físicas foram relativamente brandas,

¹⁹³ CNV: transcrição nº 00092.001294/2013-38.

¹⁹⁴ O Código Penal brasileiro passou a reconhecer em 2009, a partir da lei 12.015/09, o ato libidinoso como forma de estupro no Capítulo I: dos crimes contra a liberdade sexual, artigo 213.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art2> Acesso em: 24 de outubro de 2015.

¹⁹⁵ Disponível em: <<http://vicentemaggio.jusbrasil.com.br/artigos/121942479/o-estupro-e-suas-particularidades-na-legislacao-atual>> último acesso em 24 de outubro de 2015.

comparadas a relatos que conheço. Se limitaram a espancamento sem instrumentos, a humilhações de caráter sexual (apalpões brutais, introdução de dedos na vagina), acompanhados de agressões verbais de caráter sexual e ameaças de violências. [...] Depois de algum tempo (não sei quanto) fui levada de novo à cela. Aí permaneci por mais um longo tempo, e frequentemente diferentes policiais abriram a porta, mandavam que me levantasse (ainda despida), me levavam até o corredor e me traziam de volta à cela¹⁹⁶.

Em 1971, *M49* foi presa pela segunda vez.

Fui conduzida ao DOPS, onde permaneci por um dia, sendo novamente ameaçada e submetida a humilhações e sevícias de caráter sexual, mas desta vez na própria cela.¹⁹⁷

Este depoimento é de 1998. Percebemos nele que a interpretação de *M49* sobre as violações que sofreu foram minimizadas. Provavelmente, ela não reconheceu como uma forma de estupro. Se o fato tivesse ocorrido após 2009, certamente a ênfase seria outra. O fato é que ela e tantas outras militantes sofreram estupros, mesmo que não tenham ocorrido com consumação carnal – conforme a definição da lei. No caso dos recentes depoimentos à CNV, o entendimento das próprias vítimas indica uma melhor apropriação do teor da violência sofrida. Este é o caso de *M89*, quem denunciou ter sido estuprada: “eu fui estuprada como todas as outras. Não vou dizer que não fui porque fui. Mas vamos dizer que não houve uma penetração física”¹⁹⁸. Provavelmente, ela tem essa percepção agora após a mudança no Código Penal brasileiro e a ampliação dos debates que envolvem a violência contra a mulher, pois esses depoimentos à CNV ocorreram entre os anos de 2012 e 2014.

Há outros casos onde vem à tona o desconforto da revista íntima na entrada dos presídios femininos, como ocorreu com *M20*, quem fez questão de denunciar essa violência, porque se sentiu invadida e agredida pelo ato. *M20* sofreu muita tortura sexual no DOPS; porém, foi no presídio onde acabou sofrendo a violação.

Lá ela me fez tirar toda a roupa e ficar nua. Dizia que tinha que 'fazer a revista' e meteu os dedos na minha vagina e ânus. O comportamento e a expressão nos olhos daquela mulher me causaram medo¹⁹⁹.

Não é comum nos relatos a denúncia sobre a participação de mulheres na repressão – até porque o número de mulheres trabalhando em forças policiais, na época, parece ter sido insignificante. Porém, há a denúncia em alguns registros. Geralmente, são carcereiras ou

¹⁹⁶ CEIEP/RS: Processo nº 6874-1200/98-7.

¹⁹⁷ Idem.

¹⁹⁸ CNV: transcrição nº 00092.001123/2014-90.

¹⁹⁹ Idem.

agentes policiais. Há também freiras que pertenciam a ordens religiosas que trabalhavam em presídios femininos (trata-se de um tema pouco conhecido; geralmente, essas freiras faziam parte da administração do estabelecimento).

Sobre a violação que *M20* sofreu, há outros casos semelhantes de mulheres que se sentiram abusadas na hora da revista íntima ao ingressarem no presídio. Uma delas é *M51*: “fui submetida a toda sorte de constrangimentos, sob a alegação de periculosidade. Na entrada do presídio, duas carcereiras faziam a revista ‘íntima’ que consistia em verificar se não havia material subversivo escondido no ânus e vagina”²⁰⁰. Na prática, a revista íntima²⁰¹ foi frequente, dolorosa, constrangedora e, por ventura, violenta. Portanto, a participação feminina na repressão esteve associada a agentes colaboradoras, carcereiras, agentes infiltradas nas celas e há um caso relatado da esposa do diretor do DOPS. *M87* mencionou, em sua fala, a presença de uma agente infiltrada, conhecida como a “maçã dourada”²⁰²; sua função era descobrir informações enquanto estava na cela com as presas. *M95* também denunciou a presença de mulheres infiltradas na cela. Já falamos de *M89*, entretanto não apontamos que ela denunciou a esposa do diretor do DOPS de São Judas Tadeu/RJ, onde estava presa:

M89: Tem uma coisa que eu vou falar sobre isso porque isso eu nunca falei. Era uma coisa horrrosa aquela prisão. Quando eu descí pra prisão no DOPS de São Judas Tadeu, o administrador, o diretor do presídio e a mulher dele que administravam o presídio. E vivia andando... não era a época de ser selinho nem nada disso, mas viviam dando beijo na boca das prisioneiras, isso me chamou atenção.

CNV: O administrador?

M89: E a mulher.

CNV: A mulher também beijava as mulheres na boca?

M89: É, e o nome... as prisioneiras eram prisioneiras comuns. As prisioneiras chamavam eles de paizinho e mãezinha, olha que humilhação²⁰³?

M96, presa em 1969 com seus dois filhos, relatou que uma freira foi até a OBAN e levou seus filhos, enquanto ela ficou para o “interrogatório”. Por fim, sobre a delação de agentes femininas – policiais - temos dois casos: o de *M39* e *M47*. *M39* conta que:

Quando eu pensava que estava morrendo, eles me tiravam dali e me entregavam para policiais femininas que me obrigavam a me mexer. Eu perdi os movimentos das pernas e dos braços e não conseguia articula-los. Então elas me arrastavam²⁰⁴.

²⁰⁰ CEIEP/RS: Processo nº 4990-1200/98-3.

²⁰¹ A revista íntima ainda ocorre nos presídios femininos e masculinos. Mas nos casos relatados do período da ditadura, o constrangimento gerado por essa violação está associado ao fato de que muitas delas já estavam presas no DOPS por alguns meses, não entendendo o motivo de passarem por tal “triagem”.

²⁰² Maçã dourada era o apelido da agente feminina que denunciou José Dirceu no Movimento Estudantil. Segundo a depoente, no ano de 1967, inclusive, saiu matéria no jornal que dizia: “Maçã dourada entrega Zé Dirceu”. CNV: transcrição nº 00092.002333/2013-14.

²⁰³ CNV: transcrição nº 00092.001123/2014-90.

E *M47*²⁰⁵, presa 3 vezes (uma em 1973, outra em 1974 e, por último, em 1979), denunciou a participação de uma agente policial feminina, uma mulher que se havia disfarçado de pesquisadora do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e que havia visitado o prédio onde morava um dia antes da sua prisão; no momento da prisão, reconheceu a tal agente.

Estupros acrescidos de agressões sexuais nos órgãos genitais e seios também foram identificados nos documentos. Dos casos mais emblemáticos, apontamos alguns que são conhecidos e outros que permanecerão no anonimato. Sobre o estupro com consumação carnal temos os casos de *MI*. No processo requerido pela mãe (pois *MI* já havia falecido) há o depoimento de sua amiga, anexado ao processo e onde consta a seguinte declaração:

Depois vim a saber o que ela sofreu ao ser presa, me contando, pois eu era sua íntima amiga e companheira, que foi brutalmente torturada, foi abusada sexualmente, dias sem comida; ficou numa sela fechada, tinha que fazer suas necessidades em lugares impróprios. Então desesperada, sem soluções e vendo sua vida chegando ao fim aos poucos, pensando até em suicídio pegou o salto do sapato e afiou na laje da sela para colocar um fim na sua vida, mas não conseguiu, e a tortura continuava ainda mais, sendo torturada com pontas de cigarro nos seios e abusada sexualmente várias vezes e digo porque vi as marcas de queimaduras nos seios e no corpo, que ao ser liberada ainda estavam com feridas²⁰⁶.

M86, quem foi presa em 1976 junto com seu companheiro, foi levada para o Departamento Estadual de Investigação Criminal de São Paulo (DEIC/SP). Neste local, foi torturada três vezes e também violentada.

M86:

Essa é mais duas vezes! E foi entre essa vez...a primeira vez e as duas vezes que veio um dos guardas e me levou para o fundo das celas e me violou! Ele falou... uma vez ele falou nessa parede. Ele falou que eu era rica, mas eu tinha a buceta igual de qualquer outra mulher. Ele era horrível. Oh god! Eu nunca contei essa história para mais ninguém. Mas eu sei, trinta e sete anos eu... eu sabia que um dia vai ter justiça para todo que passou por isso! O Brasil não pode continuar desse jeito. Eu ainda amo o Brasil. Amo o Brasil. Oh, God! I'm sorry!

CNV: Em relação à violência sexual... eu vou lhe fazer uma série de perguntas para a gente tentar precisar também isso tudo que aconteceu! Houve violação oral?

M86: Não.

CNV: Vaginal?

M86: Sim.

CNV: Anal?

M86: Sim.

CNV: Introdução de objetos e/ou animais?

M86: Sim.

CNV: Objetos?

²⁰⁴ CEIEP/RS: Processo nº 1310-1200/98-8.

²⁰⁵ CEIEP/RS: Processo nº 0495-1200/98-7.

²⁰⁶ CEIEP/RS: Processo nº 6620-1200/98-0.

M86: Sim.
 CNV: Manipulação em volta dos seios?
 M86: Não sei, o que é isso?
 CNV: Tocar seus seios ou bater?
 M86: Ah, sim. Sim, sim!
 CNV: Choque elétrico nos genitais?
 M86: Sim.
 CNV: Mutilação de órgãos sexuais?
 M86: Não.
 CNV: Sexo oral?
 M86: Não.
 CNV: Constrangimento e maus tratos verbais?
 M86: Sim.
 CNV: Alguma outra relação de cunho sexual que você queira registrar? Houve a participação de outra pessoa?
 M86: Não.
 CNV: Foi só o...?
 M86: Só o... quando eles estavam...
 CNV: Ah, sim! Aí eram os três?
 M86: Sim.
 CNV: Quando tinha...?
 M86: Quando era violação, era só esse!
 CNV: Violação vaginal e anal era só tal Paulo, Paulinho?
 M86: Sim.
 CNV: Mas as demais eram os três?
 M86: Sim.
 CNV: A introdução de objetos? A manipulação e toque nos seios? Choque elétrico? Eram os três?
 M86: Eram os três!²⁰⁷

Inês Etienne Romeu denunciou e reconheceu a Casa da Morte (centro clandestino de tortura e assassinatos em Petrópolis/RJ) para a CNV. No longínquo 5 de setembro de 1979, havia denunciado as torturas praticadas pela polícia civil à Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Dentre as graves violações de direitos humanos que sofreu, há a denúncia de violência sexual:

Espancaram-me no rosto, até ficar desfigurada. A qualquer hora do dia ou da noite sofria agressões físicas e morais. "Márcio" invadia minha cela para "examinar" meu ânus e verificar se "Camarão" havia praticado sodomia comigo. Este mesmo "Márcio" obrigou-me a segurar em seu pênis enquanto se contorcia obscenamente. Durante este período fui estuprada duas vezes por Camarão e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua, ouvindo gracejos e obscenidades, os mais grosseiros²⁰⁸.

Anatália de Souza Melo Alves foi presa com seu marido em 17 de dezembro de 1972; ambos foram levados para local desconhecido até serem transferidos, em 13 de janeiro de 1973, para o DOPS/PE. Ela foi assassinada nesse local. A versão policial alegou que Anatália

²⁰⁷ CNV: transcrição nº 00092.000107/2014-80.

²⁰⁸ Ordem dos Advogados do Brasil. Conselho Federal: Comissão de Direitos Humanos. Assunto: tortura praticada pela Polícia Civil, Inês Etienne Romeu. Disponível em < http://www.epsjv.fiocruz.br/upload/doc/DEPOIMENTO_INES.pdf > Acesso em: out. 2015.

havia se suicidado “com uma tira de couro e ateadado fogo ao corpo”. Entretanto, a análise da Comissão Especial sobre os Mortos e Desaparecidos Políticos relatou que esta versão é improvável.

Pelo que pode ser visto nas fotos do laudo do Instituto de Polícia Técnica de Pernambuco, Anatália colocou fogo apenas nos órgãos genitais. [...] No livro *Dos Filhos Deste Solo*, Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio escrevem que: “A versão de suicídio não convenceu os presos políticos da época. As queimaduras, inexplicáveis, levaram-nos à suspeita de que Anatália teria sido vítima de violência sexual [...]. Sua morte e as queimaduras na região pubiana seriam uma forma de impedir que ela denunciasse os responsáveis pelas sevícias”²⁰⁹.

Cláudio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, revelou, em depoimento, sua participação ativa na repressão aos jornalistas Rogério Medeiros e Marcelo Netto, os quais publicaram o livro “*Memórias de uma Guerra Suja*”, em 2012. Dentre os crimes que ele reconheceu ter cometido, revelou as articulações dos órgãos de inteligência, a participação de civis, a colaboração de empresários que financiavam a repressão e um fato bem importante, a revelação do paradeiro de dez militantes desaparecidos. Segundo seu depoimento, os corpos dos mesmos foram incinerados na Usina Cambahyba localizada em Martins Lage, subdistrito do município de Campos dos Goytacazes no Rio de Janeiro. Entre os dez corpos que incinerou na usina, reconheceu o de Ana Rosa Kucinski e o do seu marido Wilson Silva. Segundo seu depoimento, “os dois estavam completamente nus. A mulher apresentava muitas marcas de mordidas pelo corpo, talvez por ter sido violentada sexualmente”²¹⁰.

Dulce Maia, já citada, também foi violentada sexualmente. Seu testemunho consta no livro *Luta, Substantivo Feminino*. Ela conta, num trecho do depoimento, o estupro que sofreu:

Era um homem gordo, que me dava choques na vagina e dizia: ‘Você vai parir eletricidade’. [...] Depois disso, me estuprou ali mesmo. Levei muitos murros, pontapés, passei por um corredor polonês. O estupro foi nos primeiros dias, o que foi terrível para mim. Eu tinha de lutar muito para continuar resistindo. Felizmente, eu consegui. Só que eu não perco a imagem do homem. É uma cena ainda muito presente. Depois do estupro, houve uma pequena trégua, porque eu estava desfalecida²¹¹.

Por fim, dos casos mais emblemáticos – não que os demais não o tenham sido – há um que choca mesmo quem pesquisa sobre o tema. Os requintes de crueldade parecem extrapolar o que já está muito acima da crueldade padrão da ditadura. Trata-se do caso de Sônia Maria

²⁰⁹ BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, op. cit., p. 331–332.

²¹⁰ NETTO, Marcelo; MEDERIOS, Rogério. **Memórias de uma Guerra Suja**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. p. 55.

²¹¹ MERLINO; OJEDA, op. cit., p. 70.

de Moraes Angel Jones, companheira de Stuart Edgar Angel Jones. Sônia foi presa pela segunda vez em novembro de 1973, quando voltou do exílio para procurar Stuart com o auxílio do seu companheiro²¹². Sônia acabou sendo torturada até a morte.

Há duas versões para a morte da militante. A primeira, do primo de seu pai, o coronel Canrobert Lopes da Costa, ex-comandante do DOI-CODI de Brasília e amigo pessoal do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, comandante do DOI-CODI de São Paulo: “Depois de presa, do DOI-CODI/SP foi mandada para o DOI-CODI/RJ, onde foi torturada, estuprada com um cassete e mandada de volta a São Paulo, já exangue, onde recebeu dois tiros. [...] A segunda, do ex-sargento Marival Dias Chaves do Canto, do DOI-CODI/SP, em entrevista concedida à revista *Veja*, em 18 de novembro de 1992: “Antônio Carlos e Sônia foram presos no Canal 1, em Santos, onde não houve qualquer tiroteio, nem ao menos um tiro, “apenas” a violência dos agentes de segurança que conseguiram imobilizar o casal aos socos, pontapés e coronhadas. [...] Eles foram torturados e assassinados com tiros no tórax, cabeça e ouvido. [...] Foram levados para uma casa de tortura, na zona sul de São Paulo, onde ficaram de cinco a dez dias até a morte, em 30 de novembro. Depois disso, seus corpos foram colocados na porta do DOI-CODI, para servir de exemplo, antes da montagem do teatrinho” [...]”²¹³.

São inúmeras as exposições sobre as torturas, violência sexual e de gênero, encontrados nos processos e nas transcrições da CNV. Desde o choque elétrico com a intenção de esterilização relatados por *M39* e *M112*, a humilhações de cunho sexual, insultos relacionados à condição da mulher “vaca”, “puta comunista”, entre outros estão presentes. Vale ressaltar que o uso da maternidade como ponto fraco das mulheres (tão explorado nos demais países do Cone Sul) também foi utilizado pela ditadura brasileira. Esse tipo de violência é encontrado nos casos *M5*, *M44*, *M45*, *M84* e *M113* (ameaça ou tentativa de aborto) e *M13*, *M87*, *M93*, *M105*, *M106* e *M115* (ameaça de tortura nos filhos). Entretanto, abordaremos no próximo capítulo, por envolver questões subjetivas e traumas a partir dos quais pretendemos analisar o conceito de Terrorismo Sexual, no marco do Terrorismo de Estado, e as marcas permanentes das violências que o Estado brasileiro exerceu contra as mulheres (o medo, o trauma e a tortura psicológica exercida especificamente contra as mulheres).

Esses diversos relatos apresentados demonstram a sistematização da violência sexual, sua multiplicidade, a brutalidade e a subjetividade dos fins. Perceber este universo apresentado de um recorte específico, no qual muitas situações foram escolhidas em detrimento de outras para podermos dar uma dimensão do quão cruel foram as modalidades

²¹² Sônia Maria ao saber do desaparecimento de Stuart Angel Jones retornou do exílio na França e ingressou na ALN morando no Chile. Em maio de 1973 retorna de forma clandestina ao Brasil acompanhada de seu novo companheiro Antônio Carlos Bicalho Lana. Ambos foram presos e torturados até a morte. Ver em: BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Op. cit., p. 363 e 364

²¹³ Idem.

repressivas aplicada contra as mulheres. O TDE possibilitou que a violência de forma geral fosse perpetrada contra cidadãos dos países do Cone Sul que viveram suas ditaduras de segurança nacional. A violência sexual contra as mulheres vem antes do TDE, mas seus agentes souberam apropriar-se de formas violentas consideradas eficazes e aprimorá-las conforme o contexto vivenciado. Para muitas mulheres, essa violência foi degradante. Não há o esquecimento, não há o apagamento do que viveram. Muitas silenciam justamente por não esquecerem de como foi violento e destruidor, pois reviver suas memórias, relatar os abusos pode reviver dores profundas, destacar marcas ocultadas. A violência provocada pelos agentes terroristas do estado segue a vida toda das vítimas. Traumas, marcas, medos, revoltas, cicatrizes permanecem vivas e esse foi, provavelmente, um dos propósitos do TDE. Não se limitou ao objetivo de obter informações sobre os possíveis focos de resistência, era preciso ir além. Quebrar internamente o/a preso(a) político(a), reduzi-lo(a) de tal forma para não ter força para lutar, reagir e, se possível, não pensar. Felizmente, mesmo com tanta repressão e destruição, muitos sobreviventes do período denunciam o que passaram enquanto estiveram nas mãos dos torturadores.

3 VIOLÊNCIA SEXUAL E VIOLÊNCIA MATERNA: MARCAS DE UM PASSADO QUE NÃO SE APAGA

No capítulo anterior, nos dedicamos à exposição de algumas formas de violência sexual empenhada contra as mulheres durante a ditadura brasileira. Entretanto, é preciso destacar que o uso da violência para dominar grupos minoritários está enraizado na história das sociedades de classes. A divisão de trabalho condiciona as relações de dominação, em que uns são submetidos à opressão de outros (muitas vezes pelo meio da violência). Porém, mesmo que grupos minoritários estejam em uma condição de inferioridade não quer dizer que não haja ação e/ou resistência dos “de baixo”. Segundo a historiadora Silvia Petersen:

A designação ‘história desde baixo’ engloba, na verdade, uma série de temas, como história dos trabalhadores, das mulheres, de minorias e é desenvolvida a partir de diferentes perspectivas, como aquela da escola dos Annales, dentro da concepção de que é história e de que a crítica à história tradicional implicava trazer para dentro do território do historiador os anônimos e excluídos. O que diferencia a proposta dos marxistas britânicos, entretanto, é que ao abordarem as experiências, as lutas e as resistências das classes baixas, não deixam de perceber dificuldades e limitações destas ações²¹⁴.

Conforme os marxistas britânicos, mesmo que grupos “de baixo” lutassem contra os setores opressores encontrariam resistência de quem está no poder, que não quer perder os privilégios nem mudar o *status quo* vigente. As mulheres (enquanto grupo “dos de baixo”) pertencem a essas minorias e estão subordinadas a uma sociedade patriarcal que também é de classe, sofrendo uma dupla opressão social.

Não adentraremos no debate teórico sobre o uso do conceito patriarcal, pois, quanto ao seu uso ou não, não há um consenso nem entre as correntes feministas. Entretanto, há uma concordância entre teóricos/as feministas sobre dois aspectos que definem o que é o patriarcado: dominação e exploração da mulher pelo homem.²¹⁵ A mulher é dominada pela sociedade patriarcal desde os tempos remotos. Essa dominação está relacionada, também, a uma divisão de trabalho determinada pela diferença sexual. Tal divisão existe desde os tempos das sociedades pré-capitalistas. A separação do trabalho foi determinada pelo homem, cabendo às mulheres o trabalho doméstico e, também, a colaboração na renda familiar. Porém, a maioria dos trabalhos realizados pelas mulheres era considerado subalterno.

²¹⁴ PETERSEN, Silvia; LOVATO, Bárbara H. **Introdução ao Estudo da História: temas e textos**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2013. p. 173.

²¹⁵ MORGANTE, Mirela M.; NADER, Maria B. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: *Anais do XVI Encontro Reginal de História da Anpuh-Rio: saberes e práticas científicas*. 2004. p. 8.

As mulheres alimentaram a máquina capitalista desde a sua formação, pois cuidavam do trabalho doméstico e contribuíram com a renda familiar em trabalhos extras. Isso não significava autonomia ou condições de igualdade perante os homens. Sobre a participação da mulher como força de trabalho, a socióloga Heleieth Saffioti aponta que:

Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior a revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadora era ativa: trabalhava nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, tecia e fiava, fermentava a cerveja e realizava outras tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel econômico fundamental²¹⁶.

Com o advento da revolução industrial muitas mulheres se inseriram, também, no mercado de trabalho fabril, entretanto, foram condicionadas a uma posição de inferioridade em relação aos homens de sua classe. A remuneração do seu trabalho era (e ainda é) menor que a do homem e sua jornada de trabalho era dupla, ou seja, passavam mais de 12 horas nas fábricas e ao chegarem em suas casas tinham as tarefas domésticas para serem realizadas. Saffioti reforça esta afirmação:

Tanto na economia feudal quanto na economia de burgo, e sobretudo nesta última, que prepara o advento da economia urbana, fabril, o emprego da força de trabalho feminina encontra sérias barreiras. Impedindo a penetração das mulheres ou oferecendo-lhes as posições subalternas e menos compensadoras, as corporações de ofícios, mais do que a economia agrária da época medieval, conduzem o processo de marginalização da mulher no sistema produtivo a uma etapa mais avançada. [...]. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, a mulher contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina [a autora se refere à dupla jornada de trabalho]²¹⁷.

Diante disso, ao pensarmos em uma sociedade patriarcal, é preciso levar em consideração que além da dominação do homem sobre a mulher - que em muitos casos era violenta - a força de trabalho da mulher (juntamente com a das crianças), mesmo sendo útil para os detentores dos meios de produção, era desvalorizada de tal forma que sua presença dentro da classe operária foi invisibilizada, principalmente, na história da luta contra a exploração (o que não significa que não participassem dela). As mulheres estavam à margem da sociedade e da classe a que pertenciam; nem seus companheiros de classe viam-nas como

²¹⁶ SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. São Paulo: Livraria Quatro Artes, 1969. p. 32-33.

²¹⁷ Idem, p. 34 e 35.

iguais. Ou seja, mesmo que as mulheres lutassem (e lutaram) contra o sistema de exploração e dominação, existiram (e existem) limitações que as colocavam em situação de vulnerabilidade, principalmente porque muitas sentiam-se impotentes e frágeis na hierarquia social.

A sociedade patriarcal utilizou a violência para impor regras, valores e comportamentos; em relação às mulheres, procurou enquadrá-las pela violência, estipulando modelos comportamentais como tipo ideal para as mulheres. Essa violência contra a mulher, muitas vezes se reveste de violação (ou assédio) sexual do seu corpo como forma de impor e reforçar a sua submissão. Muitas mulheres (inclusive nos tempos atuais) temem pela violação de seu corpo e acabam aceitando (naturalizando) comportamentos e regras pré-estabelecidas sobre como se portar, e assumir seu papel “inferior”, que as coloca em constante julgamento. Caso alguma resolva transgredir seu “papel” social (construído) está sujeita a uma violência já naturalizada perante a sociedade. A advogada e pesquisadora Analícia Aucía da Organização Não Governamental (ONG) CLADEM faz a seguinte definição sobre esta perspectiva:

La construcción del patriarcado está atravesada además por la diferencia de clase sociales, la diversidad nacional, étnica [...]. Cualquier sistema de poder cuando se pone en movimiento despliega violencia – que no siempre es física -, aunque sea en un grado mínimo. La dominación patriarcal se manifiesta de muchas maneras, alguna de sus formas más extremas son el femicidio, la sevindumbre sexual, la trata de mujeres con fines de explotación sexual, etc. [...] la violación no puede ser explicada fuera de la cultura y estructura, con sus bien definidos roles de género y relaciones de poder²¹⁸.

Segundo a cientista política Carole Sheffield, a dominação masculina sobre a mulher pode ser denominada de Terrorismo Sexual (TS) quando há intimidação e/ou coerção sexual para condicioná-la e oprimi-la. No Brasil, até o presente momento, este conceito ainda não tem circulado nas pesquisas acadêmicas, mas na Argentina vem sendo estudado e referenciado, principalmente, no marco do TDE²¹⁹. Portanto, pretendemos a partir da próxima seção avaliar o uso deste conceito e a prática concreta que expressa enquanto método de coerção e controle das mulheres no marco do TDE.

3.1 TERRORISMO SEXUAL NO TERRORISMO DE ESTADO BRASILEIRO

²¹⁸ AUCÍA. Género, violencia sexual y contextos represivos. Op. cit., p. 36.

²¹⁹ Sobre Terrorismo Sexual ver: AUCÍA. Género, violencia sexual y contextos represivos. Op. cit., p. 37.

Segundo a definição de Carole Sheffield, o TS é uma forma de coerção psicológica utilizada contra as mulheres com a finalidade da intimidação. Entendemos o TS como uma ameaça de violação sexual, assédio ou agressão imposta contra as mulheres introjetada na sociedade. Sendo que a violação se torna um meio para obter, ou manter, o controle sobre a mulher. Sheffield entende que essa é a fórmula através da qual a sociedade patriarcal aterroriza e conquista pelo medo, conseguindo controlar e dominar mulheres²²⁰, ou seja, pelo medo.

O clima de medo de sofrer qualquer tipo de violência sexual (principalmente a situação do estupro) faz parte do cotidiano e acaba sendo naturalizada por parte da sociedade. Percebe-se, então, que certas mulheres agem condicionadas (devido a uma formação social que lhes impõe regras e comportamentos) e introjetam que aquelas que quebram regras estão expostas ao abuso. Molda-se, assim, seu comportamento como forma de não ter que sofrer a coerção sexual²²¹. Contudo, assumir tal comportamento não garante o respeito, pois até o comportamento mais recatado e conservador está sujeito à violência sexual.

O TS está presente, também, em denúncias de ex-presas políticas da ditadura. Encontramos, claramente, na documentação pesquisada, casos em que a depoente relata que preferia receber choque elétrico em vez de ser estuprada. São comuns casos em que as mulheres fazem questão de reconhecer o medo que tiveram de uma violação.

Existem alguns pontos que devemos avaliar pelas semelhanças que há entre a violência do TS e aquela praticada pelo TDE, principalmente, em duas questões: a cultura do medo e a “culpa” da vítima. No TDE, a prática de tortura foi aplicada de forma sistemática com o objetivo de obter informações, confissões e a destruição física, psicológica e moral das pessoas presas. Essa violência combinada com os sequestros de cidadãos, as execuções extrajudiciais e desaparecimentos de pessoas e de seus corpos, configurou uma violência estatal. Quando o terror é exercido pelo Estado, a sua população fica acuada, pois não pode mais contar com a proteção das instituições legais do governo, pois este é o próprio agente da difusão dessa violência. Essa repressão institucionalizada gera pânico social e conseqüentemente silencia e paralisa a população, disseminando um medo que penetra importantes setores da sociedade.

Esse medo que moldou comportamentos no período da ditadura assemelha-se ao medo que as mulheres sentem sobre uma possível violência de cunho sexual. Na essência, ambos os

²²⁰ Idem.

²²¹ Um dos movimentos de contestação mais emblemático na atualidade são as motivações que levaram à organização da “Marcha das Vadias”.

comportamentos das vítimas foram impostos e condicionados como uma forma de defesa. É interessante pensar sobre este aspecto: mesmo que um cidadão não se envolvesse com política ou questionasse a ditadura poderia “acabar” num centro de tortura por qualquer atitude suspeita considerada “subversiva”. Isto tem que ser matizado. A ditadura definiu seus alvos prioritários e, nesse sentido, foi seletiva. Entretanto, sua lógica violenta, a garantia de impunidade de mecanismos protetores da cidadania permitiram que ocorressem excessos e arbitrariedades sobre aqueles que, em princípio, não estavam diretamente relacionados aos critérios de definição dos “inimigos internos” estruturais ou conjunturais. Da mesma forma, as mulheres, mesmo que adotem um comportamento “digno de respeito”, estão vulneráveis a violações e abusos sexuais (em uma rua deserta, dentro de um transporte coletivo, lugares que estimulem os agressores a cometerem o ato) independente da conduta que elas adotam. Portanto, o elemento de ser ou não ser “inocente” é relativo tanto no TS quanto no TDE; em ambos, sempre houve uma tendência de responsabilizar as próprias vítimas pela agressão sofrida. Pretendemos analisar a presença do TS nos depoimentos de presas políticas que denunciam medo e terror quanto ao que poderia ocorrer com seus corpos.

A violência sexual contra homens e mulheres pode ter várias interpretações. Na maioria dos casos, relacionados aos interrogatórios, a interpretação é de que a violência sexual representa uma forma de tortura. A CNV em seu relatório definiu que “a violência sexual, exercida ou permitida por agentes do Estado, constitui tortura”²²². Entretanto, não podemos deixar de considerar que os membros do aparato repressor, que perpetraram tal violência, são homens formados em uma cultura patriarcal que tem valores, normas e regras que modelam o comportamento geral. Esses homens, que desempenhavam essa função dentro das Forças Armadas e policiais, puderam extrapolar seus valores (machistas) ao fazer parte de uma estrutura repressiva. A CNV em seu relatório analisou esse comportamento sob essas circunstâncias:

²²² BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Op. cit., p. 400.

Como a violência se organiza através das hierarquias sociais e das relações sociais de poder – elas próprias constitutivas da sociedade, das identidades coletivas e individuais -, a estruturação baseada na hierarquia de gênero e sexualidade transparece na violência estatal do período explicitando, por exemplo, o caráter tradicional sexista e homofóbico da formação policial e militar, que constrói o feminino como algo inferior e associa violência à masculinidade viril. Treinados para agir com brutalidade e imersos em uma cultura de grupo e institucional em permanente tensão com o respeito aos direitos humanos, os integrantes do aparato de repressão indicados nos relatos de violência sexual aparecem como incapazes de reconhecer liberdades civis básicas.²²³

Soma-se a este comportamento (amplamente estimulado pela corporação) o elemento “guerra”. Muitos policiais, militares e civis (empresários, burocratas etc.) acreditavam estar vivendo uma guerra contra o comunismo e a subversão, caçando o “inimigo interno”, a qualquer custo se preciso, empenhando métodos de “guerra suja”. O ex-agente Fábio Gonçalves contribui com esta afirmação quando depôs à Comissão Estadual de São Paulo:

Com a criação da Doutrina de Segurança Nacional, se criou a figura do inimigo interno. O Exército tem o seu inimigo externo, mas na Doutrina de Segurança Nacional se cria a figura do inimigo interno, que é para fazer o combate à luta armada. E nós fomos jogados nessa, para fazer esse enfrentamento. Eu me lembro que eu trabalhava no policiamento, quantas vezes a gente fez comandos [...]. Montava barricada no meio das ruas, parava todo o trânsito de São Paulo [...] e fiscalizava todo mundo. Para quê? Para que os órgãos de segurança pudessem estar aí vendo se encontravam alguém. A gente era usado e continua sendo, não mudou muito²²⁴.

A historiadora e ex-guerrilheira Pilar Calveiro, ao analisar o tema dos desaparecidos e a existência de centros clandestinos de detenção na Argentina, desenvolveu o conceito de “Poder Desaparecedor”²²⁵, de certa forma definindo a modalidade repressiva mais característica naquele país. Por sua vez, a historiadora brasileira Janaína Teles adapta a lógica explicativa de Calveiro para o caso brasileiro, o que lhe permite apontar para a existência de um “Poder Torturador”²²⁶. Nesse sentido, acrescentamos que, quase sempre que há prática de desaparecimento, a tortura lhe é indissociável. Logo, pode-se afirmar que tanto o “Poder Desaparecedor” quanto o “Poder Torturador” permitiram que os agentes repressivos praticassem a tortura e, também, em muitos casos, a violência sexual contra presas políticas que estavam em situação de total vulnerabilidade (sem capacidade de defesa, resistência,

²²³ Idem, p. 404.

²²⁴ SÃO PAULO. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo: depoimento de Fábio Gonçalves na 96ª Audiência em 22 de novembro de 2013.

²²⁵ CALVEIRO. Op. cit.

²²⁶ Janaína Teles discorre sobre esta questão na apresentação da tradução do livro de Pilar Calveiro no Brasil. Ver: TELES, Janaína. Apresentação. In: CALVEIRO. Op. cit., p. 3.

lucidez e até dos corpos e suas vidas). Esse poder impune que torturou, matou e desapareceu, permitiu que formas de violência sexual das mais cruéis fossem aplicadas contra as presas.

Muitas das mulheres que prestaram algum tipo de depoimento relataram o medo que sentiram por estarem expostas nuas, na frente de homens. *M15*, presa em 1971, descreveu que sentia medo na hora do banho ou de usar o banheiro, pois sabia que sempre havia policiais presentes: "nós, as mulheres, passamos pelo vexame e receio de uma invasão"²²⁷. Casos de temor de um possível estupro no banheiro são recorrentes, como no caso de *M19*:

Eu ali estava vulnerável. Completamente vulnerável. E aí, o cara começou. Entrou com a mão dentro da minha roupa e aí, bom, é como qualquer outro abuso sexual eu não vou ficar descrevendo detalhes, mas isso que aconteceu. A mão dele passou por tudo e não sei quê. E ele dizia isso: "Ela vai gozar, comigo ela vai gozar. Ela vai falar". Eu entrei num pânico tão grande que eu dizia assim: "Me bota num pau de arara". Olha se isso é coisa de gente normal? Eu só dizia assim... Aí foi burrice minha, mas é a reação natural de qualquer pessoa. "Não faz isso comigo, me bate, me põe num pau de arara". O cara percebeu que se ele fizesse aquilo.... Aquilo é que iria me desestruturar, não era o pau de arara e nem sei lá que eu não tido a experiência²²⁸.

M92, presa em 1969, passou por diversos centros de torturas e penitenciárias, dentre eles a OBAN, o DOPS/SP, a Penitenciária Tiradentes, o Cadeião de Cravinhos, Carandirú e Irmão Bom Pastor. Seu relato também registra o receio no banheiro: "Eu tomando banho, os caras vieram pra pegar. E eu comecei a gritar. Era, toda vez, não foi uma vez, em várias situações". A mesma situação, o medo de um estupro no banheiro, consta na denúncia de *M20*. Segundo ela:

Quando me entregaram as roupas que minha mãe havia levado e me deixaram tomar banho, ao entrar no banheiro um brigadiano entrou junto e ali ficou parado enquanto eu me banhava. Pedi-lhe que ficasse de costas, ele disse ter recebido ordem de me vigiar a todo o momento. [...]. Preferia ficar suja do que me expor a tanta humilhação²²⁹.

Já *M92* conta que sofreu constata assédio no quartel onde esteve presa:

[...] levaram nós para o quartel [...]. Então foi assim, uma noite sem dormir e os soldados nunca tinham tido ninguém de mulher no quartel [...]. E como o que fazia com uma mulher dentro do quartel? Aí é que começa a questão de gênero [...]. Então eles vinham em bando, tinha três, três grades do lado de fora, eles vinham em bando, e também para não deixar dormir, não deixar descansar, e brigando entre eles: "Não, porque quem vai casar com ela sou eu", e outro falava assim, "mas eu não quero casar, eu só quero dar uma namorada..." [...] iam jogando dadinho pra ver quem ia

²²⁷ CEIEP/RS: Processo nº 0892-1200/98-1.

²²⁸ CEIEP/RS: Processo nº 7024-1200/98-0.

²²⁹ CEIEP/RS: Processo nº 6847-1200/98-0.

ser o primeiro da fila. [...] Até a hora que um deles, um que era o comandante falou: “nada disso. Quem vai casar com ela sou eu”. E me agarrou e foi me levando [...]”²³⁰.

O caso de *M92* mostra que, possivelmente, diversas mulheres que passaram pela condição de presa política estiveram propensas para se tornar um alvo de possíveis ataques sexuais. Há relatos que apontam essa situação limite na qual os agentes não se contentavam com o abuso ou a intimidação sexual. Para muitos deles, os valores masculinos estavam relacionados a uma virilidade e acreditavam, por isso mesmo, que as presas deveriam sentir prazer através de suas mãos. *M89* relatou essa peculiaridade:

É nessa cela que eles vêm, obviamente continuava com o capuz, e a tortura era a seguinte, também, além de todas as outras: “Você sabe onde está?” Voz bem cava, “Você sabe onde você está?” “Você está tendo prazer com o seu torturador?” E começava a bolinar o teu corpo todo. “E você sabe o que seus companheiros vão dizer, que você gozou com um torturador? Você não vai poder sair da prisão, você vai ter que ficar do nosso lado porque se não nós vamos contar para os seus companheiros o que você fez aqui.”²³¹.

Além de tentarem “excitar” a presa, usavam isso como uma forma de submetê-la mediante chantagem; caso não colaborasse, usariam a violência e o assédio como determinante para que fosse rejeitada pela própria organização em que militava.

Retomando o caso de *M19* o objetivo do abuso sofrido está relacionado com a “coisificação” da mulher como objeto de prazer:

[...] ele vinha e beijava o meu pescoço, umas coisas assim... [...]. Eu me fixei nesse porque esse, ele me apertava e ainda me apertava e quem me abusou realmente foi o Davi dos Santos Araújo. E aí começou um papo de que “ela vai gozar”, porque “o que nós vamos fazer agora”. Aí foi a hora que eu mais tive medo, porque eu não tive medo de morrer nenhum minuto. [...] Davi dos Santos Araújo [...] foi esse que passou a mão. Botou a mão dentro de mim. Passou a mão nos meus seios, na minha região genital [...]. Os outros só me apertavam com o corpo. Eu me lembro só dele e foi ele. Ele que falava absurdo e beijava o meu pescoço, essas coisas nojentas²³².

Há casos em que a ameaça de violação se combina com outras perturbações, geralmente de cunho moral. Por exemplo, no caso de *M99*, o medo do estupro foi pior do que a própria tortura que sofreu, provavelmente porque era virgem. Segundo ela:

Era uns três ou quatro torturadores que começaram ali outro interrogatório. Com quem você trepa, perguntaram os torturadores. Com ninguém, respondi. Arrastaram-me pelos cabelos e insistiram irritados: com quem você trepa? Com ninguém, respondi. Então você é virgem? Sou, respondi. Não acreditaram [...]. Vamos ver se é

²³⁰ CNV: transcrição nº 00092.000430/2014-53.

²³¹ CNV: transcrição nº 00092.001123/2014-90.

²³² CEIEP/RS: Processo nº 7024-1200/98-0.

mesmo, comentaram entre eles [...]. Rasgaram e arrancaram minha calcinha, olharam e constataram: é virgem mesmo. Começaram os choques elétricos nos genitais [...]. Era noite, fui levada para o carro, talvez os mesmos três ou quatro policiais que me levaram para o ponto de ônibus estavam ali, então o policial sentado ao meu lado direito ameaçou-me caso eu não levasse no endereço, você pode não querer dar, mas a gente te leva para o mato e você vai ser obrigada a dar. [...] Diante daquela ameaça de estupro, entrei em pânico, a possibilidade tão próxima de ser estuprada me apavorava²³³.

M99 acabou entregando o endereço de um companheiro de militância para se defender de uma possível violação. A ameaça de estupro é uma constante. *M90*, por exemplo, antes de sofrer a sessão de tortura, experimentou o pânico da ameaça de violação: “Ah gostosa! Nós vamos comer vocês de noite! [...], nossa, isso foi o tempo inteiro. O tempo inteiro”²³⁴. Em outro depoimento, encontramos o caso de *M74* que disse ter sido assediada e ameaçada de estupro na única noite que passou no DOPS de Porto Alegre, para prestar esclarecimentos. Ela registra que a primeira coisa que ouviu ao chegar na delegacia foi: “Essa vai ser melhor que as outras, referiam-se a eu estar de minissaia”. Porém, no seu caso, a experiência de TS não se limitou ao assédio verbal: “logo a seguir, dois policiais do DOPS começaram a me passar as mãos e dizer que iam me estuprar”; ao longo do interrogatório ouviu o tempo inteiro a repetição da ameaça: “Para você não ser estuprada diga (só perguntavam) nome, endereço e telefone de subversivos que são teus conhecidos”²³⁵.

Tanto no caso de *M99* quanto no de *M74* fica claro que a ameaça de estuprar foi usada como mecanismo para arrancar informações e enquadrar as presas políticas. Os agentes sabiam do medo que a maioria das mulheres tinham de uma violação; tendo consciência disso, recorreram rotineiramente a essa forma de intimidação e coerção nas sessões de tortura.

Outro caso de assédio (embora não foi explicitado o tipo na declaração) foi o de *M65*²³⁶. Seu marido foi preso e ela teve que comparecer no Quartel da Brigada Militar de Porto Alegre, no ano de 1966, durante quinze dias seguidos, para ser interrogada. No processo, *M65* ouviu propostas obscenas (inclusive na frente do seu filho de 8 anos) de um tal Capitão Kelleter, em troca de aliviar a prisão do seu marido.

A vida sexual das mulheres tidas como “subversivas” pelo aparato repressor, interessava aos agentes. Algumas relatam que, ao serem interrogadas, entre as perguntas sobre sua possível militância, surgiam questões relacionadas a sua vida sexual. *M8* relatou que um

²³³ CNV: transcrição nº 00092.001159/2014-73.

²³⁴ CNV: transcrição nº 00092.000960/2014-00.

²³⁵ CEIEP/RS: Processo nº 2597-1200/02-0.

²³⁶ CEIEP/RS: Processo nº 4640-1200/98-0.

agente que lhe interrogava aparentava ter um especial interesse sobre a sua liberdade sexual²³⁷. No Inquérito Policial Militar de *M12*²³⁸ há diversas perguntas relacionadas a sua vida sexual. Os agentes queriam saber se ela mantinha ou não relações sexuais com seu noivo, também preso. Por outro lado, quando os policiais descobriam que uma presa era virgem, tal condição parecia ser motivo de cobiça ou particular escárnio. No caso de *M32*, seu médico psiquiatra apresentou a seguinte declaração:

Um policial sentou-se ao seu lado dizendo-lhe coisas obscenas e perguntando-lhe se ela ainda era virgem; face a sua resposta afirmativa o policial disse-lhe que iria deixar de ser virgem naquela noite. [...] Por várias vezes, ordenavam a ela e outras presas mulheres a tirarem a roupa para policiais homens darem-lhe jatos de mangueira. Eram frequentes as ameaças de torturas e de estupros²³⁹.

É evidente que, mesmo considerando que algumas práticas estejam relacionadas às técnicas de quebra do inimigo, há modalidades que, no que diz respeito a vítimas mulheres estão relacionadas à cultura masculina, seus valores e hábitos. De fato, dentro da lógica do TDE e dos diversos métodos para arrancar informação, coagir as presas detidas e intimidá-las psicologicamente, em um regime de força e tamanha impunidade, o agente repressor masculino encontra-se amparado e respaldado para agir segundo seus interesses individuais e desejos sexuais. Elizabeth Jelin lembra-nos sobre este aspecto em seu livro *Los trabajos de la memoria*:

Todos los informes existentes sobre la tortura indican que el cuerpo femenino siempre fue un objeto “especial” para los torturadores. El tratamiento de las mujeres incluía siempre una alta dosis de violencia sexual. Los cuerpos de las mujeres – sus vaginas, sus úteros, sus senos –, ligados a la identidad femenina como objeto sexual, como esposas y como madres, eran claros objetos de tortura sexual [...]. Hay que recordar también que muchas mujeres detenidas eran jóvenes y atractivas y, en consecuencia, más vulnerables al hostigamiento sexual²⁴⁰.

O desejo sexual, ou a objetificação das presas, deve estar presente nesta análise, assim como as questões que beiram o sadismo. A socióloga Olívia Joffily também identificou, em sua pesquisa, essa objetificação das mulheres: “O prazer da dominação do torturador sobre a vítima [...] é potencializado pelo gozo masculino em contato com o indivíduo do sexo oposto”²⁴¹, gerando no torturador um duplo prazer: o físico (sexual) e psicológico (através da dominação). No seu estudo, Joffily relata o caso de Eleonora Menicucci:

²³⁷ CEIEP/RS: Processo n° 1992-1200/02-2.

²³⁸ CEIEP/RS: Processo n° 6063-1200/98-7.

²³⁹ CEIEP/RS: Processo n° 3295-1200/98-2.

²⁴⁰ JELIN, op. cit., p. 102 e 103.

²⁴¹ JOFFILY, op. cit., p. 234.

Vi minha sexualidade sendo usada como objeto de prazer pelos torturadores, embora não tenha sofrido estupro sexual. Vi quanto somos objetos e o quanto podemos ser adestradas e utilizadas, quando fazem nosso corpo um instrumento para quebrar nossa fidelidade a uma causa ou para satisfazer qualquer capricho dos torturadores²⁴².

A questão de sadismo e a manifestação bizarra de formas de prazer (considerando o contexto em que isso ocorria) estão presentes nos registros das ex-presas políticas. *M45* relatou atos fora do comum (considerando o cotidiano dos interrogatórios e da aplicação de torturas), como a seguinte situação:

Éramos obrigadas a aceitar, por exemplo, que um enfermeiro (psicopata) nos depilasse as pernas, com a perspectiva daquela gilete errar o alvo e na melhor das hipóteses as suas mãos invadirem nossos corpos²⁴³.

Há outros casos que narram formas de violência sexual difícil de categorizar, como aconteceu com *M20*, que destaca que, durante seu tormento, vivenciou situações de repulsa:

O que mais me chocava era que, alguns destes torturadores demonstravam claramente que sentiam prazer em me torturar. Um deles, oficial do exército, carioca, conhecido pelo codinome de Malhães (não sei qual o verdadeiro nome) chegou a ejacular nas sessões e ria²⁴⁴.

O Malhães que *M20* denuncia é o Paulo Malhães citado no capítulo anterior. Outro caso envolvendo masturbação dos agentes foi relatado por *M101* durante seu tempo de prisão:

À noite os guardas ficavam se masturbando ali na nossa frente nas grades, era uma coisa, eu me sentia uma pessoa presa numa gaiola como se estivesse num zoológico, era exatamente assim que eu me sentia. A gente ficava mal, dizendo obscenidades, eles faziam como eles bem queriam lá, e a gente não tinha para quem se queixar²⁴⁵.

Amélia Teles, que concedeu seu depoimento a Olívia Joffily também denunciou que seus torturadores se masturbavam ao ver as condições em que ela se encontrava:

[...] quando acordei, ele estava com a mão no meu peito, eles me jogaram numa cama de lona, o cara se masturbando, jogando pôrra em cima de mim. O cara se masturbava, enquanto eu estava levando choque no ânus, na vagina, no seio²⁴⁶.

²⁴² Idem, p. 235.

²⁴³ CEIEP/RS: Processo nº 6407-1200/98-0.

²⁴⁴ CEIEP/RS: Processo nº 6847-1200/98-0.

²⁴⁵ CNV: transcrição nº 00092.001145/2014-50.

²⁴⁶ JOFFILY. Op. cit., p. 234.

É importante pensar que existem diversas formas de aterrorizar (tanto homens quanto mulheres). A violência sexual nas suas variadas modalidades foi usada sistematicamente contra as mulheres, mexendo com a dimensão psicológica, emocional, moral e física das vítimas. Os traumas ficam como marcas recorrentes que as acompanham pelo resto das vidas. Contudo, ainda houve uma outra modalidade bem específica de violência para atingir as mulheres presas políticas, tão ou mais perversa, o uso da maternidade como tortura psicológica. Esta prática se desdobrou em ameaça de aborto, de serem esterilizadas e, a mais cruel de todas, de terem seus filhos/as torturados ou apropriados. É sobre essa violência (que não é uma violência sexual, mas que está diretamente ligada à mulher) que iremos tratar a seguir.

3.2 A MATERNIDADE COMO ARMA ESPECÍFICA CONTRA AS MULHERES

Durante os 21 anos de ditadura no Brasil, muitas mulheres presas por motivos políticos eram gestantes ou tinham filhos pequenos. Ao analisar os casos dos documentos da CEIEP/RS e da CNV, percebemos o quanto foi nefasta a aplicação destas práticas. Torturar mulheres grávidas não foi exclusividade da ditadura brasileira. Aliás, sempre que pensamos em mulheres gestantes e crianças roubadas não há como não remeter à Argentina e, complementarmente, ao Uruguai e ao Chile. A apropriação massiva de crianças pequenas ou nascidas nos centros clandestinos de detenção argentino constitui uma característica peculiar do TDE argentino. Sabe-se, hoje, que muitas mulheres que pariram seus filhos em cativeiro sofreram, anteriormente, todo tipo de violência, inclusive a aplicação de descargas elétricas em seus corpos gestantes. E, logo após o nascimento da criança, foram executadas e seus cadáveres desaparecidos.

A prática de torturar os familiares (uns na frente dos outros) fez parte do acervo de recursos destrutivos aplicados às pessoas detidas. Nos casos analisados, encontramos o relato de violência sofrida ante os familiares, como o de *M7*, torturada na frente do marido e dos sogros. Já *M20* foi torturada junto ao seu namorado e seu companheiro de militância. Ainda, *M45* viu seu namorado ser torturado, enquanto *M87* sofreu abusos sexuais na frente do companheiro. *M90* relatou que um companheiro de cela viu a esposa ser estuprada na sua frente. *M94* foi torturada na frente de seu marido e este, por sua vez, foi obrigado a dar-lhe descargas elétrica. Finalmente, *M115* foi torturada junto com seu marido e irmã. Como se pode ver, não se trata de situações pontuais.

Os casos citados anteriormente estão mais relacionados ao uso da tortura (não necessariamente sexual) para destruir, aniquilar o outro, principalmente o cônjuge. Porém, há um tipo particular de violência exclusiva às mulheres, como a exploração da maternidade (em todos os aspectos) como fator de desestruturação. O aparato repressivo percebeu muito bem que ameaçar uma mulher de esterilização, aborto, ou tortura em seus filhos podia gerar efeitos devastadores, talvez mais do que a tortura mais perversa. Dentro desta perspectiva, o uso da maternidade para quebrar as presas políticas, encontramos ao redor de 17 casos no universo analisado.

Em relação à esterilização forçada, cabe levar em conta que toda mulher que recebeu choque interno (na vagina) poderia ter ficado com sequelas muito graves; os torturadores sabiam disso quando descarregaram corrente elétrica nesse local do corpo. *M103* ouviu isso dos seus torturadores. Segundo seu depoimento, fizeram-na sentar em uma cadeira ginecológica e colocaram os fios do aparelho de choque elétrico na sua vagina e avisaram: “Isso é para você nunca mais botar comunista no mundo”. Essas palavras, ao contrário do que poderia imaginar-se, produziram um efeito contrário, pois, segundo ela, teria lhe dado mais forças para resistir e não desmoronar:

A cadeira do ginecologista e aquelas palavras eram muito ameaçadoras, mas também eram ... você pode se fazer uma outra leitura, eu não vou botar mais comunista no mundo é porque eu vou sobreviver e ele está me torturando internamente porque ele não tem mais como fazer externamente²⁴⁷.

É provável que, de fato, *M103* tivesse consciência de que aquele era o limite da agressão que lhe podiam causar; ao mesmo tempo, se isso a motivou para endurecer sua capacidade de resistência, provavelmente, o fato de não ser gestante certamente produziu uma atitude que, possivelmente, seria distinta em caso de gravidez. Efetivamente, quando as presas estavam gestando e percebiam que seriam torturadas, imploravam para que seu ventre fosse poupado. Algumas mulheres, nessa condição, receberam a ameaça de aborto, como no caso de *M45*. Segundo o parecer do seu psiquiatra ela: “foi levada para a OBAN de SP e durante a viagem, como suspeitava de que estivesse grávida e tendo mencionado isso, ameaçaram-na de tirarem seu filho com uma colher”²⁴⁸. Já *M44* (presa em Caxias do Sul e levada para o DOPS de Porto Alegre) estando nos seus últimos dias de gravidez foi

²⁴⁷ CNV: transcrição nº 00092.001019/2014-03.

²⁴⁸ CEIEP/RS: Processo nº 6407-1200/98-0.

ameaçada de outra forma: “um agente do DOPS apontou uma espingarda contra a barriga e disse: vagabunda, vais ver o que vai te acontecer”²⁴⁹.

Entretanto, outras receberam mais do que uma ameaça de aborto. *M84* sofreu agressão no ventre. Segundo seu advogado (que lhe representava no processo), “estava grávida de mais ou menos quatro 4 meses, foi espancada e recebeu um pontapé no ventre desferido por um dos Agentes Públicos que lá estava”²⁵⁰. No caso de *M5*, que estava no final da gravidez, “foi torturada, esbofetada e ameaçada de abortarem seu filho apertando a barriga com uma tala de borracha”²⁵¹, o que de fato fizeram, só que, ao invés de abortar o filho, nasceu de *M5* no oitavo mês da gestação, morto.

Quando o aborto era o objetivo dos agentes, eles conseguiam. Como o caso de *M5*, *M101* e *M104*. Todas perderam o bebê devido às complicações na gestação em decorrência da tortura. *M101*²⁵² relata que, após ser torturada, foi levada para uma solitária e lá começou a sentir as dores no ventre seguido de sangramento. Diante de tamanha dor, policiais lhe trouxeram dois comprimidos abortivos e ela perdeu o bebê.

A tortura psicológica, entre tantas modalidades de violência, talvez, seja a que mais permanece nas vítimas. Muitos homens e mulheres carregam marcas e traumas que não são produto exclusivo da violência física, mas de uma tortura psicológica, que corrói a psique humana. Dos tipos de tortura psicológica registradas nos relatos do *Projeto Brasil: Nunca Mais* ou nos depoimentos prestados às diversas comissões, destaca-se aquela que resulta da ameaça de torturar os/as filhos/as, ou a tortura concreta neles. Conforme a pesquisa da historiadora Luísa Rita Cardoso, a ameaça de torturar a prole não foi praticada só sobre as mulheres. Nos documentos por ela examinados consta que:

Dentre as fontes documentais encontradas no Arquivo do Estado de São Paulo e no Arquivo Edgard Leuenroth há 7 casos em que as crianças foram utilizadas a fim de atingir os pais; 3 casos em que o alvo da tortura psicológica era a mãe; 1 caso em que ambos pai e mãe estavam diretamente envolvidos; 3 casos em que mulheres grávidas tiveram suas gestações ameaçadas e 1 caso em que a gravidez da esposa foi utilizada para torturar o marido [...]²⁵³.

De fato, concordamos com Cardoso sobre essa impressão. Se compararmos o número de homens em relação ao número de mulheres que sofreram a ameaça de terem os seus filhos

²⁴⁹ CEIEP/RS: Processo nº 0905-1200/98-1.

²⁵⁰ CEIEP/RS: Processo nº 2445-1200/02-8.

²⁵¹ CEIEP/RS: Processo nº 6690-1200/98-3.

²⁵² CNV: transcrição nº 00092.001145_2014-50.

²⁵³ CARDOSO, Luísa R. “Não sei e não quero dizer”: tortura e infância na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). Dissertação de mestrado (mestrado em história), PPG-História/UFSC, Florianópolis, 2015. p. 67 e 68.

torturados, certamente teríamos uma primeira interpretação de que essa violência era direcionada aos homens tanto quanto às mulheres. Entretanto, é preciso levar em conta alguns apontamentos que nos ajudam a ver exatamente o que Cardoso ressalta. O número de homens na militância era muito maior do que o de mulheres (devido à época em que viviam). Se olharmos para os processos da CEIEP/RS, de 1704 processos, apenas 85 foram de mulheres, o que nos mostra que existiram mais homens atingidos diretamente pela repressão do que as mulheres. Outro ponto importante que devemos ressaltar é que muitos homens não tiveram somente a ameaça de terem seus filhos torturados, tiveram, também, ameaça de terem as suas mulheres torturadas e/ou violação. Portanto, voltamos a lógica da guerra de usar o corpo (tanto do filho quanto da esposa) como uma arma de destruição do oponente. Indo ao encontro desta percepção, a historiadora Mariana Joffily nos ajuda argumentar:

Efetivamente, do ponto de vista histórico, a violação das mulheres normalmente faz parte do repertório de violências de guerra, “*um butim ou recompensa para os soldados*”. No caso das ditaduras militares, a violência sexual configurada no estupro das mulheres adquire contornos variados: a tradicional humilhação do inimigo homem, através da profanação de suas companheiras; colocação da mulher em seu suposto “devido lugar”, como depósito dos desejos masculinos e não como ator político e social; satisfação dos desejos sexuais dos agentes repressivos, uma demonstração a mais de seu poder sobre as vítimas, aproveitando sua situação de submissão e vulnerabilidade²⁵⁴.

Agora, se pensarmos no conjunto de agressões sofridos pelas mulheres, aquelas que eram mãe ou estavam grávidas certamente passaram pela experiência dessa tortura psicológica. Pensar que o filho podia ser torturado era algo terrível e, em muitos casos, essas mães introjetavam um profundo sentimento de culpa como se elas fossem as responsáveis por tal fato ou possibilidade. Certamente que para quem passou por essa experiência deve ter sido algo desestruturador. *M96*²⁵⁵, presa com seus dois filhos, durante o “interrogatório”, foi ameaçada de que eles seriam torturados. *M13*²⁵⁶, presa com três filhos e seu marido, recebeu ameaças constantes de que o filho caçula (que não havia sido preso) seria torturado caso ela não colaborasse. *M87*, quando foi presa, fazia pouco tempo que havia ganhado seu filho (apenas 40 dias), foi alvo de diversas agressões, inclusive violência sexual e violência relacionada a sua maternidade. Segundo ela:

²⁵⁴ JOFFILY, Mariana. Op. cit., p. 124.

²⁵⁵ CNV: transcrição nº 00092.002416/2013-11.

²⁵⁶ CEIEP/RS: Processo nº 7015-1200/98-0.

O Tralli [...] ele me descobriu lá e virou tarado. Por duas vezes me virou assim, que você fica de bunda para cima e ficava mexendo assim com a mão. [...]. Eu apanhei porque estava sangrando e ele ficou com nojo, essas coisas²⁵⁷.

Além de sofrer violência sexual, *M87* também foi ameaçada com que torturariam seu filho. Ela ouvia eles dizendo “ó, o moleque está lá em cima, o chefe quebra a perna, queima [...] Olha lá o que você vai falar”²⁵⁸. *M93* também recebeu esse tipo de ameaça: “diziam que [...] iam usar os instrumentos de tortura da Atrol com a minha filha”²⁵⁹.

Um dos fatos mais conhecidos, sobre o uso da maternidade como forma de tortura, foi o de Criméia Almeida. Seu caso foi divulgado em rede nacional de televisão em 2011 quando estava sendo transmitida a novela *Amor & Revolução* pelo Sistema Brasileiro de Telecomunicações (*SBT*). Em um vídeo de 3 minutos e 26 segundos, Criméia relata o que lhe aconteceu:

Eu estava grávida quando fui presa. Estava no sexto mês de gravidez, mesmo assim eu fui torturada. [...] eles priorizaram muito a tortura psicológica. [...] meu filho tinha soluços na barriga, meu filho tem soluços até hoje com 37 anos. [...] Meu filho nasceu na prisão, mais precisamente no Hospital da Guarnição do Exército de Brasília. [...] Eu fiquei muito tempo em trabalho de parto porque o obstetra lá [...] não quis fazer o parto na hora. Então eu falei assim: mas meu filho vai morrer não vai aguentar. E ele disse: não tem importância é um comunista à menos. Vários militares ameaçaram de adota-lo se ele fosse homem branco e saudável refletindo bem o preconceito destes homens, destes torturadores[...]²⁶⁰.

Olívia Joffily também entrevistou Criméia e esta expôs outros detalhes ausentes no vídeo. Segundo Criméia, a tortura psicológica foi perversa pois, além do medo de ter seu filho sequestrado, torturado e morto, os repressores repetiam que ela era a única culpada do que pudesse ocorrer à criança. Diziam “que eu era uma mãe desnaturada, que foi fazer política e podia ter dado melhores condições para meu filho”²⁶¹. É importante lembrar que se relacionavam com o fato de Criméia ser militante do PC do B e participar da Guerrilha do Araguaia, quando engravidara do seu companheiro André Grabóis, o chefe militar da organização e cuja identidade verdadeira ela desconhecia. As palavras ofensivas dos torturadores remetem aos arquétipos pré-estabelecidos dos papéis que as mulheres devem exercer. Se voltarmos às questões sobre a construção do que é ser mulher e o que é ser homem entenderemos que, na visão da repressão, mulheres que entravam na militância política e que

²⁵⁷ CNV: transcrição nº 00092.002333/2013-14.

²⁵⁸ Idem.

²⁵⁹ CNV: transcrição nº 00092.002413/2014-51

²⁶⁰ Depoimento de Criméia Almeida. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=rz0ekhjmvrC>> Acesso em: novembro de 2015.

²⁶¹ JOFFILY, op. cit., p. 238.

saíram de suas casas tornaram-se mulheres “indignas”, “putas comunistas”, mães “desnaturadas”. Ou seja, renegavam o modelo “tradicional” feminino para transformar-se em parte do “inimigo interno” que agia com o intuito de corromper os valores, normas e regras da sociedade estabelecida.

3.3 AS MARCAS QUE NÃO SE APAGAM

É inegável que a ditadura deixou marcas no conjunto da sociedade. Sua eficácia não se limitou apenas na desarticulação das organizações de esquerda e grupos opositores ao regime ditatorial. A ditadura não se conteve em sequestrar-torturar-assassinar-desaparecer-expulsar milhares de pessoas. Procurando neutralizar os setores de oposição, desenvolveu meios de doutrinação²⁶² das gerações futuras (que podemos chamar de “a geração da cultura do medo”). Enrique Padrós aponta que um dos objetivos das práticas do TDE nas ditaduras de segurança nacional foi a ação preventiva. Segundo ele:

Um dos seus principais objetivos foi a geração da “cultura do medo”, o que contribuiu para combater as correntes de solidariedade e isolar as vítimas diretas ao fomentar a passividade, a alienação e a indiferença ao assustar as demais pessoas – vítimas indiretas. [...] o TDE buscou moldar um comportamento padrão deixando claro que o preço a pagar, para quem se mantivesse fora da linha, seria acusado de “subversivo”²⁶³.

É possível identificar, olhando retrospectivamente desde o nosso presente, que as gerações nascidas nas décadas de 1970, 1980 e 1990 foram atingidas diretamente por essa ação preventiva que gerou uma alienação geracional. Para isso dispositivos importantes foram fortalecidos no longo processo de abertura política. Foi um misto de silêncio social e injustiça quanto aos crimes cometidos pelos agentes do Estado na chamada abertura “lenta gradual e segura”, gerando anestesia e apatia em parte das gerações pós-ditadura e um silêncio perturbador entre os sobreviventes, marcados pela ditadura.

²⁶² A ditadura brasileira desenvolveu inúmeras ações psicológicas no campo da propaganda e da doutrinação, atuando através dos meios de comunicação de massa, principalmente, a televisão (e, sobretudo, com a TV Globo). Porém, realizarem uma série de iniciativas no plano econômico que recolheu adesões importantes, particularmente dos setores médios da população e de certos setores populares. Houve um “Milagre Econômico” alardeado à exaustão, mas que, entretanto, ativou o crescimento econômico e consolidou nichos importantes de consumo por todo o país, dando um ar de modernidade com a multiplicação de matriz industriais vinculadas à produção de automóveis e eletrodomésticos. Sem reverter os altos índices de desigualdade social e as mazelas da corrupção e do autoritarismo, o “Milagre Econômico” garantiu importante base de apoio e consenso ao regime por muitos anos.

²⁶³ PADRÓS. Op. cit., p. 24

O silêncio e a relativização dos efeitos perniciosos e traumáticos gerados pelos crimes do Estado de Segurança Nacional sedimentaram o caminho para o discurso da excepcionalidade brasileira dentro das experiências de segurança nacional vivenciadas no Cone Sul; a *ditabranda* foi uma das variáveis dessa interpretação hegemônica durante muitos anos²⁶⁴.

O discurso da *ditabranda* foi um processo constituído na memória de muitas pessoas. Muitos desconhecem os efeitos destruidores do braço repressor, outros conhecem mas justificam: afinal, eram todos “terroristas”, “subversivos”, “assaltantes de bancos”, “comunistas comedores de criancinhas”, entre outros termos pejorativos associados aos militantes das organizações de esquerda (armada ou não). Um dos resquícios mais exitosos deixado como herança da ditadura para o futuro foi a alienação, a desmemória, a indiferença, a relativização e em alguns casos o saudosismo. Porém, para outros, a herança deixada é mais dolorosa, mais profunda. Há fantasmas de um passado que ronda, de uma dor incurável, de uma cicatriz inapagável, de um grito sufocado, um luto eterno, ou o não direito de ter luto, como ocorre aos familiares dos desaparecidos políticos que trinta anos após o final da ditadura ainda carregam a marca de não poder despedir-se de seu ente querido desaparecido pela violência estatal. Foram vidas ceifadas, estudos e profissões deixados de lado, gestações interrompidas, sonhos destruídos. As separações na clandestinidade, nas longas prisões e no interminável exílio são tantas as marcas, que é difícil mensurá-las e mais difícil, ainda, hierarquizá-las, pois é impossível medir a dor.

Homens e mulheres passaram por experiências limites e traumáticas na condição de presos políticos ou já em liberdade (suas marcas, seus pesadelos e fantasmas os acompanham). Alguns, como o Frei Tito de Alencar Lima, não suportaram as fraturas psíquicas e físicas deixadas pelas bárbaras sessões de tortura. Frei Tito foi “quebrado” pela ditadura em 1969 e foi morrendo aos poucos, sendo o exílio o lugar de sua sepultura. De certa, forma o suicídio de Frei Tito foi o desfecho daquilo que os agentes torturadores começaram em 1969²⁶⁵. O suicídio foi uma opção para alguns sobreviventes que não conseguiram recuperar um cotidiano de “normalidade” após o que sofreram nas salas de tortura. Foi uma forma de encerrar um longo processo de sofrimento, uma dor que não cura, que não tem tratamento médico que resolva nem afago que acalente.

Entre os depoimentos analisados está o de *M86*, quem tentou o suicídio, pois entendia que só assim libertar-se-ia das dores. Ela conta que:

²⁶⁴ Idem p. 25.

²⁶⁵ Sobre Frei Tito de Alencar Lima ver: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/frei-tito-de-alencar-lima/>> Acesso em: nov. 2015.

Na primeira semana, depois, quando eu voltei em casa, eu tentei me suicidar. [...]. Eu tomei remédios [...] Eu saí da cama no meio da noite e entrei na piscina²⁶⁶

No relatório que a CNV emitiu, há um trecho fornecido por uma das depoentes²⁶⁷ que contou que tentou se matar em 1976 em Berlim (Alemanha), se atirando nos trilhos do trem, pois não suportava as marcas profundas da tortura.

Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos. Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro [...] ²⁶⁸.

Há relatos de pessoas que perderam pessoas amadas - companheiro, filho, irmã entre outros -; seres queridos que não aguentaram viver carregando as dores de uma tortura que nunca passou. Para eles, o suicídio foi o que restou. *M20* contou o que ocorreu com seu companheiro:

Quando lembro de tudo o que passamos juntos, sinto uma dor profunda, porque o meu querido companheiro [...] não conseguiu superar os traumas decorrentes da prisão e acabou se suicidando em 1985, aos 34 anos de idade após retornar do exílio²⁶⁹.

Há também o relato da mãe de *CI*²⁷⁰:

Meu filho mais velho [...] suicidou-se na madrugada de hoje, com uma overdose de medicamento. Com apenas um ano e oito meses de vida, ele foi preso e torturado, em 14 de janeiro de 1974, no DEOPS paulista, pela “equipe” do delegado Sérgio Fleury, onde se encontrava preso²⁷¹.

No processo de *M38*, sua filha (que na época tinha 13 anos e sofreu ameaça de estupro, conforme citamos) concedeu declaração sobre as marcas e sequelas do período:

Lembro de uma vez, que torturaram minha mãe na nossa frente, arrancando suas unhas. Começamos a gritar pois minha mãe parecia estar morta [...]. Quando meu pai voltava para casa, chegava todo machucado e cada vez mais duro e revoltado com aquele sistema [...] nós erámos torturados mentalmente, pois eles faziam minha mãe e também a nós de brinquete [...]. Nossas vidas foram arrebatadas, tiraram nossa infância. Nunca mais vamos resgatar aquela época e o que poderia ter sido uma

²⁶⁶ CNV: transcrição nº 00092.000107/2014-80.

²⁶⁷ BARCELLOS, Maria Auxiliadora Lara. Continuo sonhando. In: CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS, Jovelino (coord.). In: Memórias do exílio. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, p. 317-318. Também: **Comissão Nacional da Verdade**, p. 423.

²⁶⁸ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Op. cit., p. 423.

²⁶⁹ CEIEP/RS: processo nº 6847-1200/98-0.

²⁷⁰ CNV: transcrição: 00092.002402/2014-71.

²⁷¹ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Op. cit., p. 423.

infância boa. [...] Hoje, quando batem no meu portão, eu ainda tomo cuidado para ver se a porta dos fundos está aberta, para poder fugir²⁷².

Não é possível mensurar a dor e as marcas que homens, mulheres e crianças que foram vítimas da repressão carregam. Muitos depoentes, no caso dos processos da CEIPE/RS, declararam problemas físicos e psíquicos decorrentes das torturas. As depoentes das transcrições da CNV relatam o mesmo drama, mas de forma mais subjetiva, discreta, ou apenas expressam a dor que carregam até os dias atuais. Certamente que a diferença na totalidade das vezes se deve aos objetivos diferenciados de cada comissão (lembrando que o CEIPE/RS objetivava acolher pedidos de reparação a partir de denúncias de fatos explícitos), bem como da distância temporal e dos contextos diferentes.

Das marcas deixadas, há sobreviventes que reconhecem sequelas físicas permanentes. *M40* ficou com problemas de visão devido às coronhadas que recebeu na cabeça²⁷³. *M13* teve problemas de audição, provavelmente como consequência da aplicação da tortura chamada “telefone”²⁷⁴ ou por receber choques elétricos nos ouvidos. Outras ficaram com problemas nos joelhos, pernas, úlceras estomacais, perda de dentes, dores de cabeça crônicas entre tantas sequelas que a tortura pode deixar no corpo humano. Também existem as sequelas físicas relacionadas à violência sexual. Podemos apontar alguns casos que revelaram sequelas físicas irreparáveis: *M3* foi presa em 1971 com 22 anos na cidade em Porto Alegre e relatou que, adquiriu uma cicatriz no seio devido às torturas.

Outras depoentes assumiram terem tido sérias consequências sobre a capacidade física e emocional para ter filhos. Há relatos que associam os choques elétricos sofridos na vagina, com uma realidade de infertilidade. *M21*²⁷⁵ disse que, por causa das torturas recebidas, teve uma cistite crônica e teve que retirar os ovários e o útero. *M87*, além de ter sofrido abuso sexual e ameaça de tortura em seu filho de 40 dias, adquiriu uma infecção puerperal, devido às torturas e privação de higiene. Segundo ela: “tomei um monte de antibiótico [...]. Eu melhorei, só que nunca mais engravidei”²⁷⁶. *M112* também declarou infertilidade devido às torturas e maus tratos: “eu sou estéril, tenho 11 hérnias de disco, tem o bendito do meu joelho

²⁷² CEIPE/RS: processo nº 5413-1200/-3.

²⁷³ CEIPE/RS: processo nº 5854-1200/98-6.

²⁷⁴ Telefone: “Com as duas mãos em forma de concha, o torturador dava tapas ao mesmo tempo contra os dois ouvidos do preso. A técnica era tão brutal que podia romper os tímpanos do acusado e provocar surdez permanente”.

Ver em: <<http://www.documentosrevelados.com.br/nome-dos-torturadores-e-dos-militares-que-aprenderam-a-torturar-na-escola-das-americas/tpos-de-tortura-usados-durante-a-ditadura-civil-militar/>> Acesso em: nov. 2015.

²⁷⁵ CEIPE/RS: processo nº 6668-1200/98-0.

²⁷⁶ CNV: transcrição nº 00092.002333/2013-14.

aí, que não funciona [...] Mas a parte psicológica, o mal que eles te fazem [...]”²⁷⁷ provavelmente foi o pior, segundo reconhece.

Outras mulheres não tiveram como consequência infertilidade ou problemas físicos, mas desenvolveram sérios problemas psicológicos, chegando a situações de internação em hospitais psiquiátricos, como ocorreu com *M11* que passou por sessões de tortura, foi estuprada e contraiu doença venérea. Seu médico psiquiatra apresentou, por parecer, as sequelas do trauma:

[...] teve seus projetos de vida completamente frustrados e mudou seu comportamento social, tornando-se completamente uma pessoa insegura, tímida, tensa, preocupada, com dificuldade de fazer novos planos em sua existência. Ressalta que observa sua dificuldade para lembrar fatos e pessoas que tem alguma vinculação com a época de sua perseguição [...]. As funções psíquicas estão conservadas, com exceção da afetividade, do pensamento e da memória. [...] observa-se humor depressivo, sentimento de frustração e de rejeição²⁷⁸.

A depoente *M20* também carregou por anos marcas emocionais decorrentes, segundo ela, das sessões em que foi torturada com seu namorado, quando eram ameaçados de estuprar ela na frente dele. Essas marcas durante muitos anos não foram superadas:

Não consigo falar sobre isso porque me revolta até hoje. Apenas posso dizer que levei anos para conseguir ter uma vida sexual plena, porque não conseguia relaxar. Agradeço o carinho e compreensão de meu ex-marido, pais dos meus filhos, foi graça a ele que consegui resgatar minha sexualidade²⁷⁹.

Infelizmente, as sequelas da violência sexual não são tratadas da mesma forma que as da tortura. Geralmente, essas marcas são silenciadas e as vítimas ficam invisíveis. Todas as violações de Direitos Humanos são irreparáveis e suas marcas, na maioria das vezes, incuráveis, entretanto, a violência sexual desintegra a identidade, o lado mais frágil do ser humano. A violência (de cunho sexual ou não) pode causar danos físicos (biológicos) que em muitos casos são irreversíveis, como a infertilidade, cegueira, surdez, mutilações de partes do corpo, problemas crônicos (úlceras, enxaquecas, dificuldade para locomoção, câncer etc.). E também podem ocorrer doenças psicossomáticas como comprovam certas avaliações psiquiátricas como mostra o diagnóstico do psiquiatra que tratou de CID-10 e alegou a existência de transtorno de estresse pós-traumático²⁸⁰.

²⁷⁷ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Op. cit., p. 423.

²⁷⁸ CEIEP/RS Processo nº 0889-1200/98-9.

²⁷⁹ CEIEP/RS Processo nº 6847-1200/98-0.

²⁸⁰ No parecer psiquiátrico consta o diagnóstico de CID-10: “o referido transtorno surge como uma resposta tardia e/ou contraída a um evento ou situação estressante (de curta ou longa duração) de uma natureza

As marcas, devido a acontecimentos traumáticos, são dores contínuas. Estas dores, por vezes motivaram algumas mulheres a falarem sobre o que lhes aconteceu enquanto estavam presas; assim fizeram, entre outros, as irmãs Amélia Teles e Criméia Almeida, e Nilce Cardoso. Elas denunciam tudo o que sofreram na imprensa, em conferências acadêmicas e para grandes públicos, sempre que têm oportunidade. Porém, isso não ocorre com a grande maioria daquelas vítimas; estas se mantêm fechadas em si mesma, ocultam suas feridas abertas e mesmo que em algum momento tenham declarado formalmente (como nas comissões da verdade) o que sofreram, lhes é muito difícil fazê-lo, pois pode ser uma espécie de reviver novamente, agora mediante as lembranças, os momentos traumáticos. Segundo uma depoente da CNV:

A violência acaba com o ser humano. [...] A violência, ela impede, ela [...] interdita o movimento de crescer, então você regride, você fica encapsulado²⁸¹.

Mesmo com o passar dos anos, há vítimas que não se percebem mais como ser humano, o que, de certa forma, é compreensível. Encontramos essas impressões nos depoimentos. *M88* expõe o seu drama:

Como você lida com este ser que você sai depois que você é preso e torturado? Em que você fala mais ou menos, que você não morre, que você está aí e que você não aguenta enfrentar a morte? Como é que você fica? Como você recompõe este ser humano? Como você volta a se respeitar? Como você acha que vale alguma coisa²⁸²?

E *M86* corrobora:

Eu não fiquei pessoa humana até muitos anos depois. [...] Não é possível. Não é possível ser uma pessoa completamente humana outra vez. [...] quase 40 anos para eu poder ficar normal outra vez²⁸³.

Todos esses casos, mesmo os dos que não explicitaram isso nos seus depoimentos, carregam consigo sequelas, marcas, dores, pesadelos que não se apagaram totalmente. Meios terapêuticos é algo que muitas buscam para aliviar a dor. Há aquelas que transformaram sua dor em militância; outras procuraram compensar através dos estudos em cursos dos mais variados, mas a partir do qual tentam compreender a experiência vivida (história, sociologia,

excepcionalmente ameaçadora ou catastrófica, a qual provavelmente causa angústia invasiva em quase todas as pessoas. CEIEP/RS Processo nº 0892-1200/98-1.

²⁸¹ BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Op. cit., p. 427.

²⁸² CNV: transcrição nº 00092.002323/2013-89.

²⁸³ CNV: transcrição nº 00092.000107/2014-80.

psicologia, etc.)²⁸⁴. Mas a maioria das perseguidas políticas que sofreram violência sexual prefere o silêncio, o esquecimento ao invés de ter que remexer nas feridas do passado. Preferem, ao usarem suas memórias, destacar a militância, a luta, a conquista da democracia, e quando relatam o que passaram nos centros de detenção, falam na tortura de forma geral e ocultam suas especificidades. Reforçam a resistência diante dos tormentos vivenciados, dos anos de prisões, mas ocultam o que entendem como humilhação, violência sexual, ou como mencionamos anteriormente, não reconhecem determinadas práticas como abuso sexual. O relato sobre tais experiências começa a vir a público como item ainda pouco conhecido de agenda dos temas de resgatar sobre violência estatal promovida pela ditadura, ou como parte das justas demandas, reivindicações e denúncias dos coletivos que lutam pela igualdade de gênero e contra o feminicídio. Igualmente, a existência de uma CNV, e visibilidade do seu trabalho, a dinâmica gerada pelo conjunto da sociedade e a relevância das suas conclusões trouxeram à luz do presente este tema tão espinhoso e considerado tabu para muitas mulheres. Entretanto, ainda é o início, pois há muito a se investigar sobre tal prática e suas consequências para as vítimas e para a sociedade.

²⁸⁴ Alguns casos aqui apontados pertencem à história de mulheres que viraram historiadoras, cientistas sociais, jornalistas, psicólogas, referência nos direitos humanos, em especial nas questões de gênero como é o exemplo de Amélia Teles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, analisamos o quão violento foi o período da ditadura civil-militar brasileira desde o seu início. Para tal análise, foi preciso abordar certas questões referentes à conjuntura internacional no marco da Guerra Fria para explicar a implementação de uma ditadura de segurança nacional no Brasil. Não ignoramos os aspectos pertinentes à conjuntura interna do país; portanto, foi necessário olhar para o período como um processo interligado a questões internas e externas, pois assumimos a perspectiva de análise dialética.

Para o tema especificado, violência sexual no contexto da ditadura brasileira, se fez necessário estender o olhar para outras experiências repressivas ou de guerra em contextos regionais e históricos diversos para poder explicar o uso sistemático desta violência que atinge especificamente as mulheres que vivem em sociedades patriarcais. Portanto, consideramos que a aproximação com experiências históricas perpassadas por genocídios, como em Ruanda, na ex-Iugoslávia e na Guatemala colaborou para fortalecer a perspectiva do uso da violência sexual, em especial o estupro e a escravidão sexual, como “armas de guerra” para combater o inimigo. Nesses contextos de guerra, muitas mulheres foram estupradas ou escravizadas como um meio para destruir a sociedade a que pertenciam. Ao estuprar o corpo feminino, atingia-se, também, os combatentes inimigos. Além desses casos, contribuiu, para esta pesquisa, a análise dos países do Cone Sul que foram assolados por ditaduras de segurança nacional, semelhantes em diversos aspectos à ditadura brasileira e que também vivenciaram a experiência do Terrorismo de Estado.

Países como Uruguai, Chile e Argentina, que viveram suas ditaduras de segurança nacional, carregam consigo, também, a marca da violência sexual aplicada de forma sistemática contra as mulheres entendidas pelos regimes como “inimigas internas”. Existem diversos relatos acessíveis que possibilitaram corroborar a proposta de olhar a violência sexual para além da limitação de uma dupla punição das mulheres tidas como “subversivas”. O caso da Argentina é exemplar para tanto, pois o reconhecimento da especificidade deste crime faz com que, na atualidade, seja o país que está colocando a iniciativa para que seja incentivado no marco dos crimes de lesa humanidade. De fato, os julgamentos e as condenações rigorosas, de ex-agentes do Estado ditatorial que cometeram abusos e violência sexual, mostra uma incidência importante dentro da lógica da defesa dos direitos humanos. Essa postura coloca a Argentina à frente nos avanços por justiça com relação aos países

vizinhos. Portanto, olhar para esse país foi peça fundamental para poder olhar para o Brasil e investigar o caso das brasileiras.

No Brasil, a partir das fontes investigadas e em concordância com as conclusões da Comissão Nacional da Verdade, foi possível constatar que a violência estatal foi aplicada de forma sistemática e deliberada contra as presas políticas. Os 115 casos analisados colocam, à luz da pesquisa histórica, que a violência sexual promovida como metodologia de enquadramento e destruição do inimigo (no caso, do “inimigo”), em contextos repressivos, ultrapassa a fronteira da discriminação de gênero, que também está presente naquele tecido social. Essa violência ultrapassa o recorte de gênero, como atestam as fontes examinadas, pois havia uma política estatal de métodos brutais para obter informações, mas, também, para destruir fisicamente, psicologicamente e moralmente os presos políticos. Porém, quando este preso era mulher utilizou-se essa violência específica para atingi-la na sua identidade sexual, no tocante a sua psique e também para passar a mensagem aos seus companheiros de militância ou de vida, seus pais, seus irmãos ou qualquer homem associado a ela. Diante disso, afirmamos que a violência sexual, com todas as suas modalidades, bem como a violência contra a maternidade foi confirmada pela presente pesquisa, pois o uso da violência sexual produziu: a) uma dupla punição às presas políticas, pois foram percebidas como transgressoras; por terem saído espaço “concedido” ao gênero feminino e adentrarem no espaço masculino; por outro lado, ao tornarem-se opositoras do regime, viravam “subversivas perigosas”, não merecedoras de nenhum respeito a sua condição de mulher; b) que o abuso e o estupro fossem expressões de posse e poder (objetificação da mulher) dos agentes repressores sobre os presos políticos; c) que, ao violar ou torturar sexualmente uma mulher também fossem atingidos os homens associados a ela.

Outro elemento presente no exercício de análise das fontes, por vezes indiretamente, outras vezes diretamente, foi a presença das marcas desse passado doloroso para tantas delas. Encontramos nos relatos o registro de diversas sequelas físicas e psicológicas que ficaram como marcas do trauma. Provavelmente, entre as mais dramáticas, consta a desestruturação psicológica, que pode levar em certos casos a tentativas de suicídio, algo presente na geração dos sobreviventes; o exemplo de Frei Tito e de outras vítimas que sobreviveram à tortura física, mas que não resistiram à tortura psicológica que persistiu nos presídios, no exílio ou até no período democrático. O impacto desses casos sobre o conjunto de vítimas se mantém como traumas que não foram superados nem revertidos por companheiros de luta, de geração. Efetivamente, algumas das depoentes tentaram suicídio como saída para a dor. Outras

isolaram-se do mundo, da vida social, do meio profissional, pois foi comum relatarem a sensação de estar sendo perseguida constantemente. Doenças desenvolvidas pós-trauma foram indicadas, tanto nos processos quanto nos depoimentos. As depoentes relataram dor de cabeça crônica, insônia, ranger de dentes enquanto dormem, fobias das mais variadas, perda de memória, problema nos joelhos, perda do útero e ovários. E há aspectos emocionais que são o reflexo da intensa desestruturação vivenciada como perda e falta de apetite sexual, a dificuldade de se relacionar sexualmente bem como as inseguranças com relação à maternidade e à criação de novos círculos de relacionamento.

O caminho trilhado nesta pesquisa foi através da análise dos processos de indenização da Comissão Especial de Ex-Presos Políticos do Rio Grande do Sul e dos depoimentos concedidos ao grupo de trabalho “Ditadura e Gênero” da Comissão Nacional da Verdade. Foram essas fontes que apontaram as inúmeras modalidades repressivas de cunho sexual empenhada contra mulheres perseguidas políticas, o que permitiu compreender a extensão e a dimensão do uso da violência sexual, de forma sistemática, contra as “inimigas internas” no desenvolvimento da pesquisa que permitiu concluir que, efetivamente, os indícios levantados corroboram a existência dessa prática violenta como verdadeira metodologia do TDE aplicada às mulheres que participavam da luta social, de movimentos armados ou que simplesmente desses seus círculos de atuação que resistiam à ditadura de segurança nacional.

Durante décadas, a violência cometida pela ditadura e seus agentes foi apagada, esquecida, relativizada ou banalizada. Durante muito tempo, fora as organizações de sobreviventes (ex-presos políticos), dos Grupos Tortura Nunca Mais e de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, o silêncio pairou sobre o conjunto da sociedade brasileira. Com exceções, como o do Livro “Brasil: Nunca Mais”, as informações sobre os setores que levaram ao golpe de 64 e à imposição da longa ditadura posterior não circularam ou circularam muito pouco. Pouco se sabia sobre aquela história, seus protagonistas, as ideias e os projetos em confronto. Dentro dessa lógica, o que se sabia sobre a dimensão repressiva da ditadura era muito pouco e pouco “confiável” ante a ausência de acesso aos arquivos do regime. Sobre a repressão sofrida pelas mulheres muito pouco era conhecido, mesmo assim, ficava no entorno mais imediato das próprias vítimas e dos círculos de sociabilidade dos coletivos de sobreviventes. O trabalho da CNV possibilitou dar visibilidade a estes temas e gerou um espaço de dignidade para acolher o relato dessa experiência dolorosa com respeito e solidariedade. Isso parece algo inegável em termos de reconhecimento que deve ser feito.

Como contraste, vale ressaltar a experiência argentina, onde a procura da verdade tem se encontrado com a ação da justiça e a possibilidade da punição dos responsáveis pelos crimes cometidos. Avaliando as organizações de direitos humanos e da saída pertinente daquele país que em tal situação se mostra como uma das modalidades mais reparadoras para que as mulheres que sofreram qualquer tipo de violência sexual (terrorismo sexual) no marco do TDE, para que finalmente deixem de sofrer no seu mundo mais íntimo uma agressão que não tem fim e possam, finalmente, encontrar receptividade de uma sociedade que as acolhe como vítimas, que lhes dê respaldo e que lhes permite exigir justiça. Comparando com o Brasil, o quadro acentua as distâncias. No nosso país, avançamos a etapa do resgate da “verdade” e do passado traumático, isso parece evidente. Porém, provavelmente isso não é suficientemente reparador para aquelas que foram associadas ao “butim de guerra” por serem estigmatizadas como “inimigas internas”. É plausível pensar que para essas mulheres, a combinação do trauma, nas suas múltiplas faces, com a impunidade dos agentes estatais envolvidos, produziu, ciclicamente, a frustração diante da absurda falta de responsabilização por esses crimes e a persistência de fantasmas que continuam apavorando e de feridas que não podem cicatrizar.

ARQUIVOS PESQUISADOS

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – Fundo Comissão de Indenização de Ex-Presos Políticos do Estado do Rio Grande do Sul.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

Comissão Nacional da Verdade. Disponível em:

<http://www.cnv.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/617-documentos-citados-capitulo-10.html>

Memórias Reveladas. Disponível em:

<http://www.memoriasreveladas.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

Projeto Brasil: Nunca Mais Tomo III, v. 1, 2 e 3. Disponível em:

http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL

FONTES APRESENTADAS

Processos de Indenização - Fundo: Comissão Especial de Indenização de Ex-Presos Políticos do Rio Grande do Sul:

M1:6620-1200/98-0; M5: 6690-1200/98-3; M8: 1992-1200/02-2;
 M9: 5512-1200/98-9; M11: 0889-1200/98-9; M12: 6063-1200/98-7;
 M13: 7015-1200/98-0; M15: 0892-1200/98-1; M16: 4733-1200/98-4;
 M19: 7024-1200/98-0; M20: 6847-1200/98-0; M21: 6668-1200/98-0;
 M24: 6465-1200/98-5; M28: 7006-1200/98-1; M32: 3295-1200/98-2;
 M38: 5413-1200/98-3; M39: 1310-1200/98-8; M40: 5854-1200/98-6;
 M42: 6999-1200/98-2; M44: 0905-1200/98-1; M45: 6407-1200/98-0;
 M49: 6874-1200/98-7; M51: 4990-1200/98-3; M65: 4640-1200/98-0;
 M74: 2597-1200/02-0; M84: 2445-1200/02-8;

Depoimentos concedidos ao Grupo de Trabalho “Ditadura e Gênero” da Comissão Nacional da Verdade:

C1: 00092.002402/2014-71; M86: 00092.000107/2014-80;
 M87: 00092.002333/2013-14; M88: 00092.002323/2013-89;
 M89: 00092.001123/2014-90; M90: 00092.000960/2014-00;

M91: 00092.001294/2013-38; M92: 00092.000430/2014-53;
 M93: 00092.002413/2014-51; M96: 00092.002416/2013-11;
 M99: 00092.001159/2014-73; M101: 00092.001145/2014-50;
 M103: 00092.001019/2014-03; M104: 00092.001911/2014-86;
 M111: 00092.000442/2014-88; M115: 00092.000600/2013-19;

Sites pesquisados:

Brasil: Nunca Mais digital:

http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL

CLADEM: <http://www.cladem.org/nosotras>

INSGENAR: <https://insgenar.wordpress.com/about/>

Supremo Tribunal Federal – Glossário:

<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=A&id=533>

“Violencia sexual em la ditadura”: <https://insgenar.wordpress.com/investigaciones/violencia-sexual-en-la-dictadura/>

Tribunal Penal Internacional para Ruanda:

http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/tpi/a_pdf/tpi_mini_guiia_ruanda.pdf

La dália azul: Base de datos de la red de centros de documentación em derechos de las Mujeres de Centroamérica – “Monitoreo sobre violencia sexual em conflicto armado: Colombia, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicargua y Perú”:

<http://bd.cdmujeres.net/documentos/monitoreo-violencia-sexual-conflicto-armado-colombia-salvador-guatemala-honduras-nicargua>

Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm

TERRA, Maria. O rapto das meninas nigerianas e a violência de gênero. Opera Mundi. São Paulo, 10 de maio de 2015.

<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/opiniao/35204/o+rapto+das+meninas+nigerianas+e+a+violencia+de+genero.shtml>

ZULA. No más violencia. Argentina Indymedia. Buenos Aires, 12 de julho de 2011.

<http://argentina.indymedia.org/news/2011/07/786381.php>

SALINAS, Gabriel. El terror em el D2 de Mendonza. Página 12, Buenos Aires, 30 de novembro de 2010.

<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-157781-2010-11-30.html>

BENZANO, Beatriz. Castigo de género em ditadura. República.com, Montevideo, 23 de novembro de 2014. <http://www.republica.com.uy/castigos-de-genero-en-dictadura/489996/>

MIRANDA, Oriana. Violencia sexual contra Mujeres em dictadura: um crimen invisibilizado. Diario Uchile, Santiago do Chile, 3 de setembro de 2013.

<http://radio.uchile.cl/2013/09/03/violencia-sexual-contramujeres-en-dictadura-un-crimen-invisibilizado>;

Comisión de la verdad y reconciliación: <http://www.cverdad.org.pe>;

Abuelas de Plaza de Mayo: <http://www.abuelas.org.ar>

YAPUR, Felipe. Encontro a su torturador em um bar: um scrache personal. Página 12, Buenos Aires, 19 de dezembro de 1998: <http://www.pagina12.com.ar/1998/98-12/98-12-19/pag07.htm>

Desaparecidos: Represores Argentinos – Capitán de Corbeta Jorge Eduardo Acosta. <http://www.desaparecidos.org/arg/tort/acosta>

Biblioteca digital: Constitucion de La Nación Argentina – Publicación del bicentenario: <http://bibliotecadigital.csjn.gov.ar/Constitucion-de-la-Nacion-Argentina-Publicacion-del-Bicent.pdf>

CARBAJA, Mariana. Bussi y Menéndez, dos abusadores sexuales. Página 12, Buenos Aires, 4 de julho de 2011. <http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-171423-2011-07-04.html>

TIZZIANI, Juan Carlos. Tan Imprescriptible como la tortura. Página 12, Buenos Aires, 26 de abril de 2010. <http://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/rosario/9-23323-2010-04-26.html>

Comissão Nacional da Verdade: Documentos citados no capítulo 10: <http://www.cnv.gov.br/component/content/article/41-documentos-citados-no-volume-i-do-relatorio/617-documentos-citados-capitulo-10.html>

Catálogo resistência em arquivo: memória e histórias da ditadura no Brasil – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul:

http://www.apers.rs.gov.br/arquivos/1421925176.Livro_Resistencia_em_Arquivo_I.pdf

Projeto Brasil: Nunca Mais digital – Tomo I:

http://bnmdigital.mpf.mp.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=REL_BRASIL

Fundação Getúlio Vargas – Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil. A trajetória política de João Goulart:

https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_questao_agraria_no_governo_Jango

CUNHA, Luiz Cláudio. A repórter pergunta, o ministro gagueja. Observatório da Imprensa, 19 de agosto de 2014: http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/ed812_a_reporter_pergunta_o_ministro_gagueja/

Coronel reformado diz ter ocultado restos mortais de Rubens Paiva, Folha de São Paulo, 20 de março de 2014: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1428424-coronel-reformado-diz-ter-ocultado-restos-mortais-de-rubens-paiva.shtml>

Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art2

MAGGIO, Vicente de Paula R. O estupro e suas particularidades na legislação atual. Jusbrasil: <http://vicentemaggio.jusbrasil.com.br/artigos/121942479/o-estupro-e-suas-particularidades-na-legislacao-atua>

Ordem dos Advogados do Brasil: Processo nº F-CDH-017/80: http://www.epsvj.fiocruz.br/upload/doc/DEPOIMENTO_INES.pdf

Depoimento de Criméia Almeida – Novela Amor & Revolução TV Online, 13 de abril de 2011: <https://www.youtube.com/watch?v=rz0ekhjmVrc>

Memórias da Ditadura – Frei Tito de Alencar Lima: <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/frei-tito-de-alencar-lima/>

PALMAR, Aluizio. Tipos de tortura usados durante a ditadura civil-militar. Documentos Revelados, 29 de janeiro de 2012: <http://www.documentosrevelados.com.br/nome-dos-torturadores-e-dos-militares-que-aprenderam-a-torturar-na-escola-das-americas/tpos-de-tortura-usados-durante-a-ditadura-civil-militar/>

Espacio memoria y derechos humanos – ex ESMA: <http://www.espaciomemoria.ar/portugues.php>

4º Encontro Nacional de Pesquisa em Moda: http://www.ceart.udesc.br/anaisenpmoda/anais/3.02%20Ana%20Fernandes_Hora%20proibida.pdf

Fundação Getúlio Vargas – Centro de Pesquisas e Documentação de História Contemporânea do Brasil. A trajetória política de João Goulart – Frente Ampla: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/Exilio/Articulacao_da_oposicao

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Fernando Krue de. Da confissão ao castigo: as diferentes nuances da tortura durante a ditadura civil-militar brasileira de 1964-5. In: **I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos**. Porto Alegre: APERS, 2011.

ACTIS, Munú; ALDINI, Cristina; GARDELLA, Liliana; LEWIN, Miriam; TOKAR, Elisa. **Ese Infierno: conversaciones de cinco mujeres sobrevivientes de la ESMA**. Buenos Aires: Sudamericana, 2001.

AGGER, Inger; JENSEN, Buss. A potência humilhada: tortura sexual de presos políticos de sexo masculino. Estratégias de destruição da potência do homem. In: RIQUELME, U, Horácio. **Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1996.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Vozes, 1987.

ARGIBAY, Carmen. La experiencia del Tribunal Penal Internacional para la ex Yugoslavia. In: SONDERÉGUER, María (Org.). **Género y poder: violencias de género en contexto de represión política y conflictos armados**. Bernal: Universidade Nacional de Quilmes, 2012. p. 29 a 38.

ARIÑO, María Vilellas. **La violencia sexual como arma de guerra**. Barcelona: Escola de cultura de pau. 2010.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil: Nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.

ASSUMPCÃO, Marla B. **Fronteira Germinada de Santana do Livramento-Rivera como Marco das Conexões Políticas Regionais e Internacionais: repressão e resistência em Áreas de Interesse da Segurança Nacional (1964-1973)**. Dissertação de mestrado (Mestrado em História) PPG-História/UFRGS. Porto Alegre, 2014.

AUCÍA, Analía et al. (Orgs.). **Grietas en el Silencio: una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado**. Rosário: CIADEM, 2011.

_____. Género, violencia sexual y contextos represivos. In: AUCÍA, Analía et al. (Orgs.). **Grietas en el Silencio: una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado**. Rosário: CIADEM, 2011.

AZEVEDO, Fernanda R. A violência sexual contra a mulher e o direito internacional. Belo Horizonte: *Revista Eletrônica de Direito Internacional*, v. 14, 2014.

BAICA, Soledad. G; FERNÁNDEZ, Mariana. R. (Orgs.). **Las Laurencias: violencia sexual y de género en el terrorismo de Estado Uruguay**. Montevideo: TRILCE, 2012.

BALARDINI, Lorena; OBERLIN, Ana; SOBREDO, Laura. et al (Orgs.). Violencia de género y abusos sexuales en los centros clandestinos de detención: un aporte a la comprensión de la

experiencia argentina. In: CELS: **Hacer justicia: nuevos debates sobre el juzgamiento de crímenes de lesa humanidad en Argentina**. Buenos Aires: XXI, 2011.

BARCELLOS, Maria Auxiliadora Lara. Continuo sonhando. In: CAVALCANTI, Pedro Celso Uchôa; RAMOS, Jovelino (coord.). In: Memórias do exílio. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, p. 317-318.

BAUER, Caroline S. **Um estudo comparativo das práticas de desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a elaboração de políticas de memória em ambos os países**. Tese (Doutorado em História). PPG-História/UFRGS. Porto Alegre, 2011.

_____. et al. Arquivos de regimes repressivos: fontes sensíveis da história recente. In: PINSKY, Carla; LUCA, Tânia Regina de (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

BETTO, Frei. **Batismo de sangue: os dominicanos e a morte de Carlos Marighella**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. v.1. Brasília: CNV, 2014.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Europeia, 1970.

BLOC, Marc. **Apologia da história ou O ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina**. São Paulo: Boitempo, 2013.

CARDOSO, Luísa R. “Não sei e não quero dizer”: tortura e infância na ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). Dissertação de mestrado (Mestrado em história), PPG-História/UFSC, Florianópolis, 2015. p. 67 e 68.

CARDOSO, Irene. **Para uma crítica do Presente**. São Paulo: Editora 34, 2001.

CATELA, Ludmila da S.; JELIN, Elisabeth (comps.). **Los archivos de la represión: documentos, memoria y verdad**. Madrid Siglo XXI, 2002.

COLLING, Ana Maria. As mulheres e a ditadura militar no Brasil. *História em Revista*. Pelotas, vol. 10, dez. 2004.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CUNHA, Luiz Cláudio. **Operação Condor: o sequestro dos uruguaios: uma reportagem dos tempos da ditadura**. Porto Alegre: L&PM, 2008.

D'ARAÚJO, Maria C.; SOARES, Gláucio A. D.; CASTRO, Celso (Orgs.). **Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DREIFUSS, René. **1964: a conquista do Estado, ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

DUHALDE, Eduardo L. **El Estado Terrorista Argentino**. Buenos Aires: El Caballito, 1983.

FERNÁNDEZ, Jorge C. Argentina 1976-1983: extermínio organizado de uma nação. In: PADRÓS, Enrique (org.). **As Ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

FERREIRA, Elizabeth. **Mulheres, militância e memória**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

FICO, Carlos. **O Grande Irmão: da operação brother sam aos anos de chumbo do governo dos Estados Unidos e a ditadura militar brasileira**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.

_____. **Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura Militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FINGER, Marina de O. **O uso sistemático do estupro em conflitos: um estudo de caso acerca de suas motivações no conflito interno da Guatemala (1960 -1996)**. Monografia. Departamento de História, IFCH/UFRGS. Porto Alegre, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.

FRIES, Lorena. **“Sin Tregua”: Políticas de reparación para mujeres víctimas de violencia sexual durante dictaduras y conflictos armados**. Santiago de Chile: Corporación Humanas, 2008.

GALLO, Carlos; RUBERT, Sylvania (Orgs.). **Entre a Memória e o Esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil**. Porto Alegre: Deriva, 2014.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GARCIA, João C. Bona. **Verás que um filho teu não foge à luta**. Porto Alegre: Posenato Arte & Cultura, 1989.

GRACIA, Emerson. **Tortura e violência sexual contra as mulheres da ditadura civil-militar brasileira**, 2015. Monografia. Departamento de História, IFCH/UFRGS, Porto Alegre, 2015.

GONZÁLEZ, Ana. Guatemala: violencia de género, genocídio y racismo. In: SONDERÉGUER. SONDERÉGUER. María (Org.). **Género y poder: violencias de género**

en contexto de represión política y conflictos armados. Bernal: Universidade Nacional de Quilmes, 2012. p. 41.

HERBSTRITH, C; FEIJÓ, D; CHIES, T. O mais além do trauma? In: Sigmund Freud Associação psicanalítica. **Clínicas do testemunho: reparação e construção de memórias.** Porto Alegre: Criação humana, 2014. p. 135.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre História.** São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

HUGGINS, Marta K; FATOUROS, Mika; ZIMBARDO, Philip G. **Operários da Violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras.** Brasília: UNB, 2006.

JELIN, Elizabeth. **Los trabajos de la memoria.** Madrid: Siglo XXI, 2002.

JOFFILY, Mariana. Memória, Gênero e Repressão Política no Cone Sul (1984-1991). *Tempo e Argumento*. Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 111 – 135, jan. /jun.2010.

JOFFILY, Olívia R. O corpo como campo de batalha. In: PEDRO. Joana; WOLFF, Cristina, S. (orgs.). **Gênero, Feminismo e Ditaduras no Cone Sul.** Florianópolis: Mulheres, 2010.

LEWIN, Miriam; WORNAT, Olga. **Putas y Guerrilleras: crímenes sexuales en los centros clandestinos de detención. La perversión de los repressores y la controversia en la militancia. Las historias silenciadas. El debate pendiente.** Buenos Aires: Planeta, 2014.

LOVEJOY, Paul. **A escravidão na África: uma história e suas transformações.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 30.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor. (Orgs.). **Direito à memória e à verdade: luta, substantivo feminino.** São Paulo: Caros Amigos, 2010.

MECHELENA, José A. **A crise no Sistema Mundial: política e bloco de poder.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MORGANTE, Mirela M.; NADER, Maria B. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: *Anais do XVI Encontro Reginal de História da Anpuh-Rio: saberes e práticas científicas.* 2004. p. 8.

NASCIMENTO, Miriam A. **A imprensa de oposição e a violência contra mulheres nas ditaduras do Brasil e do Uruguai (1964-1985).** Dissertação de Mestrado (Mestrado em História) PPG-História/UFSC. Florianópolis, 2014.

NETTO, Marcelo; MEDERIOS, Rogério. **Memórias de uma Guerra Suja.** Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

NOLL, Maria Izabel. et. al. **O movimento da Legalidade: Assembléia Legislativa e mobilização Política.** Porto Alegre: Webprint, 2011.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **La dictadura militar 1976–1983: del golpe de Estado a la restauración democrática.** Buenos Aires: Paidós, 2003.

PACHECO, Ana Cláudia L. **Mulher negra: afetividade e solidão**. Salvador: ÉDUFBA, 2013.

PADRÓS, Enrique. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar**. Tese (Doutorado em História) PPG-História/UFRGS, Porto Alegre, 2005.

_____. Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 11, n. 19-20, jan./dez. 2004.

_____. et al. (orgs.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e Memória**. Porto Alegre: Corag, 2010. 4 v.

_____. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos; RUBERT, Sylvania (Orgs.). **Entre a Memória e o Esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil**. Porto Alegre: Deriva, 2014.

_____. **As Ditaduras de Segurança Nacional: Brasil e Cone Sul**. Porto Alegre: CORAG, 2006.

_____. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. *Tempo e Argumento*. PPG-História/UFSC. Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30-45. Jan. /jun. 2009

PASCUAL, Alejandra. **Terrorismo de Estado: a Argentina de 1976 a 1983**. Brasília: UnB, 2004.

PETERSEN, Silvia; LOVATO, Bárbara H. **Introdução ao Estudo da História: temas e textos**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2013. p. 173.

PINSKY, Carla (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 3-15.

_____. Memória e Identidade Social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

RAUTER, Cristina. Notas sobre o tratamento de pessoas atingidas pela violência institucionalizada. In: RAUTER, C.; PASSOS, E.; BENEVIDES, R. **Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Te Corá. 2002.

REIS, Ramiro. **Operação Condor e o sequestro dos uruguaios nas ruas de um Porto não muito Alegre**. Dissertação (Mestrado em História). PPG-História/UFRGS. Porto Alegre, 2012.

RÉMOND, René (Org.). **Por uma História Política**. Rio de Janeiro: Ed. UFR/ Ed. FGV, 1996.

RIQUELME, U, Horácio. **Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1996.

ROMERO, Alberto L. **Breve Historia Contemporánea de la Argentina**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1994.

ROSA, Susel Oliveira da. **Mulheres ditaduras e memórias: “Não imagines que preciso ser triste para ser militante”**. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2013.

SADER, Eder. **Um rumo de botas: a militarização do Estado na América Latina**. São Paulo: Polis, 1982.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. São Paulo: Livraria Quatro Artes, 1969.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. In: *Cadernos Pagu*, n.16. Campinas. 2001.

_____. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Perseu, 2004.

SANTOS, Musa. Militância clandestina e relações de gênero. *Revista Santa Catarina em História*. Florianópolis: UFSC, v. 8, n. 1, 2014.

SAPRIZA, Graciela. La dimensión de género de la represión. In: **Investigación Histórica sobre la Dictadura y el Terrorismo de Estado en el Uruguay. (1973-1985)**. Universidad de la República, Montevideo, 2008.

_____. Memórias de mulheres em el relato de la ditadura (Uruguay, 1973-1985). Violencia/carcel/exilio. In: *Rivista telemática di studi sulla memoria femminile*, n. 11, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

SOIHET, Rachel. **O corpo feminino como lugar de violência**. *Projeto História*, São Paulo: 2002.

SONDERÉGUER. María (Org.). **Género y poder: violencias de género en contexto de represión política y conflictos armados**. Bernal: Universidade Nacional de Quilmes, 2012.

SOLOMON, Andrew. **Longe da árvore: Pais, filhos e a busca da identidade**. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

SOUZA, Percival de. **Autópsia do medo: vida e morte do delegado Sérgio Paranhos Fleury**. São Paulo: Globo, 2000.

STAMPA, Inez T.; NETTO, Rodrigo de Sá (Orgs.). *Arquivos da repressão e da resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013.

SWAIN, Tânia Navarro. Os limites do corpo sexuado: diversidades e representação social. In: PARANÁ. *Sexualidade*. Curitiba: SEED/PR, 2009.

TELES, Janaína. Apresentação. In: CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina**. São Paulo: Boitempo, 2013. p. 3

TELES, Maria Amélia de A. **O Protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura**. Bauru: RIDH. V. 2, n. 2 p. 9-18, 2014

VASCONCELLOS, Renata P.; MENEZES, Vanessa T. A importância da elaboração de instrumentos de pesquisa para o resgate da memória: a experiência do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul na confecção de um catálogo seletivo da documentação da Comissão Especial de Indenização. In: STAMPA, Inez T.; NETTO, Rodrigo de Sá (orgs.). *Arquivos da repressão e da resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013.

VEIGA, Ana Maria. Um território a ser defendido: corpos, gênero e ditaduras. V. 3, n. 2. Rio de Janeiro: *Revista de História Comparada*, 2009.

WASSERMAN, Cláudia. O Golpe de 1964: Rio Grande do Sul, “celeiro” do Brasil. In: PADROS, E. et al. (Orgs.). **A Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): História e memória**. Porto Alegre: Corag. v.1, 2010. p. 54-55.

WOLFF, Cristina S.; PEDRO, Joana M. **Gênero, feminismo e ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Mulheres, 2010.